



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

CARDOSO, 31 de Janeiro de 2025.

Exmo. Senhor
Dr. Eleuses Paiva
DD. Secretário de Estado da Saúde
São Paulo – SP

Referência:- Prestação de Contas Final– 2024
Convênio n.º 000620/2022 – Programa Mais Santas Casas

Prezado Senhor Secretário,

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, nas pessoas dos senhores, Provedor Rui Garcia Filho, pelo presente expediente, vem à presença de vossa senhoria encaminhar a Prestação de Contas Parcial do recurso recebido no exercício de 2022 da Secretaria de Estado da Saúde, relativa ao **Convênio n.º 000620/2022 – Programa Mais Santas Casas**, no valor de R\$ 53.129,92 (cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), destinados à Custeio (Medicamentos e materiais médicos hospitalares).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e ou documentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RUI GARCIA FILHO
Provedor

RUI
GARCIA
FILHO:855
67604815

Assinado de forma
digital por RUI
GARCIA
FILHO:8556760481
5
Dados: 2025.03.13
14:16:09 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS



TERMO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 000620/2022
Processo nº: SES-PRC-2022-00977-DM

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde e a entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO**, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros do Programa Mais Santas Casas.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 17.321.176, CPF nº. 111.746.368-07, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.363.807/0001-43, representada neste ato por seu PROVEDOR, RUI GARCIA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, CORRETOR DE SEGUROS, portador do RG n.º 7.998.155, CPF n.º 855.676.048-15, com sede na Rua Emílio Fernandes Bilar, n.º 1650, CENTRO, na cidade de Cardoso, doravante denominada CONVENIADA, com fundamento nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, no artigo 220, parágrafo 4º, da Constituição Estadual, nas Leis Federais n.º 8080/90, n.º 8.666/1993, nos Decretos Estaduais n.º 66.173/2021 e n.º 66.374/2021, na Lei Complementar Estadual n.º 791, de 9 de março de 1995, nas Leis Estaduais n.º 10.201/1999, e n.º 17.461/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA à CONVENIADA, para Custeio - Material de consumo, referente ao Programa Mais Santas Casas, para qualificar a entidade para o cumprimento das metas de prestação de serviços de natureza complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), de média e alta complexidade, com qualidade e resolutividade, e que atendam às necessidades e demandas da população, na região do Departamento Regional de Saúde DEPTO.REG.SAUDE DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, conforme Plano de Trabalho que integra o presente ajuste como **Anexo I**.

PARÁGRAFO ÚNICO

O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores, indicadores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente ou atualização de normatização do programa Mais Santas Casas, após proposta previamente justificada e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Secretário de Estado da Saúde, vedada alteração do objeto.



SESTER2022005331DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA**

São obrigações da **SECRETARIA**:

- I) repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, que guardará consonância com o desempenho global da CONVENIADA, resultados apurados em relação às metas, conforme estabelecido no Decreto n.º 66.374, de 23 de dezembro de 2021 e **Resolução SS n.º 01/2022**, do Programa Mais Santas Casas;
- II) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, ao menos, a identificação das partes, o objeto do ajuste, o valor que será transferido e os dados do signatário representante da CONVENIADA;
- III) supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, monitorar, avaliar, apurar e publicar os indicadores e metas do Plano de Trabalho, conforme **Resolução SS n.º 01/2022** do Programa Mais Santas Casas, tendo em vista zelar pelo alcance dos resultados pactuados;
- IV) acompanhar a execução do ajuste e dar transparência aos repasses e sua aplicação devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- V) indicar o nome de responsável pela fiscalização da execução do convênio e comunicar a CONVENIADA de qualquer alteração;
- VI) excepcionalmente, mediante justificativa, prorrogar unilateralmente a vigência do instrumento antes do seu término se a SECRETARIA der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso e que seja compatível com a execução do objeto do convênio;
- VII) analisar a prestação de contas encaminhada pela CONVENIADA de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- VIII) definir sobre a suspensão temporária e sobre a supressão parcial ou total definitiva dos valores concedidos pelo Programa a qualquer tempo, conforme **Resolução SS n.º 01/2022**, do Programa Mais Santas Casas.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA**

São obrigações da entidade **CONVENIADA**:

- I) manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada e de forma a atender aos indicadores e metas conforme **Resolução SS n.º 01/2022** do Programa Mais Santas Casas;
- II) indicar um representante como gestor da parceria para acompanhamento da execução do ajuste. e informar os dados do representante (Nome, Cargo, número do RG e número do CPF), qual seja: Allan Borges, Advogado, RG nº 29254382-7, CPF nº 294.574.938-69, sendo que eventual alteração deverá ser comunicada à SECRETARIA;
- III) aplicar os recursos financeiros repassados pela SECRETARIA, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste, na forma prevista no plano de trabalho, com obediência aos princípios relacionados à aplicação de recursos públicos;
- IV) alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH);
- V) disponibilizar regularmente os dados referentes aos recursos assistenciais elencados no contrato ou convênio de prestação de serviços de saúde com o SUS no sistema informatizado de regulação da SES/SP – Portal CROSS, ou sistema sucedâneo;
- VI) disponibilizar seus recursos assistenciais SUS à regulação estadual e/ou municipal;



SESTER2022005331DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS



- VII) fornecer todos os dados e informações requisitados pela SECRETARIA utilizando-se do formato e ou plataforma por ela indicados;
- VIII) aderir à Política Estadual de Humanização e facilitar o acesso dos articuladores de humanização do Núcleo Técnico de Humanização da SECRETARIA;
- IX) responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
- X) assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;
- XI) apresentar prestações de contas nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento, com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- XII) cumprir as metas contratualizadas no Plano de Trabalho;
- XIII) atender aos critérios de inclusão e manutenção no Programa Mais Santas Casas e comunicar à SECRETARIA qualquer fato que impacte sua condição para inclusão ou manutenção no programa, a qualquer tempo;
- XIV) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- XV) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, preferencialmente isenta de tarifa bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;
- XVI) manter registros, notas fiscais, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes;
- XVII) assegurar que toda divulgação das ações objeto do convênio seja realizada com o consentimento prévio e formal da SECRETARIA, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- XVIII) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante a SECRETARIA e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- XIX) comunicar de imediato à SECRETARIA a ocorrência de qualquer fato que, eventualmente, possa dificultar ou interromper, total ou parcialmente, a execução do presente convênio, ou do convênio de assistência à saúde firmado com o Estado ou Município;
- XX) permitir e facilitar à SECRETARIA e aos órgãos de fiscalização interna e externa, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do objeto deste convênio;
- XXI) restituir à SECRETARIA os valores transferidos em caso de existência de saldo e inexecução do ajuste, no prazo de 30 (trinta) dias contados da denúncia ou rescisão do presente convênio;
- XXII) disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, informações sobre suas atividades e resultados, especialmente: estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal, conforme Comunicado SDG 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- XXIII) manter atualizado em seu sítio na rede mundial de computadores informações em que se disponibilizem dados para acompanhamento público da parceria com a CONVENIENTE;
- XXIV) realizar pagamentos às pessoas físicas e jurídicas à conta do convênio de forma que seja possível a identificação do beneficiário final, mediante depósito em sua conta bancária para cumprimento do Comunicado SDG 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- XXV) comunicar à SECRETARIA, por sua instância situada na jurisdição da CONVENIADA, de eventual alteração de seus Estatutos ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos;
- XXVI) cumprir a Lei Federal n.º 13.709/2018 no âmbito da execução do objeto deste Convênio e observar as instruções por escrito da SECRETARIA no tratamento de dados pessoais;



SESTER2022005331DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

XXVII) observar a Lei Federal n.º 12.846/2013 e ao Decreto Estadual n.º 60.106/2014 para conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- a) – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- c) – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

XXVIII) prescrever, por meio de seus médicos, os medicamentos e procedimentos de acordo com as regras do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aquelas previstas na Lei Federal n.º 8.080/1990 (artigos 19-M a 19-U), na legislação da RENAME, na Lei estadual nº 10.938, de 19 de outubro de 2001 (com as alterações introduzidas pela Lei estadual n.º 16.882, de 20 de dezembro de 2018) e demais regimentos vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ficam vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- I) utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela SECRETARIA para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- II) realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- III) contrair obrigações em data posterior à vigência deste instrumento;
- IV) realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente à assistência a ele prestada;
- V) efetuar pagamento a qualquer título à pessoa que não esteja diretamente vinculada à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação para a execução do convênio;
- VI) aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, consultorias, juros moratórios, multas, honorários advocatícios e pagamento de dívidas anteriormente contraídas;
- VII) celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual;
- VIII) contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com empresa que tenha entre seus empregados, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exerçam cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculados aos quadros da SECRETARIA;
- IX) em observância à Lei Federal n.º 12.846/2013 e ao Decreto Estadual n.º 60.106/2014, oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie indevidos relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste ajuste, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados
- X) realizar procedimentos e prescrever medicamentos e/ou alimentação enteral não disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS - sem a autorização prévia da SECRETARIA e em desconformidade com os procedimentos descritos nas cláusulas nona e décima deste instrumento;
- XI) utilizar ou permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.

CLÁUSULA QUARTA
DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de R\$ 637.558,08 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), a ser repassado em parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 26.564,92 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Programa de Trabalho: 10302093062210000



SESTER2022005331DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS



Natureza de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas no orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser observadas as regras relativas à gestão orçamentária e financeira, inclusive quanto aos restos a pagar, dentre elas o Decreto n.º 63.894/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADIN ESTADUAL. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei Estadual n.º 12.799/2008.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado e de acordo com a legislação pertinente, exceto nos casos previstos nos incisos I, II e III do parágrafo 3º do artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, em que ficarão retidas até o saneamento das impropriedades verificadas.

PARÁGRAFO QUARTO

As parcelas poderão sofrer desconto a partir do mês subsequente à apuração de desempenho, conforme artigo 8º da Resolução SS n.º 01/2022 do Programa Mais Santas Casas.

PARÁGRAFO QUINTO

Até a sua utilização a CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos na conta exclusiva para o cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio no Banco do Brasil – Banco: 001 – Agência: 0841-9 - Conta Corrente n.º: 17646-X. Eventual alteração da conta indicada deverá ser previamente comunicada pela CONVENIADA à SECRETARIA que realizará as devidas anotações mediante registro nos autos.

PARÁGRAFO SEXTO

Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:

a) no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;

b) quando da prestação de contas tratada na CLÁUSULA SEXTA, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;



SESTER2022005331DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

c) o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;

d) com base no desempenho global alcançado pela entidade, medido pelo Painel de Indicadores no respectivo período de avaliação, a porcentagem da retenção dos valores às entidades, na hipótese do inciso V do artigo 4º da Lei n.º 17.461, de 25 de novembro de 2021, dar-se-á na mesma proporção do descumprimento da meta estabelecida, conforme artigo 11 do Decreto n.º 66.374, de 23 de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO OITAVO

A Secretaria de Estado da Saúde poderá suprimir os pagamentos nos casos de ocorrências que comprometam a assistência à população ou descumprimento do previsto nos incisos abaixo:

- a) recusa de atendimento da população e de procedimentos para o qual é referência;
- b) interrupção parcial ou total de serviços conveniados ou contratados com o SUS sem prévio ajuste com o gestor.

PARÁGRAFO NONO

Nos casos previstos no parágrafo oitavo, o pagamento será imediatamente suspenso até decisão do Secretário da Saúde, baseado na avaliação do Grupo Estadual de Monitoramento e Avaliação do Programa Mais Santas Casas.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

- a) avaliar o cumprimento das metas e o desempenho da CONVENIADA e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio;
- b) monitorar o uso dos recursos financeiros mediante a solicitação de relatório à CONVENIADA, que deverá apresentá-lo no prazo e assinado pelo gestor do convênio;
- c) analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;
- d) solicitar, quando necessário, informações, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- e) emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões;

PARÁGRAFO ÚNICO:

A ausência de justificativas, ou justificativas não procedentes por parte da CONVENIADA, podem resultar em suspensão imediata e supressão parcial ou total, temporária ou definitiva, dos valores concedidos por este Programa, conforme a Lei n.º 17.461/2021 e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas pela CONVENIADA dos recursos recebidos da SECRETARIA deverá ser parcial, sendo que a final deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e eventual prorrogação, observadas as normas e instruções técnicas na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:

- a) quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa;
- b) relação dos pagamentos efetuados e identificação dos beneficiados, acompanhados dos respectivos comprovantes





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

- de realização das despesas;
- c) relação de materiais adquiridos;
- d) conciliação de saldo bancário;
- e) cópia do extrato bancário da conta específica;
- f) relatório consolidado das atividades desenvolvidas contendo o comparativo entre as metas pactuadas no plano de trabalho e as metas realizadas;
- g) comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, quando solicitados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas até 30 (trinta) dias após o fim de cada exercício financeiro, acompanhadas de:

- a) relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;
- b) relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela CONVENIENTE, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas;
- c) as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o número do presente Convênio SES/SP.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A SECRETARIA informará à CONVENIADA eventual irregularidade que deverá ser sanada, no prazo estabelecido na Instrução do Tribunal de Contas do Estado, a contar da data do recebimento da comunicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, a CONVENIADA poderá ser obrigada a restituir proporcionalmente valores repassados, respeitando-se as demonstrações de despesas e justificativas por ela apresentadas, conforme a Lei nº 17.461/2021 e regulamentações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO

Os recursos aplicados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente, aplicando-se a remuneração da caderneta de poupança computada, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação expedida pela SECRETARIA, na conta relativa à fonte dos recursos transferidos, ou seja, FUNDES ou TESOURO abaixo indicadas:

FUNDES: Banco 001 / Agência: 1897-X / Conta Corrente 100.919-2 TESOURO: Banco 001 / Agência: 1897-X / Conta Corrente 009.401-3.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO GESTOR DO CONVÊNIO

O gestor indicado pela SECRETARIA fará a interlocução técnica com a CONVENIADA, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a SECRETARIA informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- a) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- b) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;
- c) comunicar ao superior imediato a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;
- d) acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- e) solicitar, quando necessário às atividades de monitoramento, dados e informações, bem como a realização de reuniões com representantes legais da CONVENIADA, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste Termo e do Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Fica (m) designado (s) como gestor(es) do convênio: SUELI DO SANTOS, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II, e JÚLIO CESAR RODRIGUES VERDI, Assessor Técnico Saúde Pública II, lotado(s) no Departamento Regional de Saúde DEPTO.REG.SAUDE DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela SECRETARIA, que realizará as devidas anotações mediante registro nos autos.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de ausência temporária do gestor, deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

CLÁUSULA OITAVA
DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA NONA
DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS
NÃO DISPONÍVEIS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

A prescrição de medicamentos não disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS) será dada de forma **excepcional**, e obrigatoriamente precedida de autorização da SECRETARIA, conforme o Laudo para avaliação de solicitação de medicamento por paciente de Instituições Públicas e Privadas, constante do **Anexo II** deste instrumento, a ser preenchido pelos médicos assistentes da CONVENIADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

A CONVENIADA obriga-se, antes de prescrever quaisquer medicamentos não disponíveis no Sistema Único de Saúde – SUS, a requerer autorização prévia da SECRETARIA, por meio do Laudo para avaliação de solicitação de medicamento por paciente de Instituições Públicas e Privadas, em conformidade com a Resolução SS n.º 54/2012:

I. A SECRETARIA analisará os Laudos para avaliação de solicitação de medicamento por paciente de Instituições Públicas e Privadas, visando à utilização racional dos recursos públicos de acordo com as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, respeitados os princípios da equidade e da integralidade do atendimento.

II. O prazo para análise dos Laudos para avaliação de solicitação de medicamento por paciente de Instituições Públicas e Privadas pela SECRETARIA será de 30 (trinta) dias.

III. A SECRETARIA poderá, no curso da análise dos Laudos para avaliação de solicitação de medicamento por paciente de Instituições Públicas e Privadas, requerer exames complementares, sempre que entender necessário.

IV. Os Laudos para avaliação de solicitação de medicamento por paciente de Instituições Públicas e Privadas, após avaliação e parecer técnico dos médicos da Comissão de Farmacologia da SECRETARIA, serão devolvidos à CONVENIADA juntamente com a indicação do local para retirada do fármaco pelo paciente, ou com a rejeição justificada do pedido.

V. O medicamento será concedido no prazo de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

VI. Caso seja necessária a concessão dos medicamentos após o prazo previsto no inciso anterior, a CONVENIADA deverá submeter nova receita e novo Laudo para avaliação de solicitação de medicamento por paciente de Instituições Públicas e Privadas à aprovação da SECRETARIA, nos termos deste parágrafo.

VII. A rejeição do Laudo para avaliação de solicitação de medicamento por paciente de Instituições Públicas e Privadas constará o motivo da decisão administrativa, como inconsistência entre dados clínicos, incompatibilidade entre CID e o medicamento solicitado, ausência de valor terapêutico comprovado, medicamento em caráter experimental ou ausência de registro no país em conformidade com a legislação sanitária, efetividade do tratamento e sustentabilidade do Sistema Único de Saúde - SUS, dentre outros.

PARAGRAFO SEGUNDO

A CONVENIADA responsabilizar-se-á por eventual dano ao erário, quando houver prescrição de medicamentos não disponíveis no Sistema Único de Saúde - SUS sem a aprovação prévia da SECRETARIA ou em desconformidade com o parágrafo primeiro desta Cláusula.

PARAGRAFO TERCEIRO

A prescrição de medicamentos não disponíveis no Sistema Único de Saúde - SUS sem autorização prévia da SECRETARIA, será considerada falta grave para fins de exclusão do Programa, bem como aplicação das sanções previstas neste instrumento, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL NÃO DISPONÍVEL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

A prescrição de nutrição enteral não disponível no Sistema Único de Saúde – SUS será dada de forma excepcional, e obrigatoriamente precedida de autorização da SECRETARIA, conforme o Laudo para avaliação de solicitação de nutrição enteral por paciente de Instituições Públicas e Privadas, constante do **Anexo III** deste instrumento, a ser preenchido pelos médicos assistentes da CONVENIADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO

A CONVENIADA obriga-se, antes de prescrever nutrição enteral não disponível no Sistema Único de Saúde – SUS, a requerer autorização prévia da SECRETARIA, por meio do Laudo para avaliação de solicitação de nutrição enteral por paciente de Instituições Públicas e Privadas, em conformidade com a Resolução SS n.º 54/2012:



SESTER2022005331DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS



- I. A SECRETARIA analisará os Laudos para avaliação de solicitação de nutrição enteral por paciente de Instituições Públicas e Privadas, visando a utilização racional dos recursos públicos de acordo com as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, respeitados os princípios da equidade e da integralidade do atendimento.
- II. O prazo para análise do Laudo para avaliação de solicitação de nutrição enteral por paciente de Instituições Públicas e Privadas pela SECRETARIA, será de 30 (trinta) dias.
- III. A SECRETARIA poderá, no curso da análise dos Laudos para avaliação de solicitação de nutrição enteral por paciente de Instituições Públicas e Privadas, requerer exames complementares, sempre que entender necessário.
- IV. Os Laudos para avaliação de solicitação de nutrição enteral por paciente de Instituições Públicas e Privadas, após avaliação e parecer técnico dos médicos da Comissão de Farmacologia da SECRETARIA, serão devolvidos à CONVENIADA juntamente com a indicação do local para retirada do insumo pelo paciente, ou com a rejeição justificada do pedido.
- V. O insumo será concedido por prazo de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias.
- VI. Caso seja necessária a concessão de novos insumos após o prazo previsto no inciso anterior, a CONVENIADA deverá submeter nova receita e novo Laudo para avaliação de solicitação de nutrição enteral por paciente de Instituições Públicas e Privadas à aprovação da SECRETARIA, nos termos deste parágrafo.
- VII. A rejeição do Laudo para avaliação de solicitação de nutrição enteral por paciente de Instituições Públicas e Privadas constará o motivo da decisão administrativa, como inconsistência entre dados clínicos, incompatibilidade entre CID e o insumo solicitado, ausência de valor terapêutico comprovado, ausência de **registro no país em conformidade com a legislação sanitária, efetividade do tratamento e sustentabilidade do Sistema Único de Saúde - SUS, dentre outros.**

PARAGRAFO SEGUNDO

A CONVENIADA responsabilizar-se-á por eventual dano ao erário, quando houver prescrição de nutrição enteral não disponível no Sistema Único de Saúde - SUS - sem a aprovação prévia da SECRETARIA ou em desconformidade com o parágrafo primeiro desta Cláusula.

PARAGRAFO TERCEIRO

A prescrição de nutrição enteral não disponível no Sistema Único de Saúde - SUS - sem autorização prévia da SECRETARIA, será considerada falta grave para fins de exclusão do Programa, bem como aplicação das sanções previstas neste instrumento, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O convênio vigorará até 30/06/2024, tendo por termo inicial a data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente poderá ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, corroborado por parecer técnico favorável da área competente, e após aprovação da SECRETARIA, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no **artigo 10 do Decreto Estadual n.º 66.173/2021.**

PARÁGRAFO SEGUNDO

A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciada por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos.



SESTER2022005331DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente convênio, na data de sua assinatura, rescinde os convênios anteriores, quando houver, celebrados entre a SECRETARIA e a CONVENIADA, referentes ao Programa Santas Casas SUStentável e/ou ao Programa Pró Santa Casa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONVENIADA

A CONVENIADA é responsável pela indenização de dano causado à Secretaria, ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste CONVÊNIO pelos órgãos competentes do Sistema Único de Saúde (SUS) não exclui nem reduz a responsabilidade da CONVENIADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei Federal n.º 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos, fica a CONVENIADA obrigada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança computada, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, sem prejuízo das demais responsabilidades.

PARÁGRAFO ÚNICO

A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração dos procedimentos legais visando a restituição dos valores e comunicação dos órgãos de controle interno e externos, com a proposta das medidas legais cabíveis, dentre elas a tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN estadual, nos termos da Lei n.º 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA
QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A CONVENIADA deve cumprir a Lei Federal n.º 13.709/2018 no âmbito da execução do objeto deste Convênio e observar as instruções por escrito da SECRETARIA no tratamento de dados pessoais.



SESTER2022005331DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONVENIADA deve assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores que necessitem conhecer/acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para as finalidades deste Convênio, e cumprir a legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a compromissos de confidencialidade ou obrigações profissionais de confidencialidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Considerando a natureza dos dados tratados, as características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia, assim como os princípios previstos no caput do art. 6º da Lei Federal n.º 13.709/2018, a CONVENIADA deve adotar, em relação aos dados pessoais, medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Considerando a natureza do tratamento, a CONVENIADA deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações da SECRETARIA previstas na Lei Federal n.º 13.709/2018.

PARÁGRAFO QUARTO

A CONVENIADA deve:

- I – imediatamente notificar a SECRETARIA ao receber requerimento de um titular de dados, na forma prevista no artigo 18 da Lei Federal n.º 13.709/2018; e
- II – quando for o caso, auxiliar a SECRETARIA na elaboração da resposta ao requerimento a que se refere o inciso I deste parágrafo.

PARÁGRAFO QUINTO

A CONVENIADA deve notificar a SECRETARIA, imediatamente, a ocorrência de incidente de segurança relacionado a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que o SECRETARIA cumpra quaisquer obrigações de comunicar à autoridade nacional e aos titulares dos dados a ocorrência do incidente de segurança sujeita à Lei Federal n.º 13.709/2018.

PARÁGRAFO SEXTO

A CONVENIADA deve adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação, mitigação e reparação de cada um dos incidentes de segurança.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONVENIADA deve auxiliar a SECRETARIA na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal n.º 13.709/2018, no âmbito da execução deste Convênio.

PARÁGRAFO OITAVO

Na ocasião do encerramento deste Convênio, a CONVENIADA deve, imediatamente, ou, mediante justificativa, em até 10 (dez) dias úteis da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais à SECRETARIA ou eliminá-los, conforme decisão da SECRETARIA, inclusive eventuais cópias de dados pessoais tratados no âmbito deste Convênio, certificando por escrito, à SECRETARIA, o cumprimento desta obrigação.

PARÁGRAFO NONO

A CONVENIADA deve colocar à disposição da SECRETARIA, conforme solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nesta cláusula, e deve permitir auditorias e contribuir com elas, incluindo inspeções, pela SECRETARIA ou auditor por ela indicado, em relação ao tratamento de dados pessoais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

PARÁGRAFO DÉCIMO

Todas as notificações e comunicações realizadas nos termos desta cláusula devem se dar por escrito e ser entregues pessoalmente, encaminhadas pelo correio ou por e-mail para os endereços físicos ou eletrônicos informados em documento escrito emitido por ambas as partes por ocasião da assinatura deste Convênio, ou outro endereço informado em notificação posterior.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

A CONVENIADA responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à SECRETARIA ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal n.º 13.709/2018 ou de instruções da SECRETARIA relacionadas a este Convênio, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da SECRETARIA em seu acompanhamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

Caso o objeto do presente ajuste envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular de que trata o inciso I do artigo 7º da Lei Federal n.º 13.709/2018, deverão ser observadas pela CONVENIADA ao longo de toda a vigência do ajuste todas as obrigações específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento de dados pessoais, conforme instruções por escrito da SECRETARIA.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

É vedada a transferência de dados pessoais, pela CONVENIADA, para fora do território do Brasil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica ajustado, ainda, que:

I – Consideram-se partes integrantes do presente convênio, como se nele estivessem transcritos:

- a) **Anexo I** - Plano de Trabalho;
- b) **Anexo II** - Laudo para avaliação de solicitação de medicamento por paciente de Instituições Públicas e Privadas (Conforme Resolução SS n.º 54/2012)
- c) **Anexo III** - Laudo para avaliação de solicitação de nutrição enteral por paciente de Instituições Públicas e Privadas (Conforme Resolução SS n.º 54/2012)

II – Aplicam-se às omissões deste convênio as Portarias e Resoluções que regem o Sistema Único de Saúde e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

III – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias que, lido e achado conforme pelas partes, segue assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 13 de junho de 2022

RUI GARCIA FILHO
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO

JEANCARLO GORINCHEYN
Secretário de Saúde



SESTER2022005331DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Gabinete do Secretário

TESTEMUNHA(S):

SILVIA ELISABETH FORTI STORTI - Diretor Técnico de Saúde III

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / DIRETORIADO

OSMAR MIKIO MORIWAKI - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 13/06/2022 às 17:56:53
Assinado com senha por: OSMAR MIKIO MORIWAKI - 10/06/2022 às 10:41:42
Assinado com senha por: SILVIA ELISABETH FORTI STORTI - 10/06/2022 às 09:44:08
Assinado com senha por: RUI GARCIA FILHO - 10/06/2022 às 08:52:43
Documento N°: 050236A1396889 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1396889>



SESTER2022005331DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): 000620/2022

OBJETO: Custeio - Material de consumo

VALOR DO AJUSTE: R\$ 637.558,08 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Wilson Roberto de Lima
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 007.516.518-00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rui Garcia Filho
Cargo: PROVIDOR
CPF: 855.676.048-15

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07



SESCAP2022000577DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Rui Garcia Filho

Cargo: PROVEDOR

CPF: 855.676.048-15

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesa

Nome: Wilson Roberto de Lima

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 007.516.518-00

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 13 de junho de 2022

RUI GARCIA FILHO

PROVEDOR

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO

WILSON ROBERTO DE LIMA

Coordenador

CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHEYN

Secretário de Saúde

Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHEYN - 13/06/2022 às 17:57:25
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 10/06/2022 às 09:51:05
Assinado com senha por: RUI GARCIA FILHO - 10/06/2022 às 08:52:49
Documento N°: 050236A1396893 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1396893>



SESCAP2022000577DM

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2022-00977-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO				
CNPJ: 56.363.807/0001-43				
Endereço: Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650				
Município: Cardoso CEP: 15570000				
Telefone: (17) 3453-1233				
E-mail: contato@santacasadecardoso.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
855.676.048-15	RUI GARCIA FILHO	7998155	PROVEDOR	ruigarcia626@gmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO				
CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
294.574.938-69	29254382-7	ALLAN BORGES	Advogado	contato@santacasadecardoso.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 0841-9 Número: 17646-X
Praça de Pagamento: RUA DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO 773, CENTRO
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: Nossa missão é fornecer o atendimento de qualidade no âmbito da saúde, com responsabilidade social, visando sempre em primeiro lugar, a resolutividade, agilidade, satisfação, segurança e conforto dos usuários, em especial os do Sistema Único de Saúde - SUS



SESPTA2022008945DM

Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, foi fundada em 25/11/1963, com o nome de Hospital e Maternidade "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso e em 05/12/1963 teve aprovado seu primeiro estatuto. Em 16/09/1974, iniciou-se o funcionamento médico/hospitalar desta referida Santa Casa e em 21/11/1987, foi alterada a sua denominação para Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, até os dias atuais. Ao longo dos anos, com auxílios da Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde, Consulado Geral do Japão, Central Geral do Dízimo, doações diversas e recursos próprios a Santa Casa foi crescendo e aumentando as suas atividades médicos/hospitalares, adquirindo também diversos e modernos equipamentos clínicos, cirúrgicos, ultrassonografia, raio-x, centro cirúrgico, central de esterilização de materiais, ecocardiografia e eletrocardiograma, assim como, diversos equipamentos oftalmológicos para diagnose e tratamento clínico e cirúrgico de média e alta complexidade, passando a atender aos municípios vizinhos e das microrregiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé da Sul. Atualmente, esta Santa Casa, realiza os serviços ambulatoriais de consultas e exames SADT especializados de média e alta complexidade, de referência dos municípios citados e de demanda própria, assim como internações clínicas, cirúrgicas de média complexidade, através do SUS, exercendo assim, grande papel de cooperação junto aos órgãos públicos federal, estadual e municipal, e principalmente aos usuários mais carentes e necessitados deste serviço médico/hospitalar.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

CUSTEIO: Aquisição de medicamentos analgésicos, glicorticoides sistêmicos, anti-histaminicos sistêmicos, anti-ulcerosos, anti-inflamatórios, eletrólitos e antiemético, bem como, materiais médicos hospitalares.

Objetivo :

- I - fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II - estimular a produtividade;
- III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Justificativa:

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, Hospital Geral realiza atualmente está organizada para realização de internações, cirurgias, atendimentos ambulatoriais especializados referenciados em oftalmologia (referência para 52 municípios das microrregiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul) com população estimada em 423.018 habitantes.

Observa-se ainda que também mantém Pronto Socorro que atende demanda de urgência/emergência, espontânea e referenciada, aos senhores usuários do Sistema Único de Saúde da população local e flutuante, sendo que, atualmente realiza, em média, 6.435 procedimentos por mês.

Quanto aos demais procedimentos realizados pela Entidade, reitera-se que, atualmente, a Santa Casa de Cardoso, é contratualizada com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, para a execução de 7.088 procedimentos mensais, constante de internações clínicas e cirúrgicas, diagnóstico por laboratório clínico, anatomia patológica e citopatologia, raio-x, ultrassonografia, diagnósticos por especialidades, consulta especializadas, tratamentos clínicos, pequenas cirurgias e cirurgias do aparelho da visão.

Sendo assim, a formalização deste convênio para aquisição de insumos constante de medicamentos e materiais médicos hospitalares será de grande importância para continuidade dos serviços prestados por esta entidade, vez que auxiliará no custeio de despesas com manutenção das Ações de Atenção à Saúde e qualificação da gestão, possibilitando um aprimoramento no atendimento Humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde.



SESPTA2022008945DM

Local: Rua Emilio Fernandes Bilar, 1650 - Jardim Alvorada - São Paulo - CEP 15.570-000

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas: 80% das contas hospitalares apresentadas no mês imediato a alta do paciente Medir a proporção de AIH apresentadas no mês de competência à alta do paciente.
Ações para Alcance: Apresentar as contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da AIH (alta hospitalar)
Situação Atual: Atualmente a Entidade já apresenta o mínimo de 80% das contas hospitalares apresentadas no mês imediato a alta do paciente
Situação Pretendida: Manter o mínimo de 80% das contas hospitalares apresentadas no mês imediato a alta do paciente
Indicador: Apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da Autorização de Internação Hospitalar - AIH (alta hospitalar) Forma de cálculo: Numerador: Número de AIH apresentadas com alta no mês de competência. Denominador: Total de AIH apresentadas no mesmo período (x 100) Pontuação: maior ou igual a 80% igual a 02 pontos, menor que 80% e maior ou igual a 70% igual a 01 ponto, menor que 70% igual a 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Hospitalar – SIH

Metas Qualitativas: 25% ou mais das AIH com diagnósticos secundários informados Informar mensalmente o número de Autorização de Internação Hospitalar – AIH, com diagnósticos secundários preenchidos em relação ao total de AIH no mesmo período, discriminados por especialidade. (pediatria, clínica médica e clínica cirúrgica).
Ações para Alcance: Informar CID secundário em no mínimo 25% das AIH's
Situação Atual: Atualmente a Entidade já informa CID Secundário em no mínimo de 25% das AIHs apresentadas
Situação Pretendida: Manter a informação de CID Secundário em no mínimo 25% das AIHs apresentadas.
Indicador: Classificação Internacioanl de Doenças - CID secundário Forma de cálculo: Numerador: Número de AIH com diagnósticos secundários no período. Denominador: total de AIH no período. (x 100) Pontuação: Pediatria maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00, Clínica Médica maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00, Clínica Cirurgica Cirurgica maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00. Fonte de Dados: Sistema de Informações Hospitalares - SIH

Metas Qualitativas: Atingir satisfação de usuários de ao menos 80%, cumprindo a amostra válida definida pelo PSAT. Identificar o nível de satisfação do usuário.
Ações para Alcance: INGRESSAR NO SISTEMA DE SATISFAÇÃO PSAT
Situação Atual: NÃO É PARTICIPANTE DO PSAT.
Situação Pretendida: INGRESSAR NO SISTEMA PSAT E ATINGIR SATISFAÇÃO DO UISUÁRIO COM RESULTADO > OU = 80%



SESPTA2022008945DM

Indicador: Pesquisa de Satisfação - PSat Forma de cálculo: Extração do resultado do sistema de Pesquisa de Satisfação - Psat da SES/SP Pontuação: maior ou igual a 80% igual a 2, menor que 80% e maior ou igual a 70% igual a 1, menor que 70% igual a 0, se menor que a amostra mínima igual 0. Fonte de dados: Sistema Psat SES/SP

Metas Qualitativas: 100% dos meses com configuração e liberação mensal das agendas relacionadas aos recursos contratados (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado. Configuração e liberação mensal das agendas relacionadas aos recursos contratados SUS (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado.

Ações para Alcance: Configurar e liberar mensalmente as agendas relacionadas aos recursos contratados (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado.

Situação Atual: Atualmente a Entidade já configura e disponibiliza mensalmente 100% dos exames, consultas e procedimentos no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial.

Situação Pretendida: Manter a configuração e disponibilização mensal de 100% dos exames, consultas e procedimentos no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial.

Indicador: Disponibilização mensal dos recursos contratadas no Portal CROSS - Módulo de Regulação Ambulatorial -MRA Forma de cálculo: Numerador: Meses com configuração e liberação de agendas (até dia 24 de cada mês) no período. Denominador: Total de meses no período (x100) Pontuação: 100% igual a 2, menor que 100% e maior ou igual a 80% igual a 1, menor que 80% igual 0. Fonte de Dados: Portal CROSS (Módulo de Regulação Ambulatorial - MRA)

Metas Quantitativas: 95% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado Medir a proporção de alcance da produção hospitalar contratada.

Ações para Alcance: Adquirir Medicamentos e Material de Consumo a serem disponibilizados aos senhor usuários dos serviços disponibilizados pela Entidade.

Situação Atual: Produção hospitalar contratada com o gestor no ano

AIH CONTRATADAS NO ANO	CONTRATADO Média Complexidade Físico	CONTRATADO Alta Complexidade Físico
Cirúrgico	84	0
Obstétricos	0	0
Clínico	372	0
Crônicos	0	0
Psiquiatria	0	0
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)	0	0
Pediátricos	0	0
Reabilitação	0	0
Leito Dia / Cirúrgicos	0	0
Leito Dia / Aids	0	0



SESPTA2022008945DM

Leito Dia / Fibrose Cística	0	0
Leito Dia / Geriatria	0	0
Leito Dia / Saúde Mental	0	0
Saude Mental	0	0

Situação Pretendida: 95% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado
Medir a proporção de alcance da produção hospitalar contratada.

AIH CONTRATADAS NO ANO	CONTRATADO Média Complexidade Físico	CONTRATADO Alta Complexidade Físico
Cirúrgico	80	0
Obstétricos	0	0
Clínico	354	0
Crônicos	0	0
Psiquiatria	0	0
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)	0	0
Pediátricos	0	0
Reabilitação	0	0
Leito Dia / Cirúrgicos	0	0
Leito Dia / Aids	0	0
Leito Dia / Fibrose Cística	0	0
Leito Dia / Geriatria	0	0
Leito Dia / Saúde Mental	0	0
Saude Mental	0	0

Indicador: Alcance da produção hospitalar em relação ao contratado (Produção física aprovada em relação a Ficha de Programação Orçamentária - FPO) Forma de cálculo: Numerador: Número de agrupamentos com alcance de 95% ou mais. Denominador: Número de agrupamentos com procedimentos contratados (x 100) "Agrupamento" conforme consta no Manual de orientações técnicas - Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar. Disponível no site da SES-SP. Regras de Pontuação: maior ou igual a 95% igual a 03 pontos, menor que 95% e maior ou igual a 85% igual a 02 pontos, menor que 85% igual a 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Hospitalar - SIH / Fichas de Programação Orçamentária e Financeira (FPO)

Metas Quantitativas: 90% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado
Medir a proporção de alcance da produção ambulatorial contratada.

Ações para Alcance: Adquirir Medicamentos e Material de Consumo a serem disponibilizados aos senhor usuários dos serviços disponibilizados pela Entidade.

Situação Atual: Produção ambulatorial contratada com o gestor no ano

CÓDIGO AGRUPAMENTO	AGRUPAMENTOS CONTRATADOS NO ANO	CONTRATADO
--------------------	---------------------------------	------------



SESPTA2022008945DM

01	Coleta de material	0
02	Diagnóstico em laboratório clínico	14004
03	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	24
04-01	SADT - Mamografia	0
04-02	SADT - RX	3456
04-03	SADT - Radiologia (outros)	0
04-04	SADT - Ultrassonografia	2724
04-05	SADT - Tomografia	0
04-06	SADT - Ressonância Magnética	0
04-07	SADT - Medicina Nuclear	0
04-08	SADT - Endoscopia	0
04-09	SADT - Radiologia intervencionista	0
05	Diagnósticos em especialidades	39900
06-01	Hematologia e Hemoterapia - diag e proced espec	0
06-02	Hemoterapia	0
07	Diagnóstico por teste rápido	0
08	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	12636
09	Fisioterapia	0
10	Tratamentos clínicos (outros)	14940
11-01	RT	0
11-02	QT	0
12-01	TRS – DPI	0
12-02	TRS – HD	0
12-03	TRS – DPA	0
12-04	TRS – Outros	0
12-05	TRS - Catéter/Fístula	0
12-06	TRS - OPM	0
13	Trat odontológicos	0
14-01	Litotripsia	0
14-02	Terapias especializadas (outros)	0
15	Pequenas cirurgias	0
16-01	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	0
16-02	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0



16-03	Cirurgia do aparelho da visão	2340
16-04	Cirurgia do aparelho circulatório	0
16-05	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	0
16-06	Cirurgia do sistema osteomuscular	0
16-07	Cirurgia do aparelho geniturinário	0
16-08	Cirurgia de mama	0
16-09	Cirurgia obstétrica	0
16-10	Cirurgia torácica	0
16-11	Cirurgia reparadora	0
16-12	Cirurgia bucomaxilofacial	0
16-13	Cirurgias (outras)	0
17	Anestesiologia	0
18-01	TX - Coletas e exames	0
18-02	TX - Ações relacionadas	0
18-03	TX - Processamento de tecidos	0
18-04	TX – Transplante	0
18-05	TX – Acompanhamento	0
18-06	TX – OPM	0
19	OPM	0

Situação Pretendida: 90% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado
Medir a proporção de alcance da produção ambulatorial contratada.

CÓDIGO AGRUPAMENTO	AGRUPAMENTOS	PRODUÇÃO APROVADA NO ANO
01	Coleta de material	0
02	Diagnóstico em laboratório clínico	13304
03	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	23
04-01	SADT - Mamografia	0
04-02	SADT - RX	3284
04-03	SADT - Radiologia (outros)	0
04-04	SADT - Ultrassonografia	2588
04-05	SADT - Tomografia	0
04-06	SADT - Ressonância Magnética	0
04-07	SADT - Medicina Nuclear	0
04-08	SADT - Endoscopia	0



04-09	SADT - Radiologia intervencionista	0
05	Diagnósticos em especialidades	37905
06-01	Hematologia e Hemoterapia - diag e proced espec	0
06-02	Hemoterapia	0
07	Diagnóstico por teste rápido	0
08	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	12005
09	Fisioterapia	0
10	Tratamentos clínicos (outros)	14193
11-01	RT	0
11-02	QT	0
12-01	TRS – DPI	0
12-02	TRS – HD	0
12-03	TRS – DPA	0
12-04	TRS – Outros	0
12-05	TRS - Catéter/Fístula	0
12-06	TRS - OPM	0
13	Trat odontológicos	0
14-01	Litotripsia	0
14-02	Terapias especializadas (outros)	0
15	Pequenas cirurgias	0
16-01	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	0
16-02	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0
16-03	Cirurgia do aparelho da visão	2223
16-04	Cirurgia do aparelho circulatório	0
16-05	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	0
16-06	Cirurgia do sistema osteomuscular	0
16-07	Cirurgia do aparelho geniturinário	0
16-08	Cirurgia de mama	0
16-09	Cirurgia obstétrica	0
16-10	Cirurgia torácica	0
16-11	Cirurgia reparadora	0
16-12	Cirurgia bucomaxilofacial	0



16-13	Cirurgias (outras)	0
17	Anestesiologia	0
18-01	TX - Coletas e exames	0
18-02	TX - Ações relacionadas	0
18-03	TX - Processamento de tecidos	0
18-04	TX – Transplante	0
18-05	TX – Acompanhamento	0
18-06	TX – OPM	0
19	OPM	0

Indicador: Alcance da produção ambulatorial em relação ao contratado (Fatura em relação a Ficha de Programação Orçamentária - FPO) Forma de cálculo: Numerador: Número de agrupamentos com alcance de 95% ou mais. Denominador: Número de agrupamentos com procedimentos contratados (x 100) "Agrupamento" conforme consta no Manual de orientações técnicas - Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar. Disponível no site da SES-SP. Pontuação: maior ou igual a 90% igual a 03 pontos, menor que 90% e maior ou igual a 85% igual a 02 pontos, menor que 85% = 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Ambulatorial - SIA / Fichas de Programação Orçamentária e Financeira (FPO)

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	1. Cotação de preços dos Materiais Médico Hospitalares	30	Cotação de preços dos Materiais Médico Hospitalares
2	2. Aquisição dos Materiais Médico Hospitalares	15	Aquisição dos Materiais Médico Hospitalares
3	3. Pagamento dos Materiais Médico Hospitalares	30	Pagamento dos Materiais Médico Hospitalares
4	4. Cotação dos Medicamentos Analgésicos	15	Cotação dos Medicamentos Analgésicos
5	5. Aquisição dos Medicamentos Analgésicos	10	Aquisição dos Medicamentos Analgésicos
6	6. Pagamento dos Medicamentos Analgésicos	30	Pagamento dos Medicamentos Analgésicos
7	7. Cotação dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos	15	Cotação dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos
8	8. Aquisição dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos	10	Aquisição dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos
9	9. Pagamento dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos	30	Pagamento dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos
10	10. Cotação dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos	15	Cotação dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos



SESPTA2022008945DM

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
11	11. Aquisição dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos	10	Aquisição dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos
12	12. Pagamento dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos	30	Pagamento dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos
13	13. Cotação dos Medicamentos Anti-ulcerosos	15	Cotação dos Medicamentos Anti-ulcerosos
14	14. Aquisição dos Medicamentos Anti-ulcerosos	10	Aquisição dos Medicamentos Anti-ulcerosos
15	15. Pagamento dos Medicamentos Anti-ulcerosos	30	Pagamento dos Medicamentos Anti-ulcerosos
16	16. Pagamento dos Medicamentos Anti-ulcerosos	15	Pagamento dos Medicamentos Anti-ulcerosos
17	17. Aquisição dos Medicamentos Anti-inflamatórios	10	Aquisição dos Medicamentos Anti-inflamatórios
18	18. Pagamento dos Medicamentos Anti-inflamatórios	30	Pagamento dos Medicamentos Anti-inflamatórios
19	19. Cotação dos Medicamentos Eletrólitos	15	Cotação dos Medicamentos Eletrólitos
20	20. Aquisição dos Medicamentos Eletrólitos	10	Aquisição dos Medicamentos Eletrólitos
21	21. Pagamento dos Medicamentos Eletrólitos	30	Pagamento dos Medicamentos Eletrólitos
22	22. Cotação dos Medicamentos Antieméticos	15	Cotação dos Medicamentos Antieméticos
23	23. Aquisição dos Medicamentos Antieméticos	10	Aquisição dos Medicamentos Antieméticos
24	24. Pagamento dos Medicamentos Antieméticos	30	Pagamento dos Medicamentos Antieméticos

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Materiais médico-hospitalares	0,00	0	R\$ 193.558,08	30,36



SESPTA2022008945DM

2	Custeio - Material de consumo	Medicamentos Analgésicos: R\$ 144.024,37 Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos: R\$ 64.010,83 Anti-Histaminicos Sistêmicos: R\$ 23.972,18 Medicamentos Antiulcerosos: R\$ 39.974,89 Medicamentos Anti-inflamatórios: R\$ 11.986,09 Medicamentos Eletrólitos: R\$ 96.016,25 Medicamentos Antieméticos: R\$ 64.015,38	0,00	0	R\$ 444.000,00	69,64
---	-------------------------------------	---	------	---	----------------	-------

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
2	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
3	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
4	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
5	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
6	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
7	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
8	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
9	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
10	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
11	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
12	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
13	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
14	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
15	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
16	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
17	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
18	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
19	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
20	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
21	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
22	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0



SESPTA2022008945DM

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
23	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
24	26.586,08	4,17	0,00	0,00	26.586,08	4,17	0,0

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
294.574.938-69	ALLAN BORGES	29254382-7	Advogado	contato@santacasadecardoso.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Cardoso, 13 de Junho de 2022

RUI GARCIA FILHO
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO

SILVIA ELISABETH FORTI STORTI
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / DIRETORIADO

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador



SESPTA2022008945DM

CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 13/06/2022 às 17:57:53
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 10/06/2022 às 09:51:12
Assinado com senha por: SILVIA ELISABETH FORTI STORTI - 10/06/2022 às 09:45:36
Assinado com senha por: RUI GARCIA FILHO - 10/06/2022 às 08:52:56
Documento N°: 050236A1396895 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1396895>



SESPTA2022008945DM

Av. 21, N° 1.238 – CEP 14780-310 | Centro – Barretos – São Paulo - SP, e respectiva nota de empenho que deverá ser retirada no prazo de 05 dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;

PROCESSO SES-PRC 1917/2022
ITEM 01
Fornecedor PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICAS S/A
CNPJ 33.009.945/0002-04
NOTA DE EMPENHO 2022NE00563
VALOR TOTAL R\$ 86.165,04
Coordenadoria de Regiões de Saúde
DRS-V-Departamento Regional de Saúde de Barretos
Av. 21, N° 1.238 – CEP 14780-310 | Centro – Barretos – São Paulo - SP | Fone: (17) 3321-7335

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURURI

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 10/06/2022
Processo: SES-PRC-2022/31914
Código Único: 2022047769-3
Assunto: Aquisição de medicamentos em atendimento de decisões judiciais

Com fulcro no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 com posteriores alterações autorizo a adesão às atas de registro de preços conforme anexo do memorando nº 103/2022 da Unidade Dispensadora – UD 6 Baururi, tendo em vista as empresas serem as detentoras das referidas atas da Secretaria de Estado da Saúde/SES, conforme segue:

VENDEDOR	ATA – ITEM	QUANTIDADE	VALOR R\$
FUTURA COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES	M10/2021 - 05	720	109,00
JANSEN-CIAG FARMACÉUTICA LTDA	M10/2021 - 05	364	1896,44
M10/2021 - 08	19	139.113,51	
M25/2021 - 08	11	58.165,76	
LABORATORIOS FERNING LTDA	M15/2021 - 05	180	752,00
NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL	M18/2021 - 04	545	44.646,60
PORTAL LTDA	M10/2021 - 07	220	6.408,00
PROPP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP	M15/2020 - 06	180	136,62
SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	M11/2021 - 03	4.000	108,80
TOTAL			R\$ 491.129,73

Processo: SES-PRC-2022/27541
Código Único: 2022042867-1
Assunto: Aquisição de medicamentos em atendimento de solicitações administrativas.
Com fulcro no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 com posteriores alterações autorizo a adesão às atas de registro de preços conforme anexo do memorando nº 037/2022 da Assessoria Farmacêutica, tendo em vista as empresas serem as detentoras das referidas atas da Secretaria de Estado da Saúde/SES, conforme segue:

VENDEDOR	ATA – ITEM	QUANTIDADE	VALOR R\$
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	23/10/2021 - 06	51	7.702,00
DUPRATI IND. FARMACÉUTICA LTDA	6/7/2021 - 07	1.350	3.780,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	19/2021 - 07	180	539,20
NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL	15/2021 - 04	50	22,40
NOVARTIS BIOTÉCNICAS S/A	14/2021 - 06	990	6.078,60
NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL	26/2021 - 01	5	127,40
19/2021 - 04	20	2.464,40	
15/2021 - 03	290	27.251,30	
ONCOPROD PROD. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA	17/2020 - 07	10	2.730,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	18/2021 - 08	6.570	2.026,70
SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	19/2021 - 02	18	1.789,56
SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17/2021 - 01	3.600	1.059,40
SP HOSPITALAR LTDA	6/2021 - 04	780	871,20
55/2021 - 02	180	13,41	
UNICHEN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA	9/2021 - 06	180	140,40
WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	9/30/2021 - 10	120	379,20
TOTAL			R\$ 56.954,17

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE DR'S VII - CAMPINAS
GABINETE
SES PRC N° : 2022/26350
ASSUNTO : Aquisição de medicamentos - demanda judicial

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO a empresa :

NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, ITEM 04 – 680 - UNIDADES – INSULINA ASPARTE – 100U/ML – 10 ml (NOVORAPID 10 ML), solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M198/2021 – SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA, ITEM 02 – 150 - UNIDADES – INSULINA GLARGINA – 100U/ML – 10 ml (LANTUS 10 ML), solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M198/2021 – SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

ELI LILLY DO BRASIL LTDA., ITEM 04 – 24 – UNIDADES – INSULINA HUMANA NPH – Carpule 3 mL – (HUMILIN NPH), solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M196/2021 – SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

GABINETE
SES PRC N° : 2022/34273
ASSUNTO : Aquisição de medicamentos – demandas judiciais

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a seguinte empresa :

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, ITEM 08 – 720 Unidades – ARIPIPRAZOL 10 MG, solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M183/2021 – SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA., ITEM 04 – 270 – Unidades – VALSARTANA 160 MG, solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M242/2021 – SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 04 – 500 – Unidades – ESPRINOCLONAZOL 50 MG, solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M202/2022 – SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA., ITEM 09 – 990 – Unidades – ROSUVASTATINA CÁLCIO 10 MG, solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M208/2021 – SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA., ITEM 01 – 320 – Unidades – POLISSULFATO DE MUCOPOLISACARIDO 3 MG/G – Gel dermatológico, solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M154/2021 – SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., ITEM 05 – 540 – Unidades – PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG, solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M094/2021 – SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 04 – 120 – Unidades – PIGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG, solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M058/2022 – SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00935-DM
Convênio nº 000788/2022
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DO MUNICIPIO DE MOCOCA
CNPJ: 52.505.153/0001-94

Programa: Subvenção
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 629.681,18 em parcelas
UOE: 090196
Registro Atual: DEMANDA n.º: 037937
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial: CJ/SS nº 4/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00210-DM
Convênio: 000786/2022
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DO MUNICIPIO DE MOCOCA
CNPJ: 52.505.153/0001-94

Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Folha de pagamentos e Material de consumo
Valor Total: R\$ 893.095,68, em parcelas
UOE: 090196 - CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
DEMANDA n.º: 028499

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ/SS nº 06/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00147-DM
Convênio: 000360/2022
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO CARLOS
CNPJ: 59.610.394/0001-42

Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de Consumo e Prestação de Serviço
Valor Total: R\$ 21.711.846,24, em parcelas
UOE: 090196 - CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
DEMANDA n.º: 028549

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ/SS nº 06/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00832-DM
Convênio: 000814/2022
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO CARLOS
CNPJ: 59.610.394/0001-42

Programa: Subvenção
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de Serviço
Valor Total: R\$ 2.624.867,24, em parcelas
UOE: 090196 - CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
DEMANDA n.º: 037932

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 4/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00236-DM
Convênio: 000808/2022
Interessado: Irmandade Beneficente São José - Hospital São Vicente Gália
CNPJ: 02.411.710/0001-30

Programa: Mais Santas Casas
Objeto: custeio – material de consumo e prestação de serviços
Valor Total: 40.654,80 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
UOE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028607

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 06/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00964-DM
Convênio: 000706/2022
Interessado: HOSPITAL SANTO AMARO
CNPJ: 48.687.338/0001-70
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de Serviço
Valor Total: 27.966.148,80 em parcelas

UOE: 090196 - CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
DEMANDA n.º: 028463
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ/SS nº 06/2022
Convênio: 000678/2022
Vigência: 30/06/2024

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00205-DM
Convênio: 000678/2022
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS
CNPJ: 44.930.931/0001-64
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 160.825,20 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

UOE: 090196 - CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028431
Programa de Trabalho: 10302093062210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 006/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2024

Processo: SES-PRC-2022-00967-DM
Convênio: 000557/2022
Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Cajobi
CNPJ: 65.712.689/0001-22
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 107.222,40 (cento e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

UOE: 090196 - CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028619
Programa de Trabalho: 10302093062210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 006/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2024

Processo: SES-PRC-2022-00130-DM
Convênio: 000429/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CNPJ: 73.027.690/0001-46
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo e prestação de serviço
Valor Total: R\$ 363.435,36 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

UOE: 090196 - CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028580
Programa de Trabalho: 10302093062210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 006/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2024

Processo: SES-PRC-2022-00828-DM
Convênio: 000724/2022
Interessado: HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA
CNPJ: 51.855.53/0001-49
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de Serviço
Valor Total: R\$ 187.827,84 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)

UOE: 090196 - CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028600
Programa de Trabalho: 10302093062210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 006/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2024

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00259-DM
Convênio: 000753/2022
Interessado: HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALVARES MACHADO
CNPJ: 44.852.267/0001-82

Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 120.897,60 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
UOE: 090196 - CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028490

Programa de Trabalho: 10302093062210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 006/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2024

Processo: SES-PRC-2022-00977-DM
Convênio: 000620/2022
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSSO
CNPJ: 56.363.807/0001-49
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 637.558,08 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

UOE: 090196 - CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028636
Programa de Trabalho: 10302093062210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 006/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2024

Processo: SES-PRC-2022-00962-DM
Convênio: 000793/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA
CNPJ: 72.957.814/0001-20
Programa: Subvenção
Objeto: Custeio - Folha de pagamentos, Material de consumo e Prestação de Serviço
Valor Total: R\$ 14.100.000,00 (quatorze milhões, cem mil reais)

UOE: 090196 - CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 037937
Programa de Trabalho: 10302093062130000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 004/2022
Valor Total: R\$ 1.006.825,20 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2020-00226-DM
Convênio: 000372/2020
Interessado: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
CNPJ: 47.018.676/0001-76
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de Serviço de Limpeza
Valor Total: 100.000,00

UOE: 090196
DEMANDA n.º: 2962
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2023

Processo: SES-PRC-2022-01259-DM
Convênio: 000719/2022
Interessado: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL
CNPJ: 50.819.580/0001-11
Programa: Emenda LOA
Objeto: CUSTEIO - Prestação de Serviços Médicos
Valor Total: 200.000,00

UOE: 090196
DEMANDA n.º: 9176
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2023

Processo: SES-PRC-2022-01121-DM
Convênio: 000614/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES
CNPJ: 52.543.766/0001-16
Programa: Demanda Parlamentar
Objeto: CUSTEIO - aquisição de material de consumo (material de limpeza)
Valor Total: 500.000,00

UOE: 090196
DEMANDA n.º: 14779
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 04/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2023

Processo: SES-PRC-2022-00643-DM
Convênio: 000660/2022
Interessado: FUNDACAO DR. AMARAL CARVALHO
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: CUSTEIO - Material de Consumo
Valor Total: 100.000,00

UOE: 090196
DEMANDA n.º: 31297
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2023

Processo: SES-PRC-2022-00748-DM
Convênio: 000596/2022
Interessado: HOSPITAL DE PIRAJU
CNPJ: 54.667.316/0001-60
Programa: Emenda LOA
Objeto: CUSTEIO: Material de Consumo
Valor Total: 150.000,00

UOE: 090196
DEMANDA n.º: 31501
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2023

Processo: SES-PRC-2022-00755-DM
Convênio: 000598/2022
Interessado: HOSPITAL DE PIRAJU
CNPJ: 54.667.316/0001-60
Programa: Emenda LOA
Objeto: CUSTEIO: Material de Consumo
Valor Total: 150.000,00

UOE: 090196
DEMANDA n.º: 31501
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 30/06/2023

Processo: SES-PRC-2022-01165-DM
Convênio: 000717/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
CNPJ: 44.932.846/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO
Valor Total: 150.000,00
UOE: 090196



Assinado com senha por: ARLETE SHIRLEY - 15/06/2022 às 09:57:39
Documento N°: 028636A1406567 - consulte e autentique em
https://demandas.spsemipaper.sp.gov.br/ ou diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br





CERTIDÃO

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde QUE a Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, CNPJ 56.363.807/0001-43, **NÃO** possui em seu quadro diretivo agentes políticos de Poder ou do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Quadro de Dirigentes:

Nome	RG	CPF	Cargo / Função
RUI GARCIA FILHO	RG. 7.998.155	855.676.048-15	Provedor
FRANZ ROGÉRIO PANSANI	12.535.159-8	063.342.588-50	Vice-Provedor
CLAURIVALDE ALVES RIBEIRO JÚNIOR	25.246.579-9	181.256.268-32	1º Secretário
SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	19.873.288	080.852.058-07	2º Secretário
LEANDRO MEDALHA MELEGATTI	29.465.387-9	314.453.638-52	1º Tesoureiro
VERÔNICA PEREIRA	2.148.399-5	132.081.818-84	2º Tesoureiro

CARDOSO, 31 de janeiro de 2025.

RUI GARCIA FILHO
Provedor

RUI
GARCIA
FILHO:855
67604815

Assinado de
forma digital por
RUI GARCIA
FILHO:85567604
815
Dados:
2025.03.13
14:20:47 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.363.807/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1988
NOME EMPRESARIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R EMILIO FERNANDES BILAR	NÚMERO 1650	COMPLEMENTO *****
CEP 15.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARDOSO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 14:21:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



ESTATUTO

DA IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º. A IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO, fundada em 06 de março de 1.964, é uma Associação Beneficente sem fins lucrativos, cuja finalidade é prestar assistência Médico-Hospitalar aos enfermos que a ela procuram.

Artigo 2º. A Associação continuará a reger-se pela denominação social de IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO, pela qual serão praticados todos os atos administrativos, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo único. A IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pela Diretoria Executiva.

Artigo 3º. A sede social da Associação situa-se à Rua Emilio Fernandes Bilar, n. 1650, nesta cidade, município e Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, podendo criar sub-sedes e filiais em outros locais, no âmbito do município de Cardoso e fora dele.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Administrativo deliberar sobre a criação de sub-sedes e filias.

Artigo 4º. O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 5º. Como entidade filantrópica, sem fins lucrativos, a Associação se obriga a manter leitos e serviços hospitalares para o uso público, inclusive gratuito, tendo por finalidade:

I - prestar assistência médica, hospitalar e odontológica;

II - prestar serviços de promoção e assistência social, exclusivamente, aos pacientes atendidos;

III - praticar atividades compatíveis com seus objetivos sociais;

V - implementar políticas voltadas à medicina preventiva à população, com vistas à redução de custos operacionais na prestação de serviço de medicina curativa.



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



Parágrafo único. A Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 6º. Os serviços assistenciais serão prestados pela Associação exclusivamente aos pacientes atendidos, na forma legal exigida pelas disposições vigentes, de modo a assegurar sua finalidade filantrópica, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, idade, sexo, nacionalidade ou outras de qualquer natureza.

Artigo 7º. As atividades dos Diretores, Conselheiros, Irmãos e Benfeitores serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de quaisquer vantagens, benefícios ou gratificações, exceto aqueles Conselheiros eleitos na forma do artigo 36, parágrafo 1º, inciso III.

Parágrafo único. Não se inclui na proibição de que trata este artigo o caso da remuneração do Diretor Técnico e Diretor Clínico.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 8º. A Associação compõe-se de ilimitado número de membros, pessoas físicas, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo, religião ou ideologia política, que se denominam "IRMÃOS", entre os quais se destacam:

I - IRMÃOS FUNDADORES: que são os inscritos até a data da inauguração da associação;

II - IRMÃOS BENEMÉRITOS: que são todos aqueles assim qualificados até o início da vigência desta renovação estatutária e mais os que vierem a contribuir para o patrimônio social com moeda ou outros bens ou, ainda, com qualquer outra forma de contribuição, cujas colaborações a critério da Diretoria Executiva, justifiquem classificar tais "irmãos" nesta categoria.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Administrativo de que trata o artigo 36, §1º II e III, deste estatuto, não precisam ser irmãos do quadro.

Artigo 9º. Aqueles que não se enquadrarem nas condições que preceituam os incisos I e II do artigo anterior, serão denominados simplesmente "IRMÃOS".

Artigo 10. Ao conjunto de irmãos de todas as categorias dá-se o nome de "IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO", sendo intransmissível a qualidade de associado.

Artigo 11. Para ser considerado "IRMÃO" e fazer parte da "IRMANDADE", é necessário que a pessoa tenha boa conduta e seja apresentada por "Irmão" de qualquer categoria, sendo aprovado por 2/3 (dois terços) dos membros da Assembléia Geral.

Artigo 12. Os irmãos (de qualquer categoria) NÃO respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela IRMANDADE.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS IRMÃOS

Artigo 13. São direitos dos Irmãos:

- I - participar das Assembléias Gerais;
- II - convocar Assembléia Geral, obedecidas as condições de que trata o inciso III do artigo 26 e seu parágrafo único;
- III - votar em eleição para provimento de quaisquer cargos da "IRMANDADE" vinculados ao órgão administrativo de que trata o inciso II (Conselho Administrativo) do artigo 22;
- IV - candidatar-se a qualquer cargo de órgão administrativo de que trata o capítulo VI, exceto aqueles que, de alguma forma (direta ou indiretamente, com ou sem vínculo empregatício) recebam pagamento ou vantagem de qualquer espécie em razão de atividade profissional exercida nas dependências da Associação, em caráter habitual;
- V - discutir e votar, relativamente a qualquer assunto tratado em Assembléia Geral;
- VI - propor a admissão de novos irmãos;
- VII - sugerir à Diretoria Executiva a adoção de medidas de interesse da "IRMANDADE", bem como informar à mesma faltas e ou irregularidades de que tenham conhecimento.

Artigo 14. São obrigações dos irmãos:

- I - acatar o presente Estatuto, os regimentos, resoluções ou quaisquer outras normas administrativas, zelando pelo bom nome e prestígio da "IRMANDADE";
- II - cumprir fiel e pontualmente os compromissos assumidos com a "IRMANDADE";
- III - exercer cargo isolado ou em comissão, para cuja função tenha sido eleito ou designado, salvo motivo justo, sempre a título absolutamente gratuito;
- IV - desde que para tanto designado, representar a Diretoria Executiva em qualquer situação de interesse da "IRMANDADE";
- V - pagar pontualmente contribuição que for estabelecida pelo Conselho Administrativo, exceto os "Irmãos Fundadores e os Beneméritos", os quais, por sua categoria especial, ficam dispensados dessa obrigação. Estes últimos, entretanto, se assim o desejarem, poderão contribuir espontaneamente.

Artigo 15. Serão excluídos da "IRMANDADE" os irmãos que:

- I - solicitarem sua exclusão, por escrito, à Diretoria Executiva;





SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



II - os que, sem motivo justificado, recusarem ou abandonarem o cargo ou comissão para que tenham sido eleitos ou designados;

III - os que, por qualquer forma, promoverem o descrédito ou desrespeito à "IRMANDADE";

IV - os que forem condenados por crime doloso;

V - os que deixarem de recolher as contribuições devidas, por três meses consecutivos, podendo ser readmitidos, em qualquer tempo, desde que paguem o seu débito, acrescido de multa de 20%(vinte por cento) sobre o total devido.

VI - Os que deixarem de comparecer, de forma injustificada, em duas reuniões consecutivas ou três alternadas durante o exercício.

Parágrafo único. Da decisão que decretar a exclusão, caberá recurso à Assembléia Geral, no prazo de 15 dias, contados da ciência da punição.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS

Artigo 16. O Patrimônio Social é constituído de todos os bens (móveis e imóveis) adquiridos ou recebidos por doação pela Associação, os quais devem constar, obrigatoriamente, do inventário geral da Associação.

Artigo 17. Constituem rendimentos da Associação:

I - as contribuições prestadas por irmãos;

II - as doações de pessoas físicas ou jurídicas;

III - as subvenções e auxílios dos poderes públicos;

IV - os juros, dividendos, legados, aluguéis, donativos e quaisquer outras espécies de auxílios e rendimentos;

V - os produtos das vendas de bens patrimoniais, quando devidamente autorizados pela Assembléia Geral;

VI - quaisquer tipos de prestações de serviços;

VII - as rendas de outras instituições/empresas criadas pela "IRMANDADE", com o objetivo de manutenção, atualização e crescimento de suas finalidades/atividades;

VIII - outras rendas não especificadas.

Artigo 18. Todos os recursos da Associação, de quaisquer origens, serão integralmente aplicados na manutenção e no desenvolvimento dos seus precípuos objetivos.



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



Artigo 19. Os saldos de caixa ou em contas bancárias poderão ser aplicados em títulos de emissão do Governo Federal ou em outros papéis disponíveis no Mercado Financeiro, desde que ofereçam renda em nível de mercado e garantia normal de reembolso.

Parágrafo único. A aplicação de recursos de que trata este artigo terá como objetivo a otimização de momentâneas disponibilidades, até que maiores interesses sociais indiquem inversão definitiva.

Artigo 20: As despesas da "IRMANDADE" decorrerão:

I - dos gastos necessários ao atendimento dos seus objetivos sociais, econômicos e financeiros;

II - dos dispêndios oriundos da cobrança e recebimento dos créditos da Associação;

III - dos gastos indispensáveis à manutenção e à conservação dos bens sociais;

IV - dos valores despendidos com reformas, obras e novas construções e com aquisição de outros bens imóveis, equipamentos, aparelhos, móveis e utensílios que se tornarem necessários à melhoria, manutenção, ampliação, atualização e crescimento da Associação;

§ 1º. À Diretoria Executiva compete a devida autorização para o desembolso das despesas de que trata este artigo.

§ 2º. A Diretoria Executiva poderá delegar poderes ao Administrador Hospitalar, no todo ou em parte, para o desembolso das despesas de que trata este artigo.

Artigo 21. Para o desejado controle de sua situação econômica financeira, a Associação deverá manter um sistema de contabilidade atualizado, com Registro do Patrimônio, Receitas, Despesas e Custos, com o fechamento do Balanço Anual que se encerra em 31 de dezembro coincidindo com o ano civil, ou seja de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

Parágrafo único. Anualmente, deverão ser publicados em jornal local e no Diário Oficial do Estado de São Paulo a Demonstração das Receitas e Despesas e o Balanço Patrimonial da Associação, bem como os relatórios dos contratos de gestão firmados com a Administração Pública.

CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 22. São os seguintes os Órgãos de Administração da "IRMANDADE", obedecida a sua ORDEM HIERÁRQUICA:

I - ASSEMBLÉIA GERAL;

II - CONSELHO ADMINISTRATIVO;

III - DIRETORIA EXECUTIVA.

§ 1º. Além dos órgãos acima, a "IRMANDADE" terá um Conselho Fiscal, o qual será eleito e empossado pelo Conselho Administrativo, cuja composição, duração e competência estão definidas em capítulo próprio deste estatuto.

§ 2º. Para integrar qualquer dos órgãos de que trata este capítulo, é imprescindível que a pessoa seja membro (irmão) da "IRMANDADE", salvo os membros do Conselho Administrativo de que trata o artigo 36, §1º, II e III deste estatuto.

§ 3º. Para auxiliar o seguimento Administrativo da Associação e para atuarem mais particularmente na área médica, a "IRMANDADE" contará com um cargo de Diretor Técnico e um de Diretor Clínico, ambos na mesma linha hierárquica no organograma da Estrutura Organizacional, com funções distintas para que não haja conflito de atribuições, subordinados ao Administrador Hospitalar em tudo que se referir a aspectos administrativos. A forma de preenchimento de cada um desses dois cargos está definida no Regimento Interno do Corpo Clínico.

§ 4º. O Conselho de Administração é órgão de deliberação superior à Diretoria Executiva, a qual está incumbida da direção da associação.

§ 5º. É vedado aos irmãos atuarem como Agente Político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como, parente de linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, bem como o exercício de cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde - SUS.

CAPÍTULO VII DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 23. A Assembléia Geral é o órgão máximo da "IRMANDADE" e será sempre presidida pelo Provedor em exercício.

Artigo 24. A Assembléia Geral é integrada por todos os membros da "IRMANDADE", de qualquer categoria, em pleno uso e gozo de seus direitos e côncios das suas obrigações.

Artigo 25. A "IRMANDADE" reunir-se-á em Assembléia Geral, ORDINARIAMENTE, para:

I - tomar conhecimento do balanço do exercício anterior, bem como do Relatório das Atividades da Diretoria Executiva, referentes ao mesmo período, cujos documentos deverão conter parecer do Conselho Fiscal, e aprovar as respectivas contas. Essa reunião deverá ocorrer todos os anos, no mês de abril;

II - eleger e dar posse aos membros do Conselho Administrativo, salvo quanto aos conselheiros de que trata o artigo 36, §1º, II e III, deste estatuto. Essa reunião deverá ocorrer no mês de abril, no mesmo dia que a citada no inciso anterior, mas a cada dois anos;



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



§ 1º. Para concorrer aos cargos do Conselho Administrativo, os candidatos deverão apresentar/protocolar suas chapas na secretaria da Diretoria Executiva, em até 30 dias antes do término do mandato vigente;

§ 2º. Os candidatos das chapas apresentadas terão seus nomes apreciados pelo Conselho Administrativo nos 5 (cinco) dias subsequentes, à luz dos dispositivos deste Estatuto, cujas chapas serão aprovadas ou impugnadas por aquele Conselho;

§ 3º. Em até 5 (cinco) dias contados do prazo a que se refere o artigo 25, §2º deste Estatuto, será convocada a Assembléia Geral, respeitados os cinco dias de prazo de que trata o artigo 27, deste mesmo capítulo, para a finalidade exclusiva de que tratam os incisos I e II deste mesmo artigo.

Artigo 26. A "IRMANDADE" reunir-se-á, em Assembléia Geral, EXTRAORDINARIAMENTE:

I - quando convocada pelo Conselho Administrativo;

II - quando convocada pela Diretoria Executiva;

III - quando convocada por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos Irmãos (de qualquer categoria), mediante requerimento dirigido ao provedor, de cujo documento deverão constar os motivos que justifiquem tal convocação.

Parágrafo único. Se, no prazo de até 15 (quinze) dias da data do protocolo do requerimento de que trata o inciso III acima, não tiver sido publicada a convocação solicitada, os signatários poderão, a seu critério, fazer a publicação de que trata o artigo 27 deste capítulo.

Artigo 27. As convocações das Assembléias Gerais serão assinadas pelo Presidente do Conselho Administrativo ou pelo Provedor e publicadas na imprensa local ou afixada no mural da "IRMANDADE" e distribuídas aos Irmãos, com 5 (cinco) dias de antecedência, pelo menos, indicando dia, local, horário e a pauta dos principais assuntos a serem tratados.

Artigo 28. Sem prejuízo do disposto no artigo 32 do "CAPÍTULO VIII – DA COMPETÊNCIA DA ASSEMBLÉIA GERAL", as Assembléias Gerais (Ordinárias e Extraordinárias) serão abertas, em primeira convocação, no dia e hora previamente definidos, com a presença de, no mínimo, "METADE MAIS UM" dos irmãos (de qualquer categoria) que estiverem em pleno gozo de seus direitos.

§ 1º. Não havendo "quorum" na primeira convocação, a Assembléia Geral poderá ocorrer, em segunda convocação, no lapso de tempo de até quinze minutos da hora marcada para a primeira convocação, desde que haja presença de, pelo menos, um terço dos irmãos (de qualquer categoria) em pleno gozo de seus direitos.

§ 2º. Não tendo havido "quorum" na primeira, nem na segunda convocação, a Assembléia Geral pode reunir-se com qualquer número de irmãos, que estejam em pleno gozo dos seus direitos, desde que a presença NÃO seja inferior a 10% (dez por



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



cento) dos membros da "IRMANDADE". Essa terceira convocação poderá ocorrer no período de tempo entre 16 (dezesesseis) até 30 (trinta) minutos imediatos à hora marcada para a primeira convocação.

Artigo 29. Os assuntos tratados em Assembléia Geral serão registrados em ata, em livro próprio, da qual deverão constar as assinaturas do presidente e secretário da assembléia.

§ 1º. Desde que haja registro de todos os que compareceram às Assembléias Gerais, atestado com suas assinaturas no Livro próprio de presença, as atas das Assembléias Gerais deverão ser ASSINADAS/AUTENTICADAS por uma comissão de pelo menos 10% (dez por cento) dos presentes.

Parágrafo único. Para agilização do final das Assembléias Gerais, as atas respectivas poderão ser redigidas de forma resumida, destacando as matérias principais.

Artigo 30. As resoluções das Assembléias Gerais serão tomadas sempre por maioria simples de votos, salvo disposição do artigo 32 deste estatuto.

§ 1º. A própria Assembléia Geral decidirá se a matéria a ser votada deverá ocorrer em voto SECRETO ou ABERTO.

§ 2º. Em Assembléia Geral, o voto NÃO será permitido por procuração ou qualquer outra forma de representação.

CAPÍTULO VIII DA COMPETÊNCIA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 31. É de competência da Assembléia Geral:

I - conhecer, discutir e aprovar ou não o Balanço e o Relatório Anual apresentado pela diretoria Executiva, cujos documentos deverão estar acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;

II - eleger os membros do Conselho Administrativo de que trata o artigo 36, §1º, I, deste Estatuto, bem como empossá-los nos respectivos cargos;

III - autorizar a oneração, alienação e aquisição de bens IMÓVEIS ou de direitos reais sobre ditos bens;

IV - resolver as questões que lhe forem submetidas pelo Conselho Administrativo e ou pela Diretoria Executiva, por escrito, desde que apresentados com a antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis;

V - Destituir qualquer um ou todos os membros do Conselho Administrativo ou da Diretoria Executiva, quando a defesa dos interesses da "IRMANDADE" assim o exigir.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrer destituição prevista no inciso VI deste artigo, os membros do Conselho Administrativo serão repostos segundo as regras do artigo 36º



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



seus parágrafos), e do inciso II deste artigo; e os membros da Diretoria Executiva, serão repostos em conformidade com o artigo 44, XVII.

- Artigo 32. Independentemente do que consta do artigo 28, do "CAPÍTULO VII" (e seus parágrafos), as resoluções de que tratam os incisos III, IV, VI do artigo anterior só poderão ser tomadas pelo voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esses fins, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.
- Artigo 33. A eleição de que trata o inciso II do artigo 31 será promovida em ESCRUTÍNIO SECRETO, desde que haja MAIS de uma "chapa" concorrendo, ou por aclamação, quando houver apenas uma chapa.
- Artigo 34. A Assembléia Geral dará posse aos membros eleitos para o Conselho Administrativo na mesma reunião em que os elege, salvo aqueles de que trata o artigo 36, §1º, II e III, deste estatuto.
- Artigo 35. As deliberações da Assembléia Geral terão seus resultados divulgados na mesma reunião em que ocorrerem tais decisões.

CAPÍTULO IX DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Artigo 36. O Conselho Administrativo será constituído de 20 membros:

§ 1º. Em sua composição, o Conselho Administrativo obedecerá ao que segue:

I – 11 membros eleitos dentre os irmãos;

II – 7 membros a serem eleitos pelos demais membros do Conselho Administrativo, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

III – 2 membros a serem eleitos pelos empregados da associação;

§ 2º. Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho Administrativo não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado.

§ 3º. A eleição para preenchimento dos cargos de que tratam os incisos II e III do §1º deste artigo será realizada nos 15 dias que se sucederem à posse dos membros do Conselho Administrativo referidos no inciso I deste artigo, cujos critérios serão previamente fixados por estes.

§ 4º. Na eventualidade de qualquer membro do Conselho Administrativo vir a ser indicado ou eleito para integrar a Diretoria Executiva da associação, deverá renunciar àquele cargo ao assumir suas novas funções.

- Artigo 37. Os membros do Conselho Administrativo serão eleitos pela Assembléia Geral especialmente convocada para essa finalidade, salvo aqueles previstos no artigo 36, §1º, II e III, deste estatuto.
- Artigo 38. Na primeira reunião de sua gestão, o Conselho Administrativo, elegerá a sua Mesa Diretora, a qual se constituirá de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.
- Artigo 39. O Conselho Administrativo decidirá a periodicidade de suas reuniões, desde que ocorram pelo menos uma vez por trimestre civil.
- § 1º. A reunião do Conselho Administrativo não poderá ser iniciada sem a presença de pelo menos cinquenta por cento dos seus membros efetivos.
- § 2º. O provedor da Santa Casa poderá participar das reuniões do Conselho Administrativo, porém, não terá direito a voto.
- Artigo 40. O mandato dos membros do Conselho Administrativo é de 4 (quatro) anos e se expira com a eleição e posse daqueles que os sucederão.
- Parágrafo único. No caso de vacância o próprio Conselho elegerá o novo conselheiro, salvo o caso dos conselheiros eleitos pelos empregados que deverão ser preenchidos em nova eleição a ser realizada para este fim.
- Artigo 41. Os membros do Conselho Administrativo poderão ser reeleitos uma única vez.
- Artigo 42. As decisões do Conselho Administrativo serão tomadas por maioria simples, cabendo recurso à Assembléia Geral.
- Artigo 43. O Conselho Administrativo pode ser convocado como abaixo:
- I - pelo Presidente do próprio Conselho Administrativo;
 - II - pelo Provedor;
 - III - por três membros do próprio Conselho Administrativo ou por dois da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO X DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

- Artigo 44. É de competência do Conselho Administrativo:
- I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões da Assembléia Geral;
 - II - adotar medidas que entender sejam convenientes à prosperidade da "IRMANDADE";
 - III - revogar qualquer ato da Diretoria Executiva que contrarie o presente Estatuto ou resolução do próprio Conselho Administrativo ou, ainda, da Assembléia Geral;

- IV - conceder título de Irmão Benemérito de que trata o artigo 8º do CAPÍTULO III;
- V - apreciar, aprovando ou rejeitando, balancetes e relatórios semestrais que a Diretoria Executiva lhe submeterá;
- VI - decidir sobre a exclusão de irmãos de qualquer categoria;
- VII - julgar os atos da Diretoria Executiva, para cuja decisão deverão estar presentes – e votar – no mínimo quatorze dos seus membros;
- VIII - eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal;
- IX – aprovar proposta de contrato de gestão da associação;
- X – aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- XI – aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;
- XII – aprovar por maioria, no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, alterar/renovar os Estatutos da “IRMANDADE”, sem que se modifique, absolutamente, os fins para que foi criada a Associação e a extinção da entidade.
- XIII – aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva;
- XIV – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa;
- XV – fixar a remuneração do Diretor Técnico, do Diretor Clínico;
- XVI - resolver sobre a dissolução da “IRMANDADE”;
- XVII - eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva.

§ 1º. Para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva, os candidatos deverão apresentar/protocolar suas chapas na secretaria da Diretoria Executiva, em até 30 dias antes do término do mandato vigente;

§ 2º. Os candidatos das chapas apresentadas terão seus nomes apreciados pelo Conselho Administrativo nos 5 (cinco) dias subsequentes, à luz dos dispositivos deste Estatuto, cujas chapas serão aprovadas ou impugnadas por aquele Conselho;

§ 3º. No primeiro dia útil imediato ao do preenchimento de todas as vagas do Conselho Administrativo, este se reunirá para eleger e dar posse à Diretoria Executiva, dentre as chapas inscritas.



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



I – referida reunião deve contar com a presença de, no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho Administrativo;

II – será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos;

CAPÍTULO XI DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 45. A Diretoria Executiva é composta por seis membros, a saber:

I - Provedor;

II - Vice-Provedor;

III - Primeiro Tesoureiro;

IV - Segundo Tesoureiro;

V - Primeiro Secretário;

VI - Segundo Secretário.

Artigo 46. A Diretoria Executiva será eleita pelo Conselho Administrativo em reunião especialmente convocada para esse fim.

Artigo 47. O mandato dos membros da Diretoria Executiva expira com eleição e posse dos membros que a sucederão e será de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Em situação excepcional, o mandato da Diretoria Executiva poderá ser prorrogado por até 3 (três) meses, desde que o Conselho Administrativo assim entenda necessário e os membros daquela Diretoria concordem com tal decisão.

Artigo 48. Os membros da Diretoria Executiva podem ser reeleitos, uma única vez para o mesmo cargo.

Artigo 49. A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo uma vez em cada mês e, a seu critério, o Administrador Hospitalar poderá estar presente.

Artigo 50. As reuniões da Diretoria Executiva serão convocadas pelo Provedor ou, no mínimo, por outros 3 (três) diretores em conjunto.

Artigo 51. A Diretoria Executiva não pode iniciar reunião sem a presença de pelo menos cinco de seus nove membros.

Artigo 52. Das decisões da Diretoria Executiva cabe recurso ao Conselho Administrativo.

Artigo 53. Sempre que na pauta de reunião da Diretoria Executiva houver assunto de relevância, que envolvam questões técnicas de natureza médica, o Diretor Técnico e ou o Diretor

Clínico poderão estar presentes, conforme o assunto seja da área de um deles ou de ambos.

Artigo 54. Ficam impedidos de participar da Diretoria Executiva dois ou mais membros que sejam parentes entre si, na linha reta, até segundo grau.

CAPÍTULO XII DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 55. Compete a Diretoria Executiva:

I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões da Assembléia Geral e as do Conselho Administrativo;

II - decidir sobre a inclusão e exclusão de irmãos na "IRMANDADE", obedecidas as condições deste Estatuto;

III - conceder licença aos membros da Diretoria Executiva, mediante solicitação escrita, quando o afastamento for superior a quinze dias;

IV - orientar toda a organização da "IRMANDADE" e demais eventuais estabelecimentos/empresas de propriedade da mesma, desde a organização propriamente dita, passando pelo Planejamento Global e Setorial, intermediando com as necessárias e pertinentes tomadas de decisões, coordenação geral e controles indispensáveis;

V - criar e preencher o cargo de Diretor Técnico, Diretor Clínico;

VI - autorizar o desembolso das despesas de que trata o artigo 20 do CAPÍTULO V;

VII - estabelecer taxas a serem cobradas dos membros do Corpo Clínico, quando entender conveniente, ouvido o Conselho Técnico Médico;

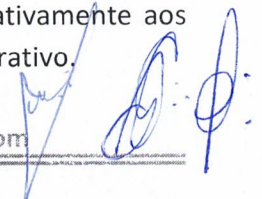
VIII - o ingresso e ou reingresso de profissional médico ao Corpo Clínico da "IRMANDADE", em caráter efetivo ou não, obedecidas as condições dos parágrafos deste artigo;

IX - suspensão temporária e ou dispensa de qualquer profissional médico do Corpo Clínico, do Diretor Técnico, por iniciativa sua ou por sugestão do Diretor Clínico, na conformidade dos parágrafos deste artigo, no caso de infringência a aspectos eminentemente administrativos;

X - Nomear e dispensar o Administrador Hospitalar, o Diretor Técnico, o Diretor Clínico e o Vice-diretor;

XI - Implementar programa de Humanização Hospitalar que atenda às demandas específicas da Associação;

XII - elaborar os relatórios gerenciais e de atividades da entidade relativamente aos contratos de gestão e encaminhá-los à aprovação do Conselho Administrativo.





SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



§ 1º. A admissão de médico no Corpo Clínico da "IRMANDADE" deverá obedecer ao que segue:

I - o médico interessado encaminhará o seu requerimento de admissão à Diretoria Executiva, informando a especialidade que pretenda exercer, anexando o seu "Curriculum Vitae", bem como seu diploma de médico, título de especialista expedido pela respectiva Sociedade Brasileira ou certificado de conclusão de residência médica na especialidade pretendida e sua carteira do CREMESP;

II - a Diretoria Executiva encaminhará os documentos ao Diretor Clínico, ao Diretor Técnico e ao Chefe do Departamento Médico pretendido pelo candidato, para emissão de pareceres quanto à conveniência ou não da admissão. Na falta dos pareceres, a Diretoria Executiva avocará para si o critério de admissão;

III - não havendo óbice legal, relativamente aos documentos apresentados, o interessado poderá ser entrevistado pela Diretoria Executiva;

IV - cumpridas as etapas acima citadas, a Diretoria Executiva decidirá sobre o requerimento em questão, em prazo que não excederá quinze dias;

V - no caso de indeferimento do pedido, o interessado poderá recorrer da decisão ao Conselho Administrativo. Para tanto, terá prazo de até trinta dias corridos, a contar da data em que tomar conhecimento da decisão da Diretoria Executiva;

VI - ocorrendo o recurso de que trata o inciso anterior, o Conselho Administrativo terá prazo de trinta dias corridos para apreciar o requerimento.

§ 2º. O candidato aceito será designado para o departamento indicado e trabalhará em estágio probatório, por um período mínimo de dois anos, incluindo plantões na emergência. Após dois anos, o médico poderá passar à categoria de membro efetivo, ouvidos o Diretor Técnico, o Diretor Clínico e o Chefe da Clínica Médica competente.

§ 3º. A Diretoria Executiva poderá impor sanção disciplinar a membros do Corpo Clínico, por infração administrativa, sempre garantindo o amplo exercício do direito de defesa.

§ 4º. As sanções disciplinares consistem em:

I – advertência escrita;

II - suspensão, pelo prazo máximo de 180 dias;

III - exclusão.

§ 5º. Da decisão da Diretoria Executiva caberá recurso ao Conselho Administrativo, no prazo de 15 dias, a contar da ciência da decisão, o qual o apreciará no mesmo prazo.

§ 6º. Sujeita-se também à pena de exclusão o profissional médico que se afastar de suas atividades por período superior a trinta dias, sem motivo justificado.



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



§ 7º. Para a apreciação de falha de membro do Corpo Clínico, no âmbito eminentemente administrativo, inclusive do Diretor Técnico e do Diretor Clínico, a Diretoria Executiva nomeará uma comissão formada por dois membros efetivos do Corpo Clínico – indicados pelo Conselho Técnico Médico – e três irmãos do quadro indicados pela Diretoria Executiva. Essa comissão apurará a ocorrência e emitirá o seu parecer pertinente, no prazo máximo de dez dias úteis da data da sua constituição.

Artigo 56. Sempre que entender que tal decisão é de interesse da “IRMANDADE”, à Diretoria Executiva fica facultado substituir o Diretor Técnico, o Diretor Clínico e chefes de Clínica. Relativamente ao Diretor Clínico e aos chefes de Clínica, a Diretoria Executiva ouvirá o Conselho Técnico Médico e a Comissão de Ética Médica.

Artigo 57. Dos assuntos da sua competência, exceto os relacionados no parágrafo único deste artigo, a Diretoria Executiva poderá delegar poderes, no todo ou em parte, ao Administrador da “IRMANDADE”, devidamente contratado para essa função.

Parágrafo único. Da autorização para delegação de que trata este artigo, ficam excluídos, deste mesmo capítulo, os assuntos de que tratam os incisos II, III, IV e VI, do parágrafo primeiro do Artigo 55 e todos os de que trata o Artigo 56.

Artigo 58. Ao Provedor compete:

- I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva ou Assembléia Geral;
- II - convocar e presidir, no prazo máximo de trinta dias, a reunião da Diretoria Executiva e ou da Assembléia Geral, quando solicitado pelo quadro de Irmãos;
- III - abrir e rubricar os livros da “IRMANDADE”;
- IV - exercer o voto de qualidade (voto de Minerva), para deliberação da Diretoria Executiva e Assembléia Geral;
- V - representar a “IRMANDADE” em Juízo e fora dele, podendo delegar poderes para tanto;
- VI - suspender as sessões da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva, sempre que a ordem for perturbada, fixando, desde logo, dia, hora e local para nova reunião;
- VII - designar, na falta de seus titulares, qualquer membro para secretariar a reunião da Diretoria Executiva, bem como qualquer Irmão presente para a Assembléia Geral;
- VIII - assinar com o Secretário os diplomas dos Irmãos;
- IX - assinar, em conjunto com o Tesoureiro, todo documento que importe em obrigações para a “IRMANDADE”, inclusive cheques, cauções e ordens de pagamento;
- X - decidir sobre questões que exijam solução imediata, “ad referendum” do órgão competente;



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



- XI - requerer e receber verbas e auxílios dos poderes públicos;
- XII - transmitir ao Vice-Provedor os poderes da Provedoria, quando impedido de exercer por mais de cinco dias suas atribuições, as quais passam, assim, a ser desempenhadas "in totum" pelo substituto;
- XIII - efetuar despesas urgentes e inadiáveis, "ad referendum" da Diretoria Executiva;
- XIV - assinar com o Tesoureiro as escrituras públicas e particulares, de alienação, aquisição e oneração de imóveis, ou de direitos reais sobre imóveis, autorizados pela Assembléia Geral;
- XV - nomear comissões, ouvida a Diretoria Executiva;
- XVI - aprovar os preços dos serviços prestados pela "IRMANDADE";
- XVII - aprovar a política salarial e o quadro de pessoal da "IRMANDADE", apresentado pelo Administrador Hospitalar, com base nas diretrizes impostas pelo Conselho Administrativo.
- XVIII - fornecer aos membros da "IRMANDADE" os esclarecimentos que por eles forem solicitados;
- XIX - decidir sobre conflitos de atribuições entre o pessoal da área administrativa e a Diretoria Executiva;
- XX - receber doações compatíveis com as finalidades da "IRMANDADE", desde que não contenham condições inconvenientes à Associação ou de difícil administração;
- XXI - zelar pela disciplina e boa ordem do hospital;
- XXII - apresentar, semestralmente, ao Conselho Administrativo e, anualmente, à Assembléia Geral um relatório circunstanciado da sua administração, um relatório financeiro, com discriminação da posição da receita e despesa, ativo e passivo e da conta patrimonial.

Artigo 59. Ao Vice-Provedor compete auxiliar o Provedor e substituí-lo na sua ausência e impedimentos eventuais.

Artigo 60. Ao Primeiro Secretário compete:

- I - lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembléia Geral;
- II - elaborar a correspondência da "IRMANDADE";
- III - organizar e ter sob sua guarda o arquivo da "IRMANDADE";
- IV - tomar as providências necessárias para a organização e realização das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- V - assinar com o Provedor os diplomas dos Irmãos;
- VI - passar certificados de serviços e certidões, autorizadas pela Diretoria Executiva.

Artigo 61. Ao Segundo Secretário compete auxiliar e substituir o Primeiro Secretário na sua ausência e ou impedimentos eventuais. Nos impedimentos do Primeiro e Segundo Secretários, o Terceiro Secretário assume as funções.

Artigo 62. Ao Primeiro Tesoureiro compete:

I - supervisionar os serviços de faturamento e tesouraria da "IRMANDADE";

II - ter sob sua responsabilidade os livros de receitas e despesas;

III - apresentar à Assembléia Geral, quando solicitado e na época eleitoral, as listas de Irmãos quites com a Tesouraria;

IV - apresentar à Diretoria Executiva as contas de arrecadação e aplicação de rendimento da "IRMANDADE", expedindo mensalmente o balancete contábil;

V - assinar, em conjunto com o Provedor em exercício, todo documento que importe em obrigação para a "IRMANDADE", inclusive cheques, cauções, ordens de pagamento, podendo delegar poderes ao administrador hospitalar para assinar cheques, o que fará sob sua fiscalização e responsabilidade.

Artigo 63. Ao Segundo Tesoureiro compete auxiliar e substituir o Primeiro Tesoureiro na sua ausência e ou impedimentos eventuais. Nos impedimentos do Primeiro e Segundo Tesoureiro, assume as funções o Terceiro Tesoureiro.

CAPÍTULO XIII DO CONSELHO FISCAL

Artigo 64. O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e um suplente, eleitos pelo Conselho Administrativo.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal devem pertencer, obrigatoriamente, à "IRMANDADE".

§ 2º. A eleição poderá ser realizada em escrutínio secreto, devendo ocorrer dentro de 15 dias da posse do Conselho Administrativo, em cada gestão. A posse dos membros do Conselho Fiscal será imediatamente à sua eleição e é ato de competência do Conselho Administrativo.

§ 3º. Para preenchimento de cargo que vagar no Conselho Fiscal, o Conselho Administrativo realizará eleição especial, no prazo máximo de vinte dias da ocorrência da vacância.

§ 4º. O mandato do Conselho Fiscal expira com o término do mandato do Conselho Administrativo que o elegeu.

Artigo 65. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar a regularidade e a licitude da escrita da "IRMANDADE";



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



II - emitir parecer sobre balancete, balanços e quaisquer contas da "IRMANDADE", sempre que for solicitado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Administrativo ou pela Assembléia Geral;

III - quando entender necessário, sugerir auditoria e indicar auditores. A sugestão será encaminhada, com parecer fundamentado, à Diretoria Executiva. No caso de a auditoria sugerida envolver qualquer suspeita sobre a Diretoria Executiva, a sugestão será encaminhada ao Conselho Administrativo;

IV - emitir recomendações/orientações à Diretoria Executiva, a respeito das falhas e ou irregularidades financeiras, técnicas e ou administrativas que eventualmente detectar.

CAPÍTULO XIV DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

Artigo 66. Diretamente subordinado à Diretoria Executiva, a "IRMANDADE" terá um "ADMINISTRADOR HOSPITALAR", ao qual compete cumprir o presente Estatuto, nos assuntos de sua alçada, bem como as deliberações da Diretoria Executiva.

Artigo 67. O cargo de Administrador Hospitalar será exercido por individuo formado em curso superior, de preferência em Administração Hospitalar.

Artigo 68. Em caso de ausência de Administrador Hospitalar, por qualquer motivo, a Diretoria Executiva decidirá quem assume as funções.

Parágrafo único. Em situação de urgência, qualquer membro da Diretoria Executiva, de preferência o Provedor, tomará a decisão de que trata este artigo "ad referendum" daquela Diretoria.

Artigo 69. O Administrador Hospitalar exercerá as suas funções na exata conformidade dos poderes que lhe delegar a Diretoria Executiva.

Artigo 70. O Administrador Hospitalar é responsável pela eficiência e boa ordem dos serviços em geral, bem como pela disciplina de todo o pessoal vinculado à "IRMANDADE".

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras funções que lhe forem cometidas pela Diretoria Executiva, ao Administrador Hospitalar compete:

I - elaborar regulamentos, regimentos internos, normas de procedimentos, sistemas de controle administrativo, etc;

II - elaborar e reelaborar organograma da estrutura do pessoal;

III - definir e redefinir setores e sub-setores, em quaisquer áreas da Associação;

IV - criar sistema de departamentalização;

V - elaborar e reelaborar leiautes para as várias áreas da Associação;



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



VI - definir e redefinir o fluxo de material, de documentos e de pessoal, em todas as áreas da Associação;

VII - criar, extinguir e preencher cargos na área de recursos humanos, bem como estabelecer quadros de pessoal, inclusive com dotações específicas (que podem ser alteradas em consonância com as necessidades);

VIII - tomar toda e qualquer decisão que venha a contribuir com o bom andamento e a racionalização das atividades da Associação e que não contrarie as suas finalidades, os seus objetivos e a qualidade dos serviços a serem prestados.

CAPÍTULO XIX DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 71. No prazo de sessenta dias da data da aprovação deste Estatuto, qualquer Regimento, Regulamento, Normativo ou documento assemelhado, que objetive orientar e disciplinar procedimentos em qualquer área da "IRMANDADE", haverá que ser atualizado à luz deste Estatuto, de sorte que não venha a colidir com o que aqui se estabelece.

Parágrafo único. Qualquer alteração em documentos como os mencionados neste artigo (ou assemelhados), anterior ou posterior à aprovação deste estatuto, que conflite com qualquer de seus dispositivos é considerada nula.

Artigo 72. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados para o Conselho Administrativo deve ser de dois anos.

Parágrafo único. Na Assembléia Geral que eleger os 11 membros do Conselho Administrativo já será fixado quais os 5 (cinco) conselheiros que terão mandato de 2 anos, devendo o mesmo critério ser observando quanto aos membros de que trata o artigo 36, §1º, II e III deste estatuto.

CAPÍTULO XX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 73. É livre o acesso na "IRMANDADE" aos representantes de qualquer crença religiosa, que queiram prestar assistência espiritual aos doentes, quando solicitados e desde que identificados pela administração do hospital.

Artigo 74. A "IRMANDADE" poderá contar com grupos de pessoas voluntárias, que poderá elaborar regimento próprio, cujo documento carecerá de aprovação pela Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Esses grupos de pessoas voluntárias poderão eleger suas próprias Mesas Diretoras, as quais limitar-se-ão a três membros efetivos e um suplente, cada.



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



- Artigo 75. Em caso de dissolução, extinção ou desqualificação da "IRMANDADE", após a liquidação do passivo, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados e das doações que lhe forem destinadas, bem como, dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outras entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.
- Artigo 76. Compete a todos os membros da "IRMANDADE", em exercício ou não de cargo específico, auxiliar o Provedor, quando por este solicitado, bem como trabalhar para que as finalidades e objetivos da Associação sejam alcançados.
- Artigo 77. Todos os serviços de assistência médico-hospitalar deverão, preferencialmente, ser próprios da "IRMANDADE" e por ela diretamente realizados.
- Artigo 78. Quaisquer casos ou situações não previstos neste Estatuto, poderão ser resolvidos pela Diretoria Executiva, mediante registro em ata e comunicação ao Conselho Administrativo.
- Artigo 79. O presente Estatuto entra em vigor, plenamente, na data da sua aprovação pela Assembléia Geral, convocada especificamente para esse fim.

CARDOSO, 15 de março de 2024.

RUI GARCIA FILHO
Provedor

CLAURIVALDE ALVES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário

ÁLLAN RODRIGO BORGES DOS SANTOS
OAB/SP. 389.475

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CARDOSO
Paulo Davi Jabur - Tabelião
Rua Dep. Cunha Bueno, 663 - Centro - Cardoso-SP - CEP: 15.570-000 - Fone: (17) 3466-3752

Reconheço por semelhança, sem valor econômico,
a(s) firma(s) de:
ALLAN RODRIGO BORGES DOS SANTOS, CLAUVALDE
ALVES RIBEIRO JÚNIOR, RUI GARCIA FILHO=====

Dono de. Em test. da verdade.
CARDOSO, 01/04/2024
Valor Pago R\$: 24,96

ERICA CLEMENTE DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo(s): AA54088, AA17837

Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE CARDOSO - SP

Av. Central - 1254 - Centro - CEP: 15.570-000 - Fone: (17) 3453-1261
E-mail: registroimoveiscardoso@gmail.com / WhatsApp: (17) 98159-3920



RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:001594

Apresentante: ALAN RODRIGO BORGES DOS SANTOS, CPF: 294.574.938-69

Partes.....: IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO, CNPJ:

Título.....: ESTATUTO -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 02/04/2024, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CALC.	COBRANÇA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
Reg. No 68, AV. 42, MF 68, LV. 4, FL. 49v Pão Acres. 16	03/04/2024	AVERBAÇÃO DA ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.		CUSTAS INTEGRAIS	R\$ 219,94	R\$ 151,22	R\$ 371,16	1210874PJXX000021173NT24A
Reg. No 68, AV. 43, MF 68, LV. 4, FL. 50	03/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.		CUSTAS INTEGRAIS	R\$ 110,50	R\$ 76,02	R\$ 186,52	1210874PJLC000021176DZ24B

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	330,44
Ao Estado	R\$	93,86
Ao SEFAZ	R\$	64,26
Ao Registro Civil	R\$	17,40
Ao Tribunal de Justiça	R\$	22,68
Ao Município	R\$	13,16
Ao Ministério Público	R\$	15,88
TOTAL	R\$	557,68

Valor Depositado..... R\$ 557,68

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em CRÉDITO BANCÁRIO no valor de R\$ 371,16 em 02/04/2024 PIX Nº: 922003

-Complemento de depósito intermediário em CRÉDITO BANCÁRIO no valor de R\$ 186,52 em 03/04/2024 PIX Nº: 1318189

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

CARDOSO-SP, 03 de abril de 2024

TÍCIO ARMELIN DE OLIVEIRA CALDAS - OFICIAL TITULAR



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1210874PJXX000021173NT24A

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E ANEXOS DE
CARDOSO-SP



A IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO, registrada neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 68, inscrita devidamente no CNPJ. n.º 56.363.807/0001-43, com sede nesta cidade e comarca de Cardoso-SP, a Rua Emílio Fernandes Bilar, n.º 1650, representada pelo Provedor, o senhor MARIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA LEAL, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. n.º 5.540.714-SSP/SP e do CPF. n.º 272.972.418-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Cardoso-SP, sito a Rua Maria Gonçalves n.º 1994, centro, vem mui respeitosamente através desta, requerer de Vossa Senhoria o registro e arquivamento da **Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo da Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e três (2023) às 18:45 horas**, devidamente assinada e rubricadas em três vias anexas, de igual teor e forma, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73.

Agradecendo antecipadamente pelas providências que serão tomadas por Vossa Senhoria, meus protestos de estima e consideração.

Nestes termos,

P. Deferimento.

CARDOSO, 01 de MARÇO de 2023.


RUI GARCIA FILHO
Provedor

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO

PJ 001510

03/03/2023



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 43, inciso I, do Estatuto Social, ficam **CONVOCADOS** os membros do Conselho Administrativo da "Irmandade da Santa Casa Leonor Mendes de Barros de Cardoso", para reunião ordinária, a ser realizada nas dependências desta Santa Casa, em Cardoso-SP, no dia 02 de fevereiro de 2023, às 18:45 horas, não podendo ela deliberar sem a presença de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos, para a seguinte ordem do dia:

- a) Eleger e dar posse à Diretoria Executiva para o triênio 2023/2026 de que trata o artigo 44, inciso XVII.

O presente Edital é expedido a todo o Conselho Administrativo e afixado na Secretaria.

CARDOSO, 24 de fevereiro de 2023.


RUI GARCIA FILHO
Provedor

Cientes:

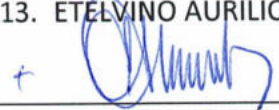
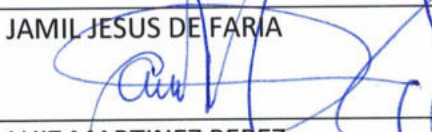
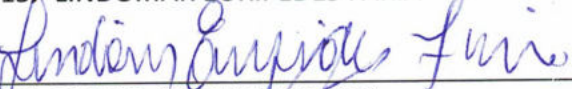
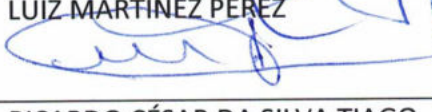
1. ADEMIR LUCAS JUNIOR	2. ÁLLAN RODRIGO BORGES DOS SANTOS
3. ANTONIO AUGUSTINHO MACHIORI	4. ANTONIO CACULA DE CARVALHO
5. ANTONIO RENATO TAVARES DE SOUZA	6. ARLETE CRISTINA MARTINS DA SILVA
7. CELSO ANTONIO FERRACINI	8. CELSO ROCHA ALVES
9. CLAUDIA LUCIA BORGES DOS SANTOS	10. CLAUDIO MITSUO SHIOTA
11. DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO	12. EDVALDO DUTRA POZZETTI



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



13. ETELVINO AURILIO MALTA DE MELO 	14. JAMIL JESUS DE FARIA 
15. LINDOMAR EURIPEDES FARIA 	16. LUIZ MARTINEZ PEREZ 
17. MARIO ANTONIO GOMES 	18. RICARDO CÉSAR DA SILVA TIAGO 
19. VITOR RAFAEL STOICO 	20. WILLIAM BERTUOLLO 



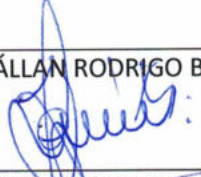
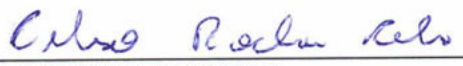
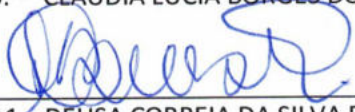
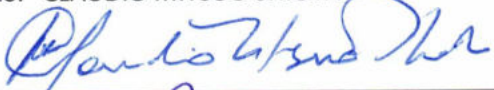
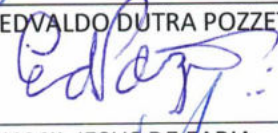
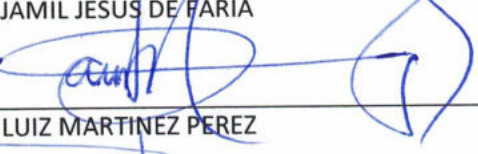
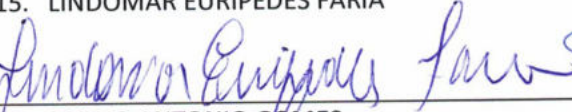


SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

TERMO DE PRESENÇA da Reunião Ordinária dos membros do Conselho Administrativo da "Irmandade da Santa Casa Leonor Mendes de Barros de Cardoso", aos vinte e seis (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 18:45 horas.



1. ADEMIR LUCAS JUNIOR 	2. ÁLLAN RODRIGO BORGES DOS SANTOS 
3. ANTONIO AUGUSTINHO MACHIORI 	4. ANTONIO CAÇULA DE CARVALHO 
5. ANTONIO RENATO TAVARES DE SOUZA 	6. ARLETE CRISTINA MARTINS DA SILVA 
7. CELSO ANTONIO FERRACINI 	8. CELSO ROCHA ALVES 
9. CLAUDIA LÚCIA BORGES DOS SANTOS 	10. CLAUDIO MITSUO SHIOTA 
11. DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO 	12. EDVALDO DUTRA POZZETTI 
13. ETELVINO AURILIO MÁLTA DE MELO 	14. JAMIL JESUS DE FARIA 
15. LINDOMAR EURÍPEDES FARIA 	16. LUIZ MARTINEZ PEREZ 
17. MARIO ANTONIO GOMES 	18. RICARDO CÉSAR DA SILVA TIAGO 
19. VITOR RAFAEL STOICO 	20. WILLIAM BERTUOLLO 



SANTA CASA DE CARDOSO

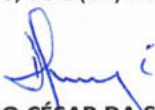
Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



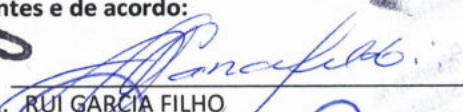
Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo da Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e três (2023) às 18:45 horas.

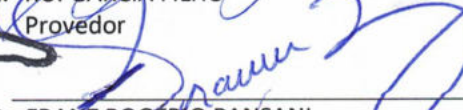
"Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às 18:45 horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo desta Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, para eleger e dar posse à Diretoria Executiva, nos termos do Artigo 44, inciso XVII, do Estatuto Social desta Entidade. Inicialmente verificada a presença de 19 (dezenove) membros deste Conselho Administrativo e, portanto, satisfeito o que determina o artigo 44, §3º, inciso I, do Estatuto Social, o senhor Presidente, Ricardo César da Silva Tiago, explicou sobre a necessidade de se eleger a nova Diretoria Executiva, composta por Provedor, Vice-provedor, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, conforme artigo 45 deste Estatuto Social. Foi apresentada apenas uma chapa para recondução da atual Diretoria Executiva, denominada "CHAPA ÚNICA", composta pelos seguintes Irmãos: **RUI GARCIA FILHO – Provedor**, brasileiro, Casado, Corretor de Seguros, RG. 7.998.155 SSP/SP, CPF. 855.676.048-15, residente e domiciliado à Rua Tufaille, 734, Cardoso-SP, CEP. 15570-000; **FRANZ ROGÉRIO PANSANI – Vice-provedor**, brasileiro, casado, agropecuarista, RG. 12.535.159-8, CPF. 063.342.588-50, residente e domiciliado na Avenida Romeu Viana Romanelli, 823 – Centro, Cardoso-SP, CEP. 15570-000; **CLAURIVALDE ALVES RIBEIRO JÚNIOR – 1º Secretário**, Brasileiro, Casado, Escrevente, RG. 25.246.579-9 SSP/SP, CPF. 181.256.268-32, residente à Rua Cirilo Gerim, 196, Cardoso-SP, CEP. 15570-000; **SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS – 2º Secretária**, brasileira, casada, escriturária, RG. 19.873.288 SSP/SP, CPF. 080.852.058-07, residente e domiciliada na Rua Cirilo Gerim, 1009, Cardoso-SP, CEP. 15570-000; **LEANDRO MEDALHA MELEGATI – Tesoureiro**, brasileiro, casado, Comerciante, RG. 29.465.387-9 SSP/SP, CPF. 314.453.638-52, residente à Av. Romeu Viana Romanelli, 385, Cardoso-SP, CEP. 15570-000; e **VERÔNICA PEREIRA – 2ª Tesoureira**, brasileira, solteira, contadora, RG. 2.148.399-5, CPF. 132.081.818-84, residente e domiciliada na Rua Natal Barbata, 1818 – Centro, Cardoso-SP, CEP. 15570-000. Após leitura da referida chapa, esta foi votada por aclamação, aprovada por unanimidade, sendo determinada sua posse para o dia 25 de março de 2023, quando se encerra o mandato da Diretoria Executiva vigente; Nos termos da redação do artigo 47 do Estatuto Social, o mandato da Diretoria Executiva será de três (3) anos a partir de sua posse, com término previsto para 24 de março de 2026. Por fim, aproveitando deste ato formal e da presença dos membros do Conselho Administrativo, o senhor Presidente, em atenção ao disposto no artigo 64, §2º do Estatuto Social, convocou os senhores e senhoras membros do Conselho Administrativo, para reunião ordinária, a ser realizada no dia 09/03/2023 às 18h45 horas, nas dependências da Santa Casa, a fim de indicar, aprovar e eleger os três (03) membros efetivos e um (1) suplente, para compor o Conselho Fiscal da Entidade. Nada mais a constar, o conselheiro LINDOMAR EURÍPEDES DE FARIA, secretariou a presente Reunião, a qual após o término, foi lavrada a presente Ata, que lida a todos os presentes, é aprovada por unanimidade em seu inteiro teor e assinada por este e pelo presidente. Nada mais. Era o que continha em dita Ata, que para aqui foi bem e fielmente transcrita. Cardoso, dois (02) de março (03) de dois mil e vinte e três (2023).


LINDOMAR EURÍPEDES FARIA
Secretário
CPF. 002.654.618-48


RICARDO CÉSAR DA SILVA TIAGO
Presidente
CPF. 114.887.968-40

Cientes e de acordo:


01. **RUI GARCIA FILHO**
Provedor


02. **FRANZ ROGÉRIO PANSANI**
Vice-Provedor


03. **CLAURIVALDE ALVES RIBEIRO JÚNIOR**
Secretário


04. **LEANDRO MEDALHA MELEGATI**
Tesoureiro


05. **SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS**
2º Secretário


06. **VERÔNICA PEREIRA**
2ª Tesoureira

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CARDOSO-SP

Protocolo em 03/03/2023 sob n. 001510, com o seguinte registro nesta data: 10/03/2023

Reg. No 68, AV. 41, MF 68, LV. A-4, FL. 49v, -SELO: 1210874PJNB000020811AW23M, AVERBAÇÃO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA (2023/2026)

CARDOSO-SP, 10/03/2023

TÍCIO ARMELIN DE OLIVEIRA CALDAS
OFICIAL TITULAR

Emolumentos.....	R\$ 53,53
Ao Estado.....	R\$ 15,21
Ao IPESP.....	R\$ 10,41
Reg. Civil.....	R\$ 2,81
Trib. Justiça...	R\$ 3,67
Ao Município...	R\$ 2,14
Ao Min. Público:	R\$ 2,57
Condução/Outros:	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 90,34

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CARDOSO
Paulo Davi Jabur - Tabelião
Rua Deputado Cunha Bueno, 661 - Centro - Cardoso - SP - CEP 15.578-000 - Fone: (17) 3466-3752

Reconheço por semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:
LINDOMAR EURIPEDES FARIA, RICARDO CESAR DA SILVA, TIAGO, RUI GARCIA FILHO, FRANZ ROGERIO PANSANI, CLAUDIOVALDE ALVES RIBEIRO JUNIOR
Dou fe. Em test da verdade.
CARDOSO, 03/03/2023
Valor Pago R\$: 40,35

MARCIO CAMILO FIGUEREDO MARQUES - Escrevente Substituto
Selo(s): AA16758 ao AA16761

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CARDOSO
Paulo Davi Jabur - Tabelião
Rua Deputado Cunha Bueno, 661 - Centro - Cardoso - SP - CEP 15.578-000 - Fone: (17) 3466-3752

Reconheço por semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:
LEANDRO MEDALHA MELEGATI, SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS, VERONICA PEREIRA
Dou fe. Em test da verdade.
CARDOSO, 03/03/2023
Valor Pago R\$: 24,21

MARCIO CAMILO FIGUEREDO MARQUES - Escrevente Substituto
Selo(s): AA16758 ao AA16761



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde que a Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, CNPJ 56.363.807/0001-43, **atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse Público.**

CARDOSO, 31 de janeiro de 2025.

**RUI GARCIA
FILHO:8556
7604815**

Assinado de forma
digital por RUI
GARCIA
FILHO:85567604815
Dados: 2025.03.13
14:29:30 -03'00'

**RUI GARCIA FILHO
Provedor**

Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

CNES: 208207-1

CNPJ: 56.363.807/0001-43

Convênio nº: 000620/2022

Valor: R\$ 637.558,08 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 13/06/2022 **Vigência:** 30/06/2024

UGE Pagadora: 090196

Fonte: Fundo Estadual de Saúde

II - OBJETO DO CONVÊNIO

CUSTEIO: (Aquisição de medicamentos analgésicos, glicorticoides sistêmicos, anti-histaminicos sistêmicos, anti-ulcerosos, anti-inflamatórios, eletrólitos e antieméticos, bem como, materiais médicos hospitalares)

III – METAS

a) Quantitativas

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
95% DOS AGRUPAMENTOS COM ALCANCE DE 95% OU MAIS DO PRODUZIDO EM RELAÇÃO AO CONTRATADO MEDIR A PROPORÇÃO DE ALCANCE DA PRODUÇÃO HOSPITALAR CONTRATADA.	ADQUIRIR MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS SENHORES USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA ENTIDADE.	ALCANCE DA PRODUÇÃO HOSPITALAR EM RELAÇÃO AO CONTRATADO (PRODUÇÃO FÍSICA APROVADA EM RELAÇÃO A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO) FORMA DE CÁLCULO: NUMERADOR: NÚMERO DE AGRUPAMENTOS COM ALCANCE DE 95% OU MAIS. DENOMINADOR: NÚMERO DE AGRUPAMENTOS COM PROCEDIMENTOS CONTRATADOS (X 100)	2 (número de agrupamentos com alcance de 95% ou mais) / 2 (número de agrupamentos com procedimentos contratados) X 100 = 100%	100%

Este documento foi assinado digitalmente por Rui Garcia Filho e Allan Rodrigo Borges dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B903-E8B5-BC2A-0B63.

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
90% DOS AGRUPAMENTOS COM ALCANCE DE 95% OU MAIS DO PRODUZIDO EM RELAÇÃO AO CONTRATADO MEDIR A PROPORÇÃO DE ALCANCE DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONTRATADA.	ADQUIRIR MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS SENHORES USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA ENTIDADE.	ALCANCE DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL EM RELAÇÃO AO CONTRATADO (FATURA EM RELAÇÃO A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO) FORMA DE CÁLCULO: NUMERADOR: NÚMERO DE AGRUPAMENTOS COM ALCANCE DE 95% OU MAIS. DENOMINADOR: NÚMERO DE AGRUPAMENTOS COM PROCEDIMENTOS CONTRATADOS (X 100)	7 (número de agrupamentos com alcance de 95% ou mais) / 8 (número de agrupamentos com procedimentos contratados*) X 100 = 87,5%	87,5%

* Justificativa nos comentários sobre a Execução do Convênio.

b) Qualitativa

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
80% DAS CONTAS HOSPITALARES APRESENTADAS NO MÊS IMEDIATO A ALTA DO PACIENTE MEDIR A PROPORÇÃO DE AIH APRESENTADAS NO MÊS DE COMPETÊNCIA À ALTA DO PACIENTE.	Apresentar as contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da AIH (alta hospitalar)	Apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da Autorização de Internação Hospitalar - AIH (alta hospitalar) Forma de cálculo: Numerador: Número de AIH apresentadas com alta no mês de competência. Denominador: Total de AIH apresentadas no mesmo período (x 100)	469 (Número de AIH apresentadas com alta no mês de competência) / 469 Total de AIH apresentadas no mesmo período X 100 = 100,00	100,00%

Este documento foi assinado digitalmente por Rui Garcia Filho e Allan Rodrigo Borges Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código B903-E8B5-BC2A-0B63.

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
25% ou mais das AIH com diagnósticos secundários informados Informar mensalmente o número de Autorização de Internação Hospitalar – AIH, com diagnósticos secundários preenchidos em relação ao total de AIH no mesmo período, discriminados por especialidade. (pediatria, clínica médica e clínica cirúrgica).	Informar CID secundário em no mínimo 25% das AIH's	Classificação Internacioanal de Doenças - CID secundário Forma de cálculo: Numerador: Número de AIH com diagnósticos secundários no período. Denominador: total de AIH no período. (x 100)	55 (Número de AIH com diagnósticos secundários no período) / 209 (total de AIH no período) X 100 = 26,31	26,31%

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
Atingir satisfação de usuários de ao menos 80%, cumprindo a amostra válida definida pelo PSAT. Identificar o nível de satisfação do usuário.	INGRESSAR NO SISTEMA PSAT E ATINGIR SATISFAÇÃO DO UISUÁRIO COM RESULTADO > OU = 80%	Pesquisa de Satisfação - PSat Forma de cálculo: Extração do resultado do sistema de Pesquisa de Satisfação - Psat da SES/SP	42 (Quantidade realizada nos meses de janeiro a junho/2024) / 42 (Quantidade definida de amostras) x 100 = 100%	100%

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
100% dos meses com configuração e liberação mensal das agendas relacionadas aos recursos contratados (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado.	Configurar e liberar mensalmente as agendas relacionadas aos recursos contratados (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado.	Disponibilização mensal dos recursos contratadas no Portal CROSS - Módulo de Regulação Ambulatorial -MRA Forma de cálculo: Numerador: Meses com configuração e liberação de agendas (até dia 24 de cada mês) no período. Denominador: Total de meses no período (x100)	6 (Meses com configuração e liberação de agendas (até dia 24 de cada mês) no período) / 6 (Total de meses no período) X 100 = 100	100%

IV – COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

De início, cumpre-nos consignar que a utilização do recurso atendeu ao objeto proposto no Plano de Trabalho, quando pela formalização do convênio 000620/2022 ao Programa Mais Santas Casas.

Nessa linha, vale frisar que houve a aquisição de medicamentos analgésicos, glicorticoides sistêmicos, anti-histaminicos sistêmicos, anti-ulcerosos, anti-inflamatórios, eletrólitos e antieméticos, bem como, materiais médicos hospitalares, nos exatos termos consignados no Plano de Trabalho aprovado.

Quanto as metas qualitativas e quantitativas consignadas no referido Plano de Trabalho aprovado, impende observar que houve o alcance de todos os indicadores propostos.

É importante notar que, dentro da meta quantitativa relacionada aos agrupamentos, o agrupamento de código 03, referente ao Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia, inclui um procedimento que não realizado pelo hospital há muitos anos e que, equivocadamente, ainda consta na Ficha de Programação Orçamentária (FPO), tornando impossível o seu cumprimento, havendo esse equívoco ter sido sanada apenas em novembro/2024.

Além disso, é importante mencionar que o sistema PSAT foi descontinuado no período. Diante disso, seguindo as orientações, as pesquisas foram realizadas manualmente na instituição durante esses períodos, garantindo assim o cumprimento da meta estabelecida.

Sendo assim, é correto afirmar que, no exercício de 2024, a execução do convênio está em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

VI – CONCLUSÃO:

Em relação ao convênio formalizado, reiteramos que, no exercício de 2024, o objeto proposto foi alcançado, INTEGRALMENTE, conforme Plano de Trabalho pré-aprovado.

CARDOSO-SP, 31 de janeiro de 2024.

Assinado Eletronicamente

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE DADOS

Állan Rodrigo Borges dos Santos

OAB/SP 389.475

Assinado Eletronicamente

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Rui Garcia Filho

Provedor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B903-E8B5-BC2A-0B63> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B903-E8B5-BC2A-0B63



Hash do Documento

3CB98679F800FA233B4462869C0A6673318EABB46752448C5A18B886C6654630

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2025 é(são) :

☒ RUI GARCIA FILHO - 855.676.048-15 em 14/03/2025 10:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Allan Rodrigo Borges Dos Santos - 294.574.938-69 em 14/03/2025 10:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde que a Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, CNPJ 56.363.807/0001-43, **NÃO** firmou contratos com a utilização dos recursos recebidos através do **Convênio 620/2022**.

CARDOSO, 31 de janeiro de 2025.

RUI
GARCIA
FILHO:855 15
67604815

Assinado de
forma digital por
RUI GARCIA
FILHO:855676048
Dados: 2025.03.13
14:40:36 -03'00'

RUI GARCIA FILHO
Provedor



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1 - Entidade: Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso		2- Lei N.º Convênio 000620/2022		3- Competência 2024		
4 - Tipo da Prestação de Contas: PARCIAL Período: De 01 / 06 / 2024 a 30 / 06 / 2024 .						
5 - Fonte de Recursos ESTADUAL		6 - Banco 001 - Banco do Brasil		7 - Agência 0841-9 - Cardoso - SP		
				8 - Conta Bancária 17646-X		
9 - Item	10 - Histórico				11 - Valor R\$	
12	(+) Saldo bancário em 01 / 06 / 2024 , conforme extrato anexo.				144.584,61	
	(+) Créditos REPASSES de Recursos Públicos no exercício				0,00	
	(-) Pagamentos compensados na prestação de conta do período				144.431,00	
	(+) Rendimentos da Aplicação Financeira				47,09	
	(+) Créditos Recurso Próprios depósitos em conta no período				0,00	
	(-) Débito de Despesas Bancárias				147,79	
	(-) Débito não relacionados				0,00	
	(+) Pagamentos relacionados, não debitados em conta no período				0,00	
	(=) Saldo bancário em 30 / 06 / 2024, conforme extrato anexo.				52,91	
13 - Documentos NAO Compensados na competência, relacionados na prestação de contas respectiva						
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	DOC. PAGAMENTO	DATA DA COMPENSAÇÃO
14 - Observação:						
*CONTA CORRENTE especifica para o Convênio.						
15 - Autenticação			Assinado de forma digital por RUI GARCIA			
			GARCIA			
			FILHO:8556			
			7604815			
30/ 06/2024			FILHO:85567604815			
Data			Dados: 2025.03.13			
			14:59:12 -03'00'			
			Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal			



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO (CONTAS BANCÁRIAS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: "Código da Agência Mantenedora da Conta"; "Dígito Verificador da Agência"; "Número da Conta Corrente"; e "Dígito Verificador da Conta".

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo; - Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e, - Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

CARDOSO, 31 de janeiro de 2025.

RUI GARCIA

FILHO:8556

7604815

Assinado de forma
digital por RUI
GARCIA
FILHO:85567604815
Dados: 2025.03.13
15:19:53 -03'00'

RUI GARCIA FILHO
Provedor

Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com

CDHU sorteia novas casas em Cardoso

O sonho da casa própria começou a sair do papel para dezenas de famílias de Cardoso e São João do Marinho. Na quinta-feira, dia 15 de junho, a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) realizou, com apoio do deputado Carlão Pignatari, o sorteio de novas moradias populares para o município. As cem primeiras unidades habitacionais já foram entregues. As outras 47, sorteadas nessa data, estão em fase final de conclusão. São 24 casas em Cardoso e outras 23 no distrito de São João do Marinho. As obras também foram intermediadas pelo deputado Carão, que tem a habitação como uma das prioridades do mandato.

Pág. 03



Polícia

Sargentos do 16º BPMI se formam em curso superior em SP



O governador Tarcsio de Freitas participou no dia 14 de junho último da cerimônia de formatura de 597 sargentos da Polícia Militar que concluíram o Curso Superior Tecnológico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública. Conhecido como Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, o aperfeiçoamento profissional é requisito para promoções na corporação.

Pág. 04

Esporte

Capoeira de Cardoso é destaque na Casa do Nego



Aconteceu neste dia 03 de junho o segundo campeonato de capoeira na Casa do Nego. Estiveram participando do evento as cidades de Sebastianópolis do Sul, Nhandeara, Gastão Vidigal, Cardoso, Mira Estrela, Paulo de Faria e São José do Rio Preto. Segundo o Mes-

tre Marruá de Cardoso, foi uma tarde bem descontraída de muita capoeira, com várias categorias, desde o infantil iniciante até o adulto com graduação no estilo mais avançado, inclusive, a categoria feminina e de crianças especiais.

Pág. 04



Dra. Tayná Martins

CRO: 130.062



- Clínico geral
- Odontopediatria
- Dentística (Restaurações)
- Clareamento
- Limpeza
- Cirurgia
- Prótese



(17) 99736-6790
(17) 99721-9933



Av. Central, 1471 - Cardoso.SP
Rua Amazonas, 4500 - Votuporanga.SP
Rua Joaquim da Costa Maciel, 766 - Cosmorama (Consultório Dr. Aécio)

Vereadores se reuniram na 10ª sessão ordinária de 2023

Foi realizada na noite do dia 02 de junho de 2023, a nona sessão ordinária do ano no Poder Legislativo cardosense. 3 indicações e 3 moções foram apresentadas na sessão, na terça-feira, 20 de junho os vereadores se reuniram na 10ª sessão ordinária do ano. Na Ordem do Dia, 03 Projetos de Lei e 1 indicação apenas. As sessões foram presididas pelo presidente do poder Legislativo de Cardoso, o vereador Carlinhos Parpinelli de São João do Marinheiro.



Luiz Carlos de Souza
A indicação 30/2023 é de autoria do vereador Japão da Prefeitura e solicita que o prefeito Tucura realize leilão das sucatas de veículos pertencentes à municipalidade, que estejam avariados e que se encontram atualmente no pátio da antiga casa da criança.



Luiz Carlos de Souza e Fabrício Souza Públio
A indicação de número 31/2023 foi assinada pelos vereadores Japão e Fabrício e eles recomendaram que a municipalidade promova estudos técnicos no sentido de que seja feita delimitação de vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência física em locais estratégicos, tais como em frente a postos de saúde, agências bancárias e Santa Casa.



Amarildo Soares Santana
O vereador Amarildo Santana apresentou a indicação 32/2023 solicitando que sejam instalados toldos nos quiosques da prainha e o Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2023, outorgando o Título de Cidadã Cardosense Honorário à Senhora Vânia Kawano Muniz.



Antonio Carlos Pinheiro Parpinelli
Apresentada a **Moção n.º 004/2023** de autoria do Vereador Presidente Antônio Carlos Pinheiro Parpinelli, manifesta apoio ao projeto social desenvolvido pelo Pastor Fagner Bruno de Aguiar Alves, frente à Assembleia de Deus Monte Sião, reconhecendo sua relevância na promoção da assistência e inclusão social em Cardoso, abrangendo a agilização de acesso à saúde, arrecadação de alimentos, auxílio à Santa Casa de Votuporanga, busca por soluções previdenciárias e suporte no traslado de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Todos os vereadores votaram favoráveis.



A Moção de Repúdio 0003/2023, de autoria de Todos os Vereadores, Amarildo Soares Santana, Andre Luiz Machado Borges, Antônia Maria Pires Guimarães do Amaral, Antonio Carlos Pinheiro Parpinelli, Célio Aparecido dos Reis, Fabrício Souza Públio, João Carlos Roldão, Jucelino de Souza e Luiz Carlos de Souza, manifesta apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

blo, João Carlos Roldão, Jucelino de Souza e Luiz Carlos de Souza, manifesta repúdio ao Projeto de Lei nº 752/2021, que tem como objetivo modificar disposições da Lei nº 11.608/2003 - Lei da Taxa Judiciária, incidente sobre serviços públicos de natureza forense.



A Moção de apoio 002/2023 de autoria de todos os vereadores, Amarildo Soares Santana, Andre Luiz Machado Borges, Antônia Maria Pires Guimarães do Amaral, Antonio Carlos Pinheiro Parpinelli, Célio Aparecido dos Reis, Fabrício Souza Públio, João Carlos Roldão, Jucelino de Souza e Luiz Carlos de Souza,

manifesta apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Luiz Carlos de Souza

O vereador Japão apresentou a indicação Nº 33/2023 onde ele sugeriu que a municipalidade promova estudos técnicos no sentido de que seja colocado quatro lombadas ao longo da Rua Noêmia Alves Rodrigues, na Vila Progresso.

Associação CR Combat conquista pódio em Copa Paulista e atletas se classificam para o Campeonato Brasileiro



Associação CR Combat de karate (Cardoso/Riolândia) na Copa Paulista de Karate Escolar Educativo realizado em Bady Bassit-SP

O dia 11 de Junho foi de conquistas para a Associação CR Combat de Karate – Cardoso/Riolândia - nas disputas da “Copa Paulista de Karate Escolar Educativo 2023”. A equipe foi representada por 25 atletas que competiram nas modalidades kata (demonstração de golpes) e kumite (luta). A equipe de karate de Cardoso conquistou dezenas de medalhas, garantindo assim o troféu de terceiro colocado na classificação geral, atrás apenas da anfitriã Bady Bassit e Buritama. Estiveram presentes nas competições 11 cidades como Votuporanga, São José do Rio Preto, Lins, Cedral, entre outras.

O campeonato que reuniu mais de 220 atletas, teve como foco o social, a confraternização entre praticantes da nobre arte, sempre enaltecendo os preceitos do karate-do.

Alguns alunos conseguiram índice técnico e se classificaram para o Campeonato Brasileiro, que ocorrerá em Setembro, na cidade Correntina, na Bahia. “A participação nesta Copa Paulista foi de grande importância pois garantiu vaga para o Brasileiro. Nossos alunos vêm surpreendendo cada vez mais pela qualidade técnica, estão



Sensei Enio no pódio junto com outros professores e suas premiações

se sobressaindo nos eventos e conquistando títulos importantes para a carreira. Temos alunos carentes que passam por cima de grandes dificuldades para treinar, para participar dos eventos e mesmo assim conquistam resultados maravilhosos. Nossa luta é diária sem patrocínios, mas temos fé que conseguiremos os recursos necessários para a participação dos atletas no Brasileiro. Hoje a palavra que define é gratidão

pelo momento maravilhosos que a família CRCombat se encontra; temos quase 100 alunos atualmente que estão se empenhando em adquirir conhecimentos da nobre arte do karate e, nós professores damos 100% de nós mesmos para que os alunos alcem voos cada vez maiores e os nomes de nossas cidades sejam levados para todo o mundo. Os objetivos estão sendo alcançados! Oss!!” – comentaram os sensei Léo e Enio.

SOBRANCELAS:

- Designer de Sobrancelhas sem Henna
- Designer de Sobrancelhas com Henna
- Spa das Sobrancelhas com ou sem henna (é um momento especial de relaxamento, cuidado, nutrição, massagem e terapia com esfera de vidro; e pra finalizar uma máscara de hidratação)

FACIAL:

- Limpeza de Pele associado a uma terapia capilar (fortalece o folículo piloso; reconstrói a cutícula capilar; evita queda; combate o dano provocado por excesso de químicas; dá mais brilho; ajuda no crescimento)
- Dermaplaning Facial
- Depilação de buço
- Microagulhamento Facial
- Jato de Plasma Facial
- Revitalização e Nutrição de Pele
- Peeling Clareador Facial
- Peeling Nutritivo Facial
- Peeling Rejuvenescimento Facial
- Peeling de Cerveja (ajuda na fotopigmentação, no clareamento do melasma, fotoenvelhecimento e acne)
- PEELING DE MEDIATONE (Clareador de axilas e virilha em cabine)

GS Graziela Silva

DESIGNER DE SOBRANCELHA E ESTÉTICA AVANÇADA

Rua São Paulo, 1735 - Fone/whatsapp – (17) 98105.3525

CDHU sorteia novas casas em Cardoso

Investimentos para o município somam mais de R\$ 33 milhões em diversas áreas

O sonho da casa própria começou a sair do papel para dezenas de famílias de Cardoso e São João do Marinho. Na quinta-feira, dia 15 de junho, a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) realizou, com apoio do deputado Carlão Pignatari, o sorteio de novas moradias populares para o município.

As cem primeiras unidades habitacionais já foram entregues. As outras 47, sorteadas nessa data, estão em fase final de conclusão. São 24 casas em Cardoso e outras 23 no distrito de São João do Marinho. As obras também foram intermediadas pelo deputado Carão, que tem a habitação como uma das prioridades do mandato.

Outras áreas

Já a chegada do asfalto e de infraestrutura urbana trouxe mais dignidade e oportunidades para os moradores do bairro Beira Rio, em Cardoso. As obras também foram

conquistadas pelo deputado Carlão Pignatari, que trouxe para a cidade investimentos que somam mais de R\$ 33 milhões em diversas áreas nos últimos quatro anos.

“Sou um deputado do interior paulista. Nossas cidades e nossa região têm grande importância, valor e potencial. Por isso, trabalho diariamente para melhorar a qualidade de vida da nossa população. Em Cardoso, conseguimos fazer muita coisa. Ainda temos alguns desafios, mas vamos conseguir vencer as necessidades com muito trabalho”, afirmou Carlão Pignatari.

Antes, as ruas do bairro Beira Rio eram de terra. De acordo com os moradores, a poeira era intensa. Já nos dias de chuva, era impossível transitar. “Era uma buraqueira só. Agora melhorou muito com o asfalto. Facilitou a locomoção, a entrada de ambulância quando precisa, a ronda da Polícia Militar. Está muito bom”, disse a pescadora Sônia de



Fátima Gomes da Silva.

“Pra gente, a chegada do asfalto foi excelente. Falta terminar as ruas mais próximas do rio, mas só temos a agradecer pelo asfalto aqui”, disse o pescador Gervásio Luís da Silva. “O asfalto foi a melhor coisa pra gente aqui, incluindo o recapeamento da rodovia. Foi uma grande ação.

Agora dá pra andar aqui mais sossegado, entrar e sair mais rápido”, afirmou o trabalhador.

Na área da saúde, o parlamentar já destinou R\$ 400 mil para custeio de serviços na cidade. Para este ano, uma emenda de R\$ 230 mil já foi indicada ao orçamento estadual. Uma van com acessibilidade também foi entregue para



o município no ano passado. Para obras de infraestrutura, já foram repassados mais de R\$ 3 milhões para Cardoso.

“Como já fui prefeito, sei das necessidades das prefeituras e da população. Como deputado, procuro levar investimentos e melhorias para todos. Por isso, quero reafirmar aqui meu compromisso com Cardoso e com todo o

interior. Meu mandato está à disposição de todos para mais conquistas. São Paulo é o melhor Estado do Brasil e o noroeste paulista é a melhor região do nosso Estado”, afirmou Carlão Pignatari.

Fonte: Assessoria de Comunicação Deputado Carlão Pignatari
Venceslau Borlina Filho

IRMANDADESANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO			
Demonstração do Resultado do Período			
IRMANDADESANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO			
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022			
RECEITA		DESPESA	
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	R\$ 3.582.740,93 C	DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 775.299,97 D
CONVÊNIOS SEGUROS DE SAÚDE	R\$ 144.645,74 C	SERVIÇOS D E UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 101.134,16 D
ATENDIMENTOS PARTICULARES	R\$ 241.355,11 C	PREST. DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 1.850.675,25 D
PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 2.389.026,45 C	PREST. DE SERVIÇOS POR TERCEIROS	R\$ 198.851,88 D
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 180.621,58 C	BENS E MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.045.635,92 D
IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.099.521,51 C	OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	R\$ 122.364,41 D
RECEITAS APLICAÇÕES BANCÁRIAS	R\$ 6.084,12 C	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 41.503,11 D
CAMPANHAS E DOAÇÕES	R\$ 19.122,55 C	DESPESAS TRABALHISTAS (PMC)	R\$ 914.686,15 D
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 100,00	PREST. SERVIÇOS MÉDICOS (PMC)	R\$ 903.083,83 D
		PREST. SERVIÇOS POR TERC. (PMC)	R\$ 174.922,28 D
		UTILIDADES PÚBLICAS (PMC)	R\$ 53.890,11 D
		BENS E MAT. DE CONSUMO (PMC)	R\$ 244.187,83 D
		BENS MAT DE CONS PROG MAIS STA CASA	R\$ 142.918,84 D
		BENS MAT DE CONS ADESAO MAIS STA CASA	R\$ 79.294,41 D
		IMPOSTOS TRIBUTÁRIOS IMUNES	R\$ 1.099.521,51 D
		DEPRECIações DO IMOBILIZADO	R\$ 90.818,67 D
TOTAL DA RECEITA: R\$ 7.663.217,99		TOTAL DA DESPESA: R\$ 7.838.788,33	
DÉFICIT FINANCEIRO:		(R\$ -175.570,34)	

Cardoso/SP, 31 de Dezembro de 2022.



PROVEDOR
RUI GARCIA FILHO
CPF: 855.676.048-15



CONTADOR
MARIO J FERREIRA DE S LEAL JR
CT CRC: 154135

Balanco Patrimonial Consolidado			
IRMANDADESANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO			
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.364.895,71	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.355.091,98
DISPONIVEL	R\$ 260.386,90	FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 72.828,86
*CAIXA	R\$ 122,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 532.196,24
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 260.509,32	PRESTADORES SERVIÇOS PP/PJ	R\$ 192.594,14
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 239.981,24	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.285.419,57
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 489.685,64	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 260.053,17
*SERV PRESTADOS – ORG. PÚBLICOS	R\$ 471.089,84	OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 12.000,00
*SERV PRESTADOS – CONV PRIVADOS	R\$ 16.507,64	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.039.124,72
*SERV COLETAS LABORATORIO	R\$ 2.088,16	*PATRIMONIO SOCIAL R\$ 1.039.124,72	
ADIANTAMENTOS	R\$ 4.439,16	*RESULTADO DO EXERCICIO	
ESTOQUES MATERIAIS CONSUMO	R\$ 370.402,77	DÉFICIT	R\$ 175.570,34
ATIVO PERMANENTE	R\$ 2.029.320,99		
IMOBILIZADO	R\$ 3.416.469,88		
*IMÓVEIS DIVERSOS	R\$ 1.194.958,83		
*EQUIPAMENTOS	R\$ 1.517.870,21		
*MOVEIS UTENSILIOS E INSTALAÇÕES	R\$ 703.640,84		
(-) DEPREC ACUMULADAS – IMÓVEL	(R\$ 1.387.148,89)		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.394.216,70	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.394.216,70

Cardoso/SP, 31 de Dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido resultou em R\$ 3.394.216,70 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Ressalvando –se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, sob sua total e exclusiva responsabilidade.



PROVEDOR
RUI GARCIA FILHO
CPF: 855.676.048-15



CONTADOR
MARIO J FERREIRA DE S LEAL JR
CT CRC: 154135

Turismo

Deputado Carlão Pignatari garante melhorias na Cachoeira de São Roberto, em Pontes Gestal

Atrativo turístico recebeu novos banheiros e calçamento, e reforma geral



Um dos maiores atrativos turísticos do noroeste paulista, a Cachoeira de São Roberto, em Pontes Gestal, está de cara nova. Com atuação direta do deputado Carlão Pignatari, o espaço ganhou novo calçamento e novos banheiros, além de uma reforma geral. O investimento se soma a outros que o parlamentar já trouxe para o município, incluindo a recuperação de estradas vicinais.

“Investir em turismo é garantir toda uma cadeia de economia sustentável. A gente gera emprego e renda para

muitas famílias, alimenta o comércio, proporciona lazer para a população e muitas outras vantagens. O interior de São Paulo é forte na área de turismo e, eu, como deputado, trabalho para trazer ainda mais desenvolvimento para a região”, disse Carlão Pignatari.

Na Cachoeira de São Roberto, onde antes era terra, foi colocado um pavimento ambientalmente correto, que permite a água da chuva infiltrar o solo, sem que haja impermeabilização. Os quiosques foram reformados e pintados,

e houve poda de árvores. Os banheiros também ganharam novos equipamentos. “A população agora precisa usar”, afirmou o deputado.

Investimentos

Os recursos intermediados pelo deputado Carlão Pignatari para ações no município de Pontes Gestal somam quase R\$ 3,5 milhões nos últimos dois anos. Se for considerar os investimentos para recuperação das estradas vicinais do bairro do Anil e a ligação com Cardoso, os repasses chegam a R\$ 60 milhões. “Estamos levando desenvolvimento para Pontes Gestal”, disse o

parlamentar.

No ano passado, Carlão Pignatari conseguiu destinar para a cidade R\$ 50 mil para custeio de serviços de saúde e uma van para o transporte de pacientes. Pontes Gestal recebeu ainda um ônibus e uma viatura para patrulha rural. “Sou um deputado do interior e quero reafirmar meu compromisso com as cidades e com a população, principalmente de Pontes Gestal”, disse Carlão.

FONTE: Assessoria de Comunicação Deputado Carlão Pignatari
Venceslau Borlina Filho



Polícia

Sargentos do 16º BPMI se formam em curso superior em SP

O governador Tarcísio de Freitas participou no dia 14 de junho último da cerimônia de formatura de 597 sargentos da Polícia Militar que concluíram o Curso Superior Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública. Conhecido como Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, o aperfeiçoamento profissional é requisito para promoções na corporação.

Do efetivo do 16º BPMI formaram os seguintes Sargentos:

- 2º Sgt PM Alessandro Marques de Carvalho
- 2º Sgt PM Sandro Henrique Demarque Alves
- 2º Sgt PM Leandro Brito
- 2º Sgt PM Reinaldo Neves da Silva
- 2º Sgt PM Ebert Alexandre Fabre da Cunha
- 2º Sgt PM Demerval Teixeira Batista.

“É uma alegria grande estar aqui e perceber o entusiasmo de cada um de vocês em mais uma etapa galgada na carreira. A excelência está na formação continuada, e isso é uma grande virtude das corporações militares e da Polícia Militar de São Paulo”, afirmou o governador.

“Não é exagero, é um fato: nós temos a melhor Polícia Militar no Brasil. Vocês são referência para cada pessoa que está na rua e que enxerga no policial um suporte e um exemplo”, reforçou Tarcísio.

A cerimônia também teve a participação do secretário da Segurança Pública, Guilherme Derrite, e de autoridades públicas e militares, parlamentares, familiares dos formandos e representantes da sociedade civil.

O curso é ministrado pela Escola Superior de

Sargentos e tem duração de quatro meses. A turma recém-formada é composta por 549 homens e 48 mulheres. Como pré-requisito para entrada no curso, o candidato deve ocupar a função de 3º ou 2º sargento. Com a nova formação, o policial é promovido a 1º sargento e, posteriormente, a subtenente PM.

“As forças policiais de São Paulo são referência em todo o Brasil por conta de suas formações, que são levadas a sério”, destacou o secretário Derrite. “Guardem na memória estes períodos de aprendizagem, pois eles são fundamentais no desempenho de suas funções. Parabéns aos senhores que estão fazendo história pela produtividade operacional e pela redução dos indicadores criminais”, completou.

Todo o curso foi ministrado na modalidade de ensino à distância, com grade



curricular distribuídas nas áreas de administração, jurídica e profissional. Primeiro colocado da turma recém-formada, o 2º sargento Rafael Rodrigues

Martin recebeu uma medalha em reconhecimento ao desempenho obtido durante a capacitação.

A Escola Superior de Sargentos é comandada

atualmente pelo coronel Elizeu Sebastião da Silva Filho. Na instituição, 122 policiais atuam em atividades docentes e administrativas.

Esporte

Capoeira de Cardoso é destaque na Casa do Nego



Aconteceu neste dia 03 de junho o segundo campeonato de capoeira na Casa do Nego. Estiveram

participando do evento as cidade de Sebastianópolis do Sul, Nhandeara, Gastão Vidigal, Cardoso, Mira Estrela, Paulo de Faria e são José do Rio preto. Segundo o Mestre Marruá de Cardoso, foi Uma tarde bem descontraída de muita capoeira, com várias categorias, desde o infantil iniciante até o adulto com graduação no estilo mais avançado, inclusive, a categoria feminina e de crianças especiais.

Cardoso subiu em vários pódios nas categorias infantis. “Parabéns aos nossos atletas e meus agradecimentos á prefeitura, através do prefeito Tucura, aos secretarios de Esporte, Éder Gustavo, o

Reb, de administração e finanças, Luiz Augusto, de educação, Célia Mendonça e de comunicação Eduardo Andrade e Igor, quero também agradecer a Câmara de vereadores, a Sabesp, Mundo Net Fibra e ao Jornal A Voz do Vale pelo apoio, além dos parceiros Thiago Moreira, minha querida filha Maria Clara, Luana e Margarete, os Mestres, Coiote, Nego Gato, Bicudo, Edy, Milton e Marcinho Angoleiro, equipe de árbitros de São José do Rio Preto, Foi realmente um evento para entrar para nossa história. Mais uma vez a todos minha gratidão”, finalizou Mestre Marruá de Cardoso.



ÓTICA

A Pérola

Fone (17) 3453-1882

R. Emílio Fernandes Bilar 1717 - Cardoso - SP

Próximo ao Instituto de Olhos

Núcleo Especializado Fonoaudiológico

- Atendimento Fonoaudiológico especializado para crianças, jovens, adultos e idosos;

- Consultoria em amamentação;

- Atendimento psicológico para todas as idades

Keilla M. T. de Souza

CRFa 12369

Fonoaudióloga e Consultora em amamentação

Fone (17) 98227-2311

Alana Watanabe

CRP 06/131299

Psicóloga Cognitivo Comportamental

Fone (17) 99670-7305

Natália Fernandes

CRFa 16324

Fonoaudióloga

Fone (17)98166-9404

Rua Francisco Biage, 1500, Jd. Dallas

Cardoso-SP



Social



Também no dia 5 o José Carlos Fernandes recebeu seus familiares para a comemoração de mais um ano de vida. Parabéns dos filhos, netos e amigos

No último dia 5 o Alceu esteve aniversariando! Beijos dos filhos Marcelo, Juliano e Graziela, netos Tayná, Pedro, Arthur e Alcía e do bisneto Lorenzo. Parabéns dos familiares e amigos pelos seus 79 anos de vida. Felicidades!



Dia 6 o empresário Leandro Melegati (A Pérola Loja 2) comemorou junto da esposa e professora Vivi Dalben, do filho Lucas Dalben, além de familiares e amigos, a passagem de mais um aniversário. Parabéns santista!

Nesse dia 8 a Lindomar Carvalho comemorou mais um ano de vida. Parabéns do esposo José, filhos, netos e amigos



Dia 7 a professora Maria Rute Borges esteve comemorando com familiares e amigos a chegada de mais um ano de vida. Beijos do companheiro João, filhos e netos e bisneto!



Foi no dia 13 a comemoração de mais um aniversário do Dr. Marcelo Kawaguti. Beijos da esposa Dra. Kátia Navas, parabéns dos filhos Helena e Francisco que está a caminho



No último dia 5 o senhor Enoque Amorim comemorou a chegada de mais um ano de vida. Parabéns da esposa Mercedes, filhos, netos e bisnetos



No último dia 11, a Dra. Edna Dias também esteve aniversariando! Parabéns do esposo João da Brahma, dos filhos Rafael e Mariana, netinhos, familiares e amigos



Nesse dia 11, a Sandy Cristina também foi cumprimentada pelos familiares e amigos pela passagem de mais um ano de vida. Beijos do namorado Lucas



No dia 28, a Layla Borges estará comemorando mais um aniversário. Beijos dos pais Evandro e Gislaíne, maninha Ayla, familiares, avós e amigos



O Leonardo Godoy (Léo) comemorou aniversário dia 19. Parabéns dos pais Dra. Andréia Godoy (Déia) e Jefferson Borges (Bonfa), mano Guilherme (Gui), familiares e amigos

No dia 27, o Gustavo Pessoa (Pé de Frango) estará comemorando mais um ano de vida. Parabéns dos pais Zé Barranco e Valdete, familiares, amigos e beijos da noiva Letícia



O Luiz Previato também aniversariou no último dia 14. Parabéns da esposa Marlei, filhos, familiares e amigos



Nesse dia 29 a Designer Vanessa Borges comemorará mais um ano de vida. Parabéns do esposo, professor Adailton Gomes (Câmara), filhos João Pedro e Maria Clara, familiares e amigos. Felicidades!



O Waltinho Leonel esteve comemorando a chegada de mais um ano de vida nesse dia 24. Parabéns da esposa e professora Grá Costa, filhos, familiares e amigos



A Ana Cecília também aniversariou no dia 16. Beijos da mamãe Nel e familiares



Nesse dia 12 de junho os trigêmeos Miguel, Rafael e Gabriel comemoraram mais um ano de vida. Beijos dos pais Montanha e Rose, familiares e amiguinhos

Dia 20, o Cowboy Silas Couto (Chapisco) esteve aniversariando! Beijos da esposa Eliana Valério (Rádio Cidade FM) e dos filhos Milena, Betinho e Samuel e do(a) netinho(a) que está a caminho. Parabéns campeão!



A Gizeli fez aniversário no último dia 07 e o filho João Netto comemorou mais um ano de vida dia 24 beijos do esposo João Miguel e familiares



Dia 14 o Anderson (Choque) comemorou com amigos e familiares mais um ano de vida. Parabéns da esposa Renata, filhos Maria Cecília e Arthur e amigos



- CIMENTO
- BLOCO
- AREIA FINA
- AREIA GROSSA
- PEDRA
- ESQUADRIAS
- HIDRÁULICA
- ELÉTRICA



Rua do Comércio, 317 - São João do Marinheiro

Fone – 99745-7802

Physical Center

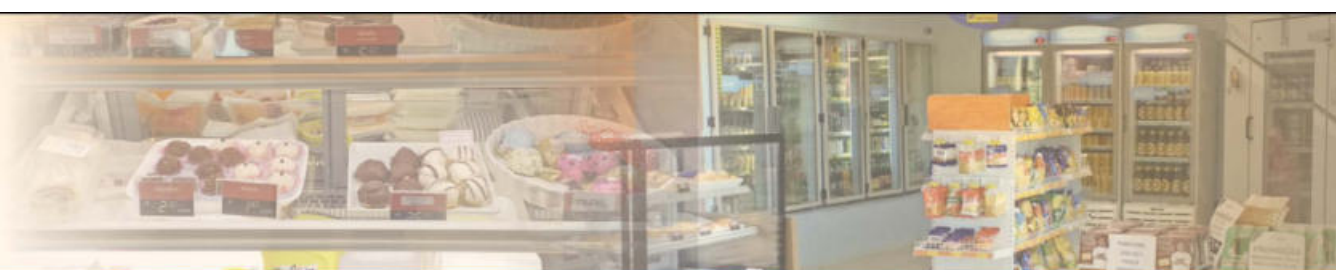
- ✓ Musculação
- ✓ Zumba
- ✓ Funcional
- ✓ O karatê



Funcionamento: das 6h00 às 12h00 / das 15h00 às 22h00
Rua Urias de Paula e Silva – 1171 / Defronte a Lagoa

Posto do Rafa

am pm



Só cerveja no Pit Stop



Rua São Paulo com a
Avenida Marinheiro

Fone
(17) 3453-1001



Internet de verdade.
o nosso compromisso
com você!!

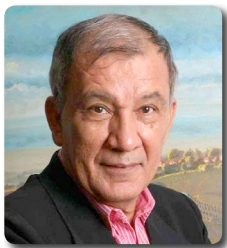
**# VEMSER
FLASH
CARDOSO**

Visite nossas redes sociais



Minha mais recente crônica aqui publicada - Nova Itapirema - fala de um antigo conhecido que tinha morado lá pras bandas do vilarejo de Monte Belo. Seu sobrinho Manoel Freitas entrou em contato comigo para dizer que seu tio mora com ele em Rio Preto e que, apesar da idade – mais de 90 anos –, ainda está lúcido e que se emocionou ao ver seu nome no jornal. Diz que ficou todo choroso ao se lembrar de tempos idos e que desejava falar comigo. Sábado passado, fui me encontrar com meu antigo amigo. Toquei a campazinha, confesso que estava emocionado pelo encontro de há muito sem nos vermos. Sem perguntar

de quem se tratava, abriam o portão. Seu Custódio estava em pé no alpendre à minha espera. Dei-lhe um abraço afetuoso e um beijo naquelas faces sulcadas pelos arados da vida. Barba acabada de ser feita, senti o perfume do leite de rosas e no mesmo instante me lembrei do meu pai. Foi através dele que passei a usar e continuo até hoje, para me lembrar do meu velho, toda manhã ao me barbear. Senta-se numa cadeira azul de cordinhas de plástico. Me convida a sentar também. Agradece sua inserção na crônica.



PROSEANDO

Seu Custódio

Pergunto se ele tem saudades da infância na Bahia. Disse que sempre pensou em ir lá para rever a terra natal, mas nunca teve oportunidade. Gostaria também de voltar à fazenda onde nasceu. Dizem que o local ainda mantém as características de antanho. Seu avô paterno era escravo e sofreu todas as agruras dos

africanos, arrancados à força de seus países, que foram trazidos para essas terras para enriquecer seus donos. Depois da captura, eram levados por outros negros até a cidade e lá eram vendidos. As famílias eram separadas e nunca mais se viam. A viagem no porão do navio era custosa e cheia de dificuldades. Muitos mor-

riam pela precariedade e pela fome. Era servida uma única refeição, que não passava de fubá com água. Seu Custódio se emociona várias vezes ao se lembrar de seus entes queridos. Foi com a avó Maria das Dores que aprendeu rezas para curar as mais diversas doenças. Aprendeu a entrar no mato e tirar de lá raízes, plantas, sementes e folhas com as quais fazia garrafadas para aliviar as dores dos seus. Era chamado para benzer desde bicheiras nos animais até conversar com cobras quando picavam o gado no pasto. Pergunto se essa história era verdade e como era feito. Me

diz que sim, era verdade. Só não podia me dizer o que acontecia, a não ser se um dia eu fosse iniciado nos sagrados segredos dos seus ancestrais africanos. Eu disse que meu avô também foi escravo. Pronto, você, como neto, tem sangue africano e está apto a ser iniciado, disse-me. Levei um susto. Ele percebeu e, para me acalmar, deu leve sorriso dizendo ser brincadeira. Penso que seu Custódio vai ficar todo garboso ao saber de uma crônica inteira sobre ele.

***Jocelino Soares** Artista plástico Diretor da Casa de Cultura Dinorath do Valle Membro da Academia Rio-pretense de Letras e Cultura

Saúde

Brasil se aproxima de 6 milhões de casos e 4 mil mortes por dengue

O painel de monitoramento de arboviroses do Ministério da Saúde contabiliza 5.968.224 casos prováveis de dengue e 3.910 mortes confirmadas pela doença ao longo de 2024. Há, ainda, 2.970 óbitos em investigação. O coeficiente de incidência da dengue no Brasil, neste momento, é de 2.939 casos para cada 100 mil habitantes.

Jovens com idade entre 20 e 29 anos seguem respondendo

pela maior parte dos casos de dengue. Em seguida estão as faixas etárias de 30 a 39 anos; de 40 a 49 anos; e de 50 a 59 anos. Já as faixas etárias que respondem pelos menores percentuais de casos da doença são menores de um ano; 80 anos ou mais; e de um a quatro anos.

Em números absolutos, o estado de São Paulo lidera o ranking - 1.813.282 casos - seguido por

Minas Gerais - 1.607.043 vítimas e pelo Paraná, com 614.713 casos. Quando se leva em consideração o coeficiente de incidência, o Distrito Federal responde pelo maior índice, 9.547 casos para cada 100 mil habitantes. Em seguida estão Minas Gerais (7.824) e Paraná (5.371).

Chikungunya
O painel contabiliza, ainda,

220.828 casos prováveis de chikungunya, arbovirose também transmitida pelo mosquito Aedes aegypti. Em 2024, a doença responde por 121 mortes confirmadas. Há, ainda, 139 óbitos em investigação. O coeficiente de incidência de chikungunya no Brasil, neste momento, é de 108,8 casos para cada 100 mil habitantes.

CB

Em relação à zika, os dados do painel contabilizam 8.466 casos prováveis em 2024, sem mortes confirmadas ou em investigação pela doença. O coeficiente de incidência no Brasil, neste momento, é de 4,2 casos para cada 100 mil habitantes.

Exterior

Em 2023, a Europa registrou 130 casos de transmissão local de dengue, contra 71 casos em 2022. O aumento é considerado significativo por autoridades sanitárias, sobretudo quando comparado ao total de casos de transmissão local da doença registrados ao longo dos dez anos anteriores, entre 2010 e 2021: apenas 73.

Casos importados de dengue no continente europeu, provenientes de países onde há surtos da doença, também aumentaram, passando de 1.572 em 2022 para mais de 4,9 mil no ano passado – o maior número já registrado desde que o monitoramento de casos na Europa começou a ser feito, em 2008.

Os dados são do Centro Europeu de Prevenção e Controle de Doenças (ECDC, na sigla em inglês). De acordo com a entidade, em 2024, diversos países europeus já reportaram aumento de casos importados de dengue, o que sugere que os números, em 2024, podem superar os do ano passado.

IRMANDADE DA SANTA CASA “LEONOR MENDES DE BARROS” DE CARDOSO			
Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA “LEONOR MENDES DE BARROS” DE CARDOSO		Folha: 1	
CNPJ: 56.363.807/0001-43			
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023			
Balanço Patrimonial			
ATIVO	Notas	PASSIVO	Notas
ATIVO CIRCULANTE	2.671.751,84	PASSIVO CIRCULANTE	2.588.960,73
DISPONÍVEL	324.480,83	FORNECEDORES EXIGÍVEIS A CURTO	157.597,67
*CAIXA	221,26	*FORNECEDORES DIVERSOS	157.597,67
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	324.269,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	451.551,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.292.913,07	*FOLHA DE PAGAMENTO DE	451.551,43
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.292.913,07	PRESTADORES DE SERVIÇOS	201.592,19
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	521.183,39	*PRESTADORES DE SERVIÇOS P/P/J	201.592,19
*SERVIÇOS PRESTADOS - ORÇÃOS	501.194,80	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS A	552.529,18
*SERVIÇOS PRESTADOS - CONVÊNIOS	17.745,43	*ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	552.529,18
*Serviços Coleta lab-Tóxicológicos	2.088,16		
*Depósitos a ser realizados	155,80		
ADIANTAMENTOS	4.439,16	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.225.690,24
*ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.439,16	*IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.225.690,24
Valores a Receber	590,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.324.435,31
*Cheques Devolvidos	590,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.324.435,31
ESTOQUES	528.135,39	*PATRIMÔNIO SOCIAL	2.324.435,31
*ESTOQUES - MATERIAIS DE CONSUMO	528.135,39		
ATIVO PERMANENTE	2.241.644,18		
IMOBILIZADO	3.721.733,45		
*IMÓVEIS DIVERSOS	1.194.958,83		
*EQUIPAMENTOS	1.740.902,01		
*MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	785.872,61		
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(1.480.089,27)	*	
(-) DEPRECIACÃO/AMORT	(1.480.089,27)	*	
TOTAL DO ATIVO:	4.913.396,02	TOTAL DO PASSIVO:	4.913.396,02
Cardoso, 31 de dezembro de 2023.			
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 4.913.396,02 (quatro milhões, novecentos e treze mil, trezentos e noventa e seis Reais e dois Centavos)			
Provedor RUI GARCIA FILHO CPF: 855.676.048-15		MARIO JOSE F DE S LEAL JR MARIO JOSE F DE SOUZA LEAL JUNIOR CT CRC: 154135	



Prefeitura Municipal de Monções

Estado de São Paulo

AVISO DE SESSÃO

O MUNICÍPIO DE Monções (SP) torna público aos interessados a abertura de processo licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2024

PROCESSO Nº044/2024
TIPO: menor preço por lote

OBJETO: Contratação de empresa para o locação de estruturas (tendas, gerador, sistema de som e iluminação, gradil e banheiros químicos) e prestação de serviços (segurança, brigadista e carregador), para os eventos que serão realizados no Município de Monções no ano de 2024, conforme termo de referência.
DATA: 02/07/2024
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/07/2024-13H:00min
ABERTURA DA SESSÃO: 02/07/2024-13H:00min
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Monções-SP, rua Paraná, nº805, Centro.
EDITAL DISPONÍVEL: www.moncoes.sp.gov.br.
INFORMAÇÕES: Setor de licitações segunda-feira á sexta-feira das 07h:00min ás 11h:00min e das 12h:30min ás 16h:30min- telefone (17) 3484-1217, e-mail: licitacao@moncoes.sp.gov.br

Monções (SP), 18 de junho de 2024.
VALTOLINO VALDIR MARIA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital:

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2019, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL I
Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
13ª	20468	ROSYMARIA AMELIA EDUARDO DA COSTA	10.591.266-8	14/08/1995	50,00

II - O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 28 de junho de 2024**, no horário das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeada no cargo para o qual foi habilitada.

III - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetido(a) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado(a) e posteriormente empossado(a) no cargo.

V - Para ser nomeado(a) no cargo em que foi habilitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- Carteira de trabalho com todos os contratos existentes;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Caderneta de vacinação;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado ao(à) candidato(a) convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 18 de junho de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de General Salgado

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 34/2024
Pregão Presencial n.º 13/2024
Tipo: Menor Preço por Lote

A Prefeitura Municipal de General Salgado/SP faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial n.º 13/2024 para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de profissionais de nível superior, sendo: Fonoaudióloga, Enfermeira, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional para atuar em junto a Unidade Básica de Saúde Dr. João Rodrigues Moreira do Município de General Salgado, Distritos e em toda Atenção Básica Municipal. Os envelopes documentação e propostas deverão ser protocolizados improrrogavelmente no setor de protocolo até as 09h15m do dia 04 de Julho de 2.024 e serão abertos em ato público na presença das licitantes e interessados no Setor de Licitação no mesmo dia. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município, www.generalsalgado.sp.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@generalsalgado.sp.gov.br.
General Salgado, 18 de Junho de 2024.
Mauro Gilberto Fantini - Prefeito

CNPJ: 56.363.807/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial

ATIVO	Notas	PASSIVO	Notas
ATIVO CIRCULANTE	2.671.751,84	PASSIVO CIRCULANTE	2.588.960,71
DISPONÍVEL	324.490,83	FORNECEDORES EXIGÍVEIS A CURTO	157.597,67
*CAIXA	221,26	*FORNECEDORES DIVERSOS	157.597,67
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	324.269,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	451.551,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.292.913,07	*FOLHA DE PAGAMENTO DE	451.551,43
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.292.913,07	PRESTADORES DE SERVIÇOS	201.592,19
REALIZÁVEL À CURTO PRAZO	521.183,39	*PRESTADORES DE SERVIÇOS PF/PJ	201.592,19
*SERVIÇOS PRESTADOS - ÓRGÃOS	501.194,80	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS A	552.529,18
*SERVIÇOS PRESTADOS - CONVÊNIOS	17.745,43	*ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	552.529,18
*Serviços Coleta lab Toxicologicos	2.088,16	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.225.690,24
*Depositos a ser validados	155,00	*IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.225.690,24
ADIANTEMENTOS	4.439,16	PATRIMONIO LIQUIDO	2.324.435,31
*ADIANTEMENTOS DIVERSOS	4.439,16	PATRIMONIO LIQUIDO	2.324.435,31
Valores a Receber	590,00	*PATRIMONIO SOCIAL	2.324.435,31
*Cheques Devolvidos	590,00		
ESTOQUES	528.135,39		
*ESTOQUES - MATERIAIS DE CONSUMO	528.135,39		
ATIVO PERMANENTE	2.241.644,18		
IMOBILIZADO	3.721.733,45		
*IMÓVEIS DIVERSOS	1.194.958,83		
*EQUIPAMENTOS	1.740.902,01		
*MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	785.872,61		
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(1.480.089,27)	*	
		*	
*(-) DEPRECIAÇÃO/AMORT	(1.480.089,27)	*	
TOTAL DO ATIVO:	4.913.396,02	TOTAL DO PASSIVO:	4.913.396,02

Cardoso, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 4.913.396,02 (quatro milhões, novecentos e treze mil, trezentos e noventa e seis Reais e dois Centavos).

Ressalvando –se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Provedor

RUI GARCIA FILHO

CPF: 855.676.048-15

MARIO JOSE F DE S LEAL JR

MARIO JOSE F DE SOUZA LEAL JUNIOR

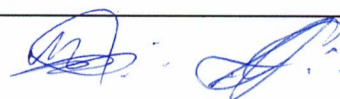
CT CRC: 154135

CNPJ: 56.363.807/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial

ATIVO	Notas	PASSIVO	Notas
ATIVO CIRCULANTE	2.671.751,84	PASSIVO CIRCULANTE	2.588.960,71
DISPONÍVEL	324.490,83	FORNECEDORES EXIGÍVEIS A CURTO	157.597,67
*CAIXA	221,26	*FORNECEDORES DIVERSOS	157.597,67
Caixa Geral	221,26	J Faria Distri. Prod. Limpeza Ltda.	1.936,49
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	324.269,57	Metalgás Votuporanga Com. e Serviços	9.600,00
Banco do Brasil S/A - Conta 7259-1	12.778,78	Televida Centro esp	1.812,50
Banco Bradesco S/A - Conta 6501-3	188,95	Biosul Prod. Diagnósticos Ltda.	1.429,13
Banco do Brasil S/A - Conta 6837-3	0,02	Diagnostico America	2.419,12
Banco do Brasil S/A - Conta 11-6	93.615,83	Televida C. E. Teleagnostico LTDA	450,00
Banco Santander	49,34	Edjunior Machado Borges 35578250866	2.100,00
Banco do Brasil S/A - Conta 7100-5	216.531,10	Catuay do Brasil Ind Com Cafe Ltda	250,00
Banco do Brasil S/A - Conta 5037-7	78,19	Ecomais Coleta de Resíduos	10.286,09
Banco do Brasil S/A - Conta 13156-3	800,00	Junior Gas Cardoso Ltda ME	780,00
Banco do Brasil S/A - Conta 5252-3	227,36	A C Balero - Choque	565,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.292.913,07	Supermed Com Importação Hospitalar Ltda	1.873,69
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.292.913,07	Equiplab Equipamentos Eirelli	3.725,15
BB. Aplic. Renda Fixa 500 - Conta 7100-5	77.268,49	Tim SA	113,38
B Brasil Poup Auxilio Emergencial c/11-6	366.090,08	Visiontech Medical	5.666,50
Banco Bradesco Poupança 6501-3	81.722,84	Alcon Brasil Cuidados com a Saude	7.191,02
B.B S/A - conta pp 13156-3	291.482,32	Reval Atacado de Papelaria Ltda	3.280,79
BB Auto Mais 5252-3	11,00	Batista de Oliveira Menezes	880,00
Banco do Brasil conta pp 17646-X	267.790,65	Sogamax Distrib. de Prod Farmaceuticos	2.912,38
Banco do Brasil conta pp 17068-2	145.191,95	Gabriela da Silva Muniz	1.045,00
Banco do Brasil S/A conta pp 7259-1	48.922,23	Dimebras Material Hospitalar	1.076,25
Banco do Brasil conta pp 8773-4	14.433,51	Ophtalmed Distribuidora	7.034,82
REALIZÁVEL À CURTO PRAZO	521.183,39	Hinova produtos de Higiene e Limpeza	7.786,11
*SERVIÇOS PRESTADOS - ÓRGÃOS	501.194,80	Energis e Solucoes em Higiene	2.579,76
SUS - AIH/SIA/APAC - Contratualização	251.194,80	Alfa News Chemical	1.147,23
PMC - Termo de Fomento Pronto Socorro	250.000,00	Uni Hospitalar Ltda	35.773,89
*SERVIÇOS PRESTADOS - CONVÊNIOS	17.745,43	Cenellar Com de Mat Medicos Hospitalar	204,00
Unimed	11.138,31	Tres Pharma Distribuidora e Serviços	18.763,18
HB Saúde	6.245,14	JOSMAR LEMES SANCHES	2.635,00
Cassi	361,98	OPHTHALMOS LTDA	2.332,67
*Serviços Coleta lab Toxicologicos	2.088,16	CELINA AYAKO ISHIKAVA SANTANA	19.948,00
Laboratorio Chromatox LTDA	2.088,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	451.551,43
*Depositos a ser validados	155,00	*FOLHA DE PAGAMENTO DE	451.551,43
Conta Banco do Brasil cc 7259-1	155,00	Salários a Pagar	110.152,66
ADIANTAMENTOS	4.439,16	1/3 de ferias a Pagar	138.653,75
*ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.439,16	Ferias à pagar	173.863,37
Uniao Quimica Farm Nacional	4.439,16	Acordo Trabalhista a Pagar	28.881,65
Valores a Receber	590,00	PRESTADORES DE SERVIÇOS	201.592,19
*Cheques Devolvidos	590,00	*PRESTADORES DE SERVIÇOS PF/PJ	201.592,19
Dev de cheques depositados	590,00	Serviços de Terceiro PF/PJ a pagar	201.592,19
ESTOQUES	528.135,39	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS A	552.529,18
*ESTOQUES - MATERIAIS DE CONSUMO	528.135,39	*ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	552.529,18
Medicamentos	226.995,73	Previdencia Social a Recolher	10.786,72
Material Hospitalar	301.139,66	FGTS a Recolher	541.742,46
- - -		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.225.690,24
		*IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.225.690,24



Balanco Patrimonial

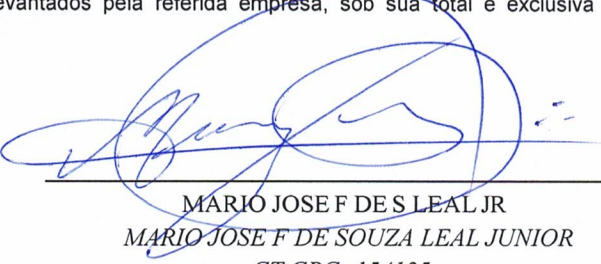
ATIVO PERMANENTE	2.241.644,18	IRRF a Recolher	3.150,07
		Parcelamento Receita Federal	1.129.487,40
IMOBILIZADO	3.721.733,45	Pis/Cofins/Csll a Recolher	92.846,79
		ISS -MUNICIPAL	205,98
*IMÓVEIS DIVERSOS	1.194.958,83		
Edifícios e Instalações Físicas	1.194.958,83	PATRIMONIO LIQUIDO	2.324.435,31
*EQUIPAMENTOS	1.740.902,01		
Equipamentos Médicos Hospitalares	1.740.902,01	PATRIMONIO LIQUIDO	2.324.435,31
*MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	785.872,61		
Móveis, Utensílios e Instal. Hospitares	785.872,61	*PATRIMONIO SOCIAL	2.324.435,31
		Superávit / Déficit do Exercício	2.324.435,31
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(1.480.089,27)		
*(-) DEPRECIAÇÃO/AMORT	(1.480.089,27)		
(-) Depreciação Acumulada - Edifício	(164.467,00)		
(-) Depreciação Acum. Equipamentos Hosp.	(687.826,68)		
(-) Deprec.Acum.Mov.Utens. e Instalações	(627.795,59)		
TOTAL DO ATIVO:	4.913.396,02	TOTAL DO PASSIVO:	4.913.396,02

Cardoso, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 4.913.396,02 (quatro milhões, novecentos e treze mil, trezentos e noventa e seis Reais e dois Centavos). Ressalvando –se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, sob sua total e exclusiva responsabilidade.



Provedor
RUI GARCIA FILHO
CPF: 855.676.048-15



MARIO JOSE F DE S LEAL JR
MARIO JOSE F DE SOUZA LEAL JUNIOR
CT CRC: 154135

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

Folha: 1

CNPJ: 56.363.807/0001-43**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023**Demonstração do Resultado do Período**

Notas

RECEITA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.231.141,30 C
SUS - Pactuação Mensal	2.996.866,73 C
Campanha de Cirurgias de Catarata	448.120,88 C
Termo de Adesão Prog Mais Santas Casas	318.779,04 C
SUS Integra SUS	1.650,30 C
SUS - Estrategicos	735,28 C
Conta Unica Tesouro	9.361,43 C
SP FES Custeio SUS	455.627,64 C
CONVÊNIOS, SEGUROS DE SAÚDE	138.609,85 C
Unimed	92.401,48 C
Sansaúde	14.799,04 C
HB Saúde	31.409,33 C
ATENDIMENTOS PARTICULARES	272.228,87 C
Atendimentos Particulares	173.067,91 C
Laboratorios e Analises Clinicas	74.461,95 C
Ultrasson	22.400,38 C
Raio X	1.972,32 C
Xerox	326,31 C
TERMOS DE FOMENTO MUNICIPAIS	2.960.000,00 C
Termo Fomento 001/2023	2.960.000,00 C
SECRETARIA DA FAZENDA E PL	226.645,05 C
SUS COMPLEMENTO PISO SALARIAL EMFERMAGEM	226.645,05 C
DESCONTOS OBTIDOS	38,04 C
DESCONTOS OBTIDOS	38,04 C
IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS	1.262.843,76 C
Imunidade Federal	1.041.102,58 C
Imunidade Municipal	221.741,18 C
RECEITAS APLICAÇÕES BANCARIAS	46.908,32 C
Juros	46.908,32 C
CAMPANHAS E DOAÇÕES	355.218,69 C
NOTA FISCAL PAULISTA	6.622,40 C
DOAÇÕES DIVERSAS	348.596,29 C

DESPESA

DESPESAS TRABALHISTAS, ENCARGOS E REFLEX	960.481,13 D
Salários dos colaboradores	677.290,02 D
Férias	2.017,30 D
Rescisao Contratual - Acerto Trabalhista	59.457,93 D
Anunenio	335,63 D
1/3 de Ferias	620,11 D
Segurança do Trabalho	800,00 D
Complemento Piso Salarial de Enfermagem	219.960,14 D
SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS	7.165,05 D
Água e Esgoto	1.897,99 D
Serviços de Telefonia a Comunicação	5.267,06 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	1.429.910,23 D
Prestadores de Serviços Médicos - P.J.	1.353.766,51 D
Prestadores de Serviços Médicos - P.F.	76.143,72 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS	284.256,47 D
Serviços de Telemedicina	450,00 D
Prestação de Serviços por Terceiros	206.734,47 D

- - -

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

Folha: 2

CNPJ: 56.363.807/0001-43**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023**Demonstração do Resultado do Período**

Notas

Coleta de Resíduos	1.015,80 D
Laboratório e Análise Clínica	37.056,20 D
Serviços Contábeis	39.000,00 D
BENS E MATERIAIS DE CONSUMO	638.755,49 D
Medicamentos	414.571,93 D
Materiais Médicos Hospitalares	82.997,88 D
Gêneros Alimentícios	26.733,01 D
Materiais de Limpeza/Higiene	54.543,28 D
Materiais de Cozinha	13.308,39 D
Impressos e Materiais de Escritório	28.232,22 D
Oxigênio e Gases Medicinais	12.900,00 D
Outros Materiais de Consumo	3.736,92 D
Banco de Sangue Transfundido	1.731,86 D
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	192.982,98 D
Bens de Natureza de Pequeno Valor	14.607,38 D
Combustíveis e Lubrificantes	2.150,06 D
Manutenções e Reparações Gerais	31.787,79 D
Despesas com Correios e Postais	602,06 D
Despesas com Viagens e Diárias	4.430,00 D
Manutenções de Máquinas e Equipamentos	14.660,82 D
Despesas Diversas	11.584,03 D
Locação de Máquinas e Equipamentos	52.542,00 D
Conselho Regional de Medicina	32.424,22 D
Programas e Softwares	6.036,60 D
Frete e Carretos	1.260,00 D
Despesas Eventos Beneficentes	20.898,02 D
DESPESAS FINANCEIRAS	513.748,54 D
Juros s/ Duplicatas de Fornecedores	1.235,33 D
Tarifas Bancárias	39.823,93 D
Multas e outros Acréscimos	13.620,00 D
Juros s/ Parcelamentos e Multas	442.372,07 D
DEVOLUÇÃO SEC ESTADO DA SAUDE	16.697,21 D
DESP. C/ PESSOAL ENC E REFL PMC - T. FOM	908.050,02 D
Salários e reflexos	899.347,72 D
Férias e 1/3	8.702,30 D
PRESTAÇÃO DE SERV MÉDICOS - PMC - T FOM	1.160.731,00 D
Prestação de Serviços Médicos - PF	13.904,80 D
Prestação de Serviços Médicos PJ	1.146.826,20 D
PRESTAÇÃO DE SERV POR TERC. PMC - T FOM	219.738,20 D
Coleta de Resíduos	11.238,20 D
Serviço de Telemedicina	4.500,00 D
SERVIÇOS LABORATORIAIS - PMC - T FOMENTO	168.000,00 D
SERVIÇOS SUP TEC DE INFORM - PMC - T FOM	36.000,00 D
UTILIDADES PÚBLICAS - PMC - T FOMENTO	113.724,56 D
Água e Esgoto	34.392,47 D
Energia Elétrica	79.019,63 D
Telefonia e Comunicação	312,46 D
BENS E MAT DE CONSUMO - PMC - T. FOMENTO	391.628,37 D
Medicamentos	216.896,17 D
Materiais Médicos Hospitalares	71.341,16 D
Gêneros Alimentícios	23.802,38 D
- - -	

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

Folha: 3

CNPJ: 56.363.807/0001-43

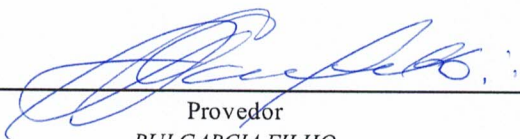
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

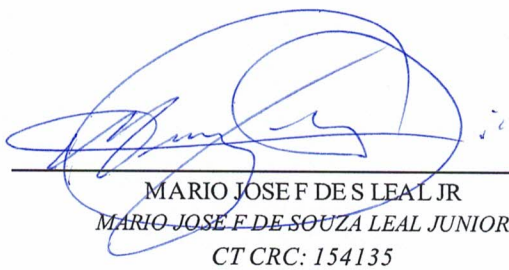
Demonstração do Resultado do Período

Notas

Materiais de Limpeza/Higiene	28.384,19 D
Material Radiológico	5.195,63 D
Oxigênio	40.070,00 D
Material de Laboratorio	3.283,00 D
Materiais de escritório e papelaria	2.655,84 D
DESP C/ PESSOAL ENC/REFLEXOS - AUX EMERG	22.630,87 D
Irrf	18,00 D
13º Salario	22.612,87 D
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	55,80 D
Pis, Cofins e CSLL Retidos de Prest. Ser	55,80 D
IMPOSTOS TRIBUTARIOS IMUNES	1.262.843,76 D
Impostos Federais	1.041.102,58 D
Impostos Municipais	221.741,18 D
DEPRECIAÇÕES DO IMOBILIZADO	92.940,38 D
Depreciação do Ativo Imobilizado	92.940,38 D
= Superávit	1.293.991,03 C

Cardoso, 31 de dezembro de 2023.


Provedor
RUI GARCIA FILHO
CPF: 855.676.048-15


MARIO JOSE F DE S LEAL JR
MARIO JOSE F DE SOUZA LEAL JUNIOR
CT CRC: 154135

Notas Explicativas

01

Folha:

IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023.

CNPJ: 56.363.807/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital, se constitui como associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, atuar na promoção da saúde, com autonomia administrativa e financeira e prazo de duração indeterminado.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na preparação de suas Demonstrações Contábeis, a Entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente na NBC-T 10.19, que prescrevem critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023.

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa.

2.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata mantidas em instituição de primeira linha.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não supera o valor de mercado e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor.

b) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, inferior ou igual ao preço atual de mercado.

c) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

d) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2023 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

e) Ativo Imobilizado

Registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e ajustes ao seu valor de recuperação (valor em uso) se aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado.

A administração da Entidade efetuou análise do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado, onde não foram identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens, não tendo sido, portanto, efetuadas alterações nas taxas de depreciação do ativo imobilizado.

f) Ativo Intangível

O Intangível reflete os custos com direitos de uso de software e estão sendo amortizados a taxas lineares.

Notas Explicativas

02

Folha:

IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023.

CNPJ: 56.363.807/0001-43

g) Provisão para Férias e Encargos

Estão provisionadas integralmente pela parte vencida e proporcional a vencer, inclusive com os respectivos encargos sociais até a data do balanço.

h) Apuração do déficit do exercício

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. Em outras receitas operacionais estão registradas doações em espécie proveniente de terceiros para patrocínio na capacitação profissional e recuperação de despesas. Nas despesas estão apropriados os gastos com as manutenções preventivas e corretivas do bem imóvel.

i) Patrimônio Líquido

O Grupo Patrimônio Líquido é representado pelo Patrimônio Social acrescido pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados e incorporados anualmente, após deliberação em Assembleia Geral Ordinária.

3. ESTOQUES

3.1 Estoques

	PERÍODO/ANO: 31 de Dezembro de 2023
Drogas e Medicamentos:	R\$ 226.995,73
Materiais Hospitalar:	R\$ 301.139,66

4. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

4.1 Imobilizado e Intangível

	PERÍODO/ANO – 31/12/2023	Depreciação Anual Intangível líquido
Edifícios e Instalações	R\$ 1.194.958,83	R\$ 164.467,00
Equip. Médicos Hospitalares	R\$ 1.517.870,21	R\$ 687.826,68
Móveis e Utensílios	R\$ 703.640,84	R\$ 627.795,59

4.2 Imobilizado Líquido - Próprio Imobilizado líquido

	PERÍODO/ANO – 31/12/2023	Taxa de Depreciação Anual
Edifícios e Instalações	R\$ 1.030.491,83	4%
Equip. Médicos Hospitalares	R\$ 830.043,53	10%
Móveis e Utensílios	R\$ 75.845,25	10%

5. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS

A entidade mantém controles que demonstram o cumprimento do percentual de 91,15% de atendimento ao pacientes do SUS no exercício de 2023, cumprindo o determinado pelo Artigo 4 da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelos Decretos nº 7.237, de 20 de julho de 2010 e Decreto nº 7.300, de 14 de setembro de 2010, que dispõe sobre as condições que vinculam a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS e PORTARIA Nº 1.970, de 16 de agosto de 2011 que dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE).

6. GRATUIDADES

Representa o total de recursos aplicado no ano no atendimento à população em geral. A apuração do montante contabilizado reflete o custo efetivo dos pacientes atendidos através do SUS - Sistema Único de Saúde a seguir demonstrado:

	Período/Ano – 01/01/2023 à 31/12/2023
GRATUIDADE	R\$ 4.231.141,30

7. ISENÇÃO USUFRUÍDA

Representa o montante das contribuições previdenciárias e tributárias apuradas no exercício, que não foram pagas devido ao usufruto da isenção a que fazem jus as entidades filantrópicas, estando assim compostas:

Gestão Pública Contribuição

	PERÍODO/ANO: 01/01/2023 À 31/01/2023.
Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros	R\$ 247.804,13
Contribuição para o Finan. da Seg. Social(COFINS)	R\$ 221.741,19
Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL)	R\$ 212.871,54
Sub Total:	R\$ 682.416,86

Notas Explicativas

03

Folha:

IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023.

CNPJ: 56.363.807/0001-43

8. APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

Cardoso/SP, 31 de Dezembro de 2023.



Provedor
RUI GARCIA FILHO
CPF: 855.676.048-15



CONTADOR
MARIO JOSE F. DE S. LEAL JUNIOR
CT CRC: 1SP154135

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	
	Certidão nº: 2025/031921	
	Nome: ASSESSORIA CONTABIL SOUZA LEAL EIRELI	
	Registro: SP-040690/O-6	CPF/CNPJ: 08.510.009/0001-54
	Validade: 12/06/2025	
	Finalidade: Comprovação de Registros	

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consultas -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2682.6581.9923.0852



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde que a Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, CNPJ 56.363.807/0001-43, **NÃO** adquiriu, bens móveis/ou imóveis com os recursos recebidos através do **Convênio 620/2022** .

CARDOSO, 31 de janeiro de 2025.

RUI GARCIA
FILHO:8556
7604815

Assinado de forma
digital por RUI
GARCIA
FILHO:85567604815
Dados: 2025.03.13
15:27:43 -03'00'

RUI GARCIA FILHO

Provedor

**Calculadora do cidadão**Acesso público
14/03/2025 - 09:06

[CALFW0304]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pela Poupança**Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	26/02/2024
Data final	14/03/2025
Valor nominal	R\$ 114,31 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07272750
Valor percentual correspondente	7,272750%
Valor corrigido na data final	R\$ 122,62 (REAL)

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome IRMANDADE DAS C L M DE
Agência 841-9
Conta corrente 11-6

Creditado

Nome SAO PAULO SECRETARIA DAS
Agência 1897-X
Conta corrente 9401-3
Valor 122,62
Destinação 0
Identificador 1 56363807000143
Identificador 2 56363807000143
Identificador 3 56363807000143
Identificador 4 REF AO CONVENIO 622/2022
Data Nesta data

Assinada por	JC031869 RUI GARCIA FILHO	14/03/2025 09:18:41
	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	14/03/2025 09:21:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.



CERTIDÃO

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde QUE a Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, CNPJ 56.363.807/0001-43, **NÃO** possui em seu quadro diretivo agentes políticos de Poder ou do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Quadro de Dirigentes:

Nome	RG	CPF	Cargo / Função
RUI GARCIA FILHO	RG. 7.998.155	855.676.048-15	Provedor
FRANZ ROGÉRIO PANSANI	12.535.159-8	063.342.588-50	Vice-Provedor
CLAURIVALDE ALVES RIBEIRO JÚNIOR	25.246.579-9	181.256.268-32	1º Secretário
SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	19.873.288	080.852.058-07	2º Secretário
LEANDRO MEDALHA MELEGATTI	29.465.387-9	314.453.638-52	1º Tesoureiro
VERÔNICA PEREIRA	2.148.399-5	132.081.818-84	2º Tesoureiro

CARDOSO, 31 de janeiro de 2025.

RUI GARCIA FILHO
Provedor

RUI
GARCIA
FILHO:855
67604815

Assinado de
forma digital por
RUI GARCIA
FILHO:85567604
815
Dados:
2025.03.13
14:20:47 -03'00'



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

Ref. Convênio 620/2022 - Programa mais Santas Casas.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins , que a Irmandade da Santa Casa “Leonor Mendes de Barros” de Cardoso, CNPJ 56.363.807/0001-43, NÃO CONTRATA empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

CARDOSO, 31 de janeiro de 2025.

RUI GARCIA

FILHO:855676

04815

Assinado de forma
digital por RUI GARCIA
FILHO:85567604815
Dados: 2025.03.13
15:33:17 -03'00'

RUI GARCIA FILHO

Provedor

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DEORIGEM): 000620/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos analgésicos, glicorticoides sistêmicos, anti-histaminicos sistêmicos, anti-ulcerosos, anti-inflamatórios, eletrólitos e antieméticos, bem como, materiais médicos hospitalares.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 53.129,92

EXERCÍCIO(1): 2024

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL: (2) 389.475/SP / ar.borges@adv.oabsp.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização

Cadastral" anexa(s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequentepublicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que maiscouber.

Cardoso, 31 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rui Garcia Filho

Cargo: Provedor

CPF: 855.676.048-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Rui Garcia Filho

Cargo: Provedor

CPF: 855.676.048-15

Assinatura: _____

**RUI
GARCIA
FILHO:855
67604815**

Assinado de
forma digital por
RUI GARCIA
FILHO:855676048
15
Dados: 2025.03.13
15:37:27 -03'00'

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.363.807/0001-43
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO
Endereço: RUA EMILIO F BILAR 1650 / JD ALVORADA / CARDOSO / SP / 15570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030401430418244180

Informação obtida em 13/03/2025 15:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde que a Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, CNPJ 56.363.807/0001-43, **NÃO** foram admitidos ou mantidos empregados com os recursos recebidos através do **Convênio 620/2022** .

CARDOSO, 31 de janeiro de 2025.

RUI GARCIA

FILHO:8556

7604815

Assinado de forma
digital por RUI

GARCIA

FILHO:85567604815

Dados: 2025.03.13

15:43:31 -03'00'

RUI GARCIA FILHO

Provedor



ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO.

CNPJ: 56.363.807/0001-43

ENDEREÇO E CEP: Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada, Cardoso-SP, CEP. 15570-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: RUI GARCIA FILHO

CPF: 855.676.048-15

OBJETO: Aquisição de medicamentos analgésicos, glicorticoides sistêmicos, anti-histaminicos sistêmicos, anti-ulcerosos, anti-inflamatórios, eletrólitos e antieméticos, bem como, materiais médicos hospitalares.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio n.º 000620/2022	13/06/2022	30/06/2024	637.558,08

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
25/01/2024	26.565,00	25/01/2024	202.402.230.043.964	26.565,00
26/02/2024	26.564,92	26/02/2024	202.401.240.032.729	26.564,92
(A) SALDO DA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO ANTERIOR				267.387,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				53.129,92
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				5.949,29
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS(A + B+ C + D)				326.466,21
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO (E + F)				326.466,21

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NA COMPATÊNCIA/EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTA COMPETÊNCIA(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO REFERENTE À COMPETÊNCIA (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS REFERENTE À COMPETÊNCIA (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos	213.477,40		213.477,40	213.477,40	
Material médico e hospitalar (*)	112.874,50		112.874,50	112.874,50	
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	326.351,90		326.351,90	326.351,90	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso

CNPJ: 56.363.807/0001-43



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A COMPETÊNCIA	326.466,21
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	326.351,90
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	114,31
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	114,31
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

LOCAL E DATA: CARDOSO-SP, 31 de julho de 2024.

RUI GARCIA
FILHO:8556
7604815

Assinado de forma
digital por RUI
GARCIA
FILHO:85567604815
Dados: 2025.03.13
15:45:44 -03'00'

Responsáveis pela Entidade:

RUI GARCIA FILHO
PROVEDOR



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde que a Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, CNPJ 56.363.807/0001-43, **NÃO** ocorreram pagamentos de idenizações judiciais com os recursos recebidos através do **Convênio 620/2022** .

CARDOSO, 31 de janeiro de 2025.

RUI
GARCIA
FILHO:8556
7604815

Assinado de forma
digital por RUI
GARCIA
FILHO:85567604815
Dados: 2025.03.13
15:47:01 -03'00'

RUI GARCIA FILHO

Provedor



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso

CNPJ: 56.363.807/0001-43



REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: Aquisição de medicamentos analgésicos, glicorticoides sistêmicos, anti-histaminicos sistêmicos, anti-ulcerosos, anti-inflamatórios, eletrólitos e antieméticos, bem como, materiais médicos hospitalares.

EXERCÍCIO: 2024

BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO.

CNPJ: 56.363.807/0001-43

ENDEREÇO e CEP: Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada, Cardoso-SP, CEP. 15570-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: RUI GARCIA FILHO

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 53.129,92

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)							
Item	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	DOC. PAGAMENTO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	20/02/2024	NF 113377 (PARTE)	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS GLICORTICOIDES SISTÊMICOS	3.680,00	26500	23/02/2024
2	20/02/2024	NF 113377 (PARTE)	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS ANTIEMÉTICOS	32.000,00	26500	23/02/2024
3	20/02/2024	NF 167113	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS	3.465,00	17646	21/02/2024
4	21/02/2024	NF 113524	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS	21.552,33	26500	23/02/2024
5	22/02/2024	NF 134	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	3.072,00	22201	22/02/2024
6	22/02/2024	NF 624777 (PARTE)	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS	9.408,00	22301	23/02/2024
7	22/02/2024	NF 624777 (PARTE)	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MEDICAMENTOS GLICORTICOIDES SISTÊMICOS	11.430,00	22301	23/02/2024
8	22/02/2024	NF 624777 (PARTE)	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MEDICAMENTOS ANTIULCEROSOS	9.413,67	22301	23/02/2024
9	22/02/2024	NF 624777 (PARTE)	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MEDICAMENTOS ANTI-HISTAMINICOS SISTÊMICOS	14,19	22301	23/02/2024
10	22/02/2024	NF 624777 (PARTE)	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MEDICAMENTOS ANTIEMÉTICOS	2.100,00	22301	23/02/2024
11	23/02/2024	NF 136	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	3.259,00	22602	26/02/2024
12	23/02/2024	NF 625680	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	3.490,91	22302	23/02/2024
13	23/02/2024	NF 625811	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	6.421,17	22603	26/02/2024
14	28/02/2024	NF 138	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.809,22	22801	28/02/2024



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso

CNPJ: 56.363.807/0001-43



15	06/03/2024	NF 159	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.048,50	30601	06/03/2024
16	07/03/2024	NF 631590	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2.269,68	30801	08/03/2024
17	12/03/2024	NF 95978	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	459,51	53856	13/03/2024
18	13/03/2024	NF 3701	COMERCIAL PABLOS LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	364,20	17646	14/03/2024
19	14/03/2024	NF 634710	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.128,71	31401	14/03/2024
20	09/04/2024	NF 206	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.499,00	40901	09/04/2024
21	12/04/2024	NF 648009	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.053,05	41201	12/04/2024
22	15/04/2024	NF 215	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.299,40	41501	15/04/2024
23	18/04/2024	NF 223	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS	3.300,00	41801	18/04/2024
24	19/04/2024	NF 228	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	876,00	41901	19/04/2024
25	19/04/2024	NF 229	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	298,80	42502	25/04/2024
26	25/04/2024	NF 233	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS	1.099,00	42501	25/04/2024
27	29/04/2024	NF 119773	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS	4.059,40	26500	29/04/2024
28	02/05/2024	NF 120081	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS	912,06	26500	14/05/2024
29	07/05/2024	NF 245	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	6.775,35	50701	07/05/2024
30	08/05/2024	NF 249	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2.238,40	50801	08/05/2024
31	07/05/2024	NF 261	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS	2.597,50	51001	10/05/2024
32	10/05/2024	NF 262	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2.299,50	51002	10/05/2024
33	14/05/2024	NF 661679	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	4.096,33	51502	15/05/2024
34	15/05/2024	NF 771217	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	952,00	51501	15/05/2024
35	20/05/2024	NF 270	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	7.245,00	52001	20/05/2024
36	21/05/2024	NF 772550	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MEDICAMENTOS ANTIEMÉTICOS	773,13	52101	21/05/2024
37	23/05/2024	NF 273	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.339,50	52302	23/05/2024
38	23/05/2024	NF 274	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS	1.199,00	52301	23/05/2024



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso

CNPJ: 56.363.807/0001-43



39	23/05/2024	NF 122492	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS GLICORTICOIDES SISTÊMICOS	1.339,80	26500	24/05/2024
40	24/05/2024	NF 278	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.574,65	52401	24/05/2024
41	27/05/2024	NF 122748	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS GLICORTICOIDES SISTÊMICOS	1.339,80	26500	28/05/2024
42	29/05/2024	NF 281	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	5.878,64	52901	29/05/2024
43	29/05/2024	NF 282	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS	8.443,50	52902	29/05/2024
44	29/05/2024	NF 283	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	366,00	52903	29/05/2024
45	31/05/2024	NF 123184	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS	2.680,00	26500	31/05/2024
46	04/06/2024	NF 288	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	4.925,60	60402	04/06/2024
47	04/06/2024	NF 289	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	585,48	60401	04/06/2024
48	05/06/2024	NF 292	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS	2.083,50	60601	06/06/2024
49	07/06/2024	NF 293	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	19.257,70	60701	07/06/2024
50	07/06/2024	NF 123954	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS GLICORTICOIDES SISTÊMICOS	3.025,00	26500	07/06/2024
51	11/06/2024	NF 296	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS	1.199,00	61101	11/06/2024
52	12/06/2024	NF 300	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	6.983,80	61201	12/06/2024
53	13/06/2024	NF 302	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	6.943,35	61301	13/06/2024
54	14/06/2024	NF 307	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS	6.216,00	61401	14/06/2024
55	17/06/2024	NF 309	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	9.872,05	61701	17/06/2024
56	18/06/2024	NF 313	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS	1.798,50	61801	18/06/2024
57	19/06/2024	NF 316	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS	13.201,10	61901	19/06/2024
58	21/06/2024	NF 321	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS	15.598,00	62101	21/06/2024
59	21/06/2024	NF 125363 (PARTE)	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS	2.338,92	26500	21/06/2024
60	21/06/2024	NF 125363 (PARTE)	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS GLICORTICOIDES SISTÊMICOS	234,00	26500	21/06/2024
61	24/06/2024	NF 323 (PARTE)	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ANTIULCEROSOS	1.495,00	62501	25/06/2024



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso

CNPJ: 56.363.807/0001-43



62	24/06/2024	NF 323 (PARTE)	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS GLICORTICOIDES SISTÊMICOS	11.960,00	62501	25/06/2024
63	24/06/2024	NF 323 (PARTE)	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS	22.500,00	62501	25/06/2024
64	24/06/2024	NF 323 (PARTE)	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ANTIEMÉTICOS	5.956,00	62501	25/06/2024
65	26/06/2024	NF 331	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS	5.066,00	62602	26/06/2024
66	26/06/2024	NF 332	R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	3.192,00	62601	26/06/2024

Receita de Aplicação Financeira	5.949,29
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL E DATA: CARDOSO-SP, 31 de julho de 2024.

RUI GARCIA
FILHO:8556
7604815
Assinado de forma
digital por RUI GARCIA
FILHO:85567604815
Dados: 2025.03.13
15:52:08 -03'00'

Responsáveis pela Entidade:

RUI GARCIA FILHO
PROVEDOR

Assinado Eletronicamente

Conselho Fiscal – Suplente

Assinado Eletronicamente

Conselho Fiscal – Suplente

Assinado Eletronicamente

Conselho Fiscal

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(3) Notas Fiscais e recibos
(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3C51-C693-4FC8-B711> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C51-C693-4FC8-B711



Hash do Documento

3B9C1834C8757014A1C9BC4BA81DFF3C29785A1D552B72F7294D18AD0F79B031

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2025 é(são) :

- ☒ MARIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA LEAL JÚNIOR - 076.528.718-83 em 18/03/2025 11:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 18 2025 11:43:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 45.183.56.165

Identificação: Por email: marinholeal23@gmail.com

Assinatura:



Hash Evidências:

DC8250E5BAB7698A919940881B89015D784DB7DAEB2B2FDBBB847B57DADC9969

- ☒ EDVALDO DUTRA POZZETTI - 070.811.658-26 em 17/03/2025 10:59 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 17 2025 10:59:05 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.0773161 Longitude: -49.9109667 Accuracy: 29.351999282836914

IP 177.26.233.29

Identificação: Por email: edvaldodutra65@gmail.com

Assinatura:



Hash Evidências:

4D206AB7C7DC72635C24FA5E0AA8C779940B7D239DF2A9FA3D82A4D8C32B6FDD

☒ MARIO ANTONIO GOMES - 316.011.198-95 em 17/03/2025 10:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 17 2025 10:50:23 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 45.183.57.21

Identificação: Por email: gomes.marioantonio@gmail.com

Assinatura:



Hash Evidências:

D676B052F9B0C25D8BAECD5FC2B35EC70EB0CFE7DC8DD24E5621C3FC01BF1B03





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CIRURGICA OLIMPIO LTDA
RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560
Bairro: JARDIM MARACANA
15092-050 Sao Jose do Rio Preto - SP
Fone: (17)3201-1270

DANTE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 167.113
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO 3524.0201.1408.6800.0150.5500.1000.1671.1310.1846.5325	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
DADOS DA NF-e 135240370737891 - 20/02/2024 17:16:45	

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MERCADORIA ADQ RECEBIDA DE TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 647.262.336.117	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 01.140.868/0001-50
---------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		CNPJ 56.363.807/0001-43	DATA EMISSÃO 20/02/2024
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15570-000	DATA DA SAÍDA 20/02/2024
MUNICÍPIO Cardoso	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:00:22

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL ST CASA LEONOR M DE BARROS - 7h/19h		CPF/CNPJ 56.363.807/0001-43	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15570-000	
MUNICÍPIO Cardoso	UF SP	FONE/FAX	

FATURA/DUPPLICATAS

167113/1 - 12/03/24 - 3465,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.310,12	VALOR DO ICMS 277,21	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.465,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.465,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL NIKKEY RIO PRETO LOGÍSTICA E T		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO 0	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 15.066.184/0001-60
ENDEREÇO R MARIA CERON VOLPE, 2260		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647.598.751.114	
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,0000	PESO LÍQUIDO 0,0000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLZ-DESC UNIT/ PERC	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS/ST Cobrança	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
607 30049039	(+) TRAMADOL 100MG 2ML INJ C60 A2 Marca: TEUTO Princípio Ativo: TRAMADOL CLORIDRATO Lote: 9069519 - 28/02/2025 Qtde: 1980.00 PMC: 1.06 / CEST: 13.002.00	520 5102	AMP	1980,0000	1,7500	0,0000 0,0000 %	3.465,00	2.310,12	277,21 0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCÁRIOS: BRASIL AG 4482-2 C/C 1735-3 / BRADESCO AG 2152-0 C/C 9237-1 /
Total da Nota: 3465,00 / Valor dos Produtos: 3465 / Valor Desonerado: 0 / Motivo Desoneracao:
Tributo aproximado R\$: 466,04 Federal R\$: 415,80 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.
Nº UGF pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3322113523302791
21/02/2024 14:01:38

21/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:57:14
084100841 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/02/2024
NR. DOCUMENTO	554.482.000.001.735
VALOR TOTAL	3.465,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
AGENCIA: 4482-2 CONTA: 1.735-3
NR. DOCUMENTO 550.841.000.017.646

=====

NR. AUTENTICACAO C.E18.9F3.B46.4ED.DB9

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376 CENTRO MIRA ESTRELA SP TEL/FAX: 1799650-4317 CEP: 13580000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.134 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0250 6857 8400 0107 5500 1000 0001 3410 0001 1431 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240383738574 - 22/02/2024 08:26:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 447017065114		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA		CNPJ 50.685.784/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO			CNPJ/CPF 56.363.807/0001-43		DATA DA EMISSÃO 22/02/2024
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15570-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO CARDOSO		FONE/FAX (17) 98102-4022	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		3.072,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,20		3.072,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO		MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SI	COSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
252	ACQUOL 70Per. LIQUIDO 1000 ML	38089429	0 102	5102	UN	120,0000	5,99000	718,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,83
66	ALGODAO HIDROFÍLO 500 G	30059090	0 102	5102	PCT	40,0000	13,98000	559,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,21
9	LUVA LATEX COM PU TAM M DISCARPACK	40151900	0 102	5102	CA	60,0000	29,90000	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,16

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CALIXTA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3322216379557791
22/02/2024 16:51:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.51.53
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240222192816675788081
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: 3.072,00
DATA: 22/02/2024 - 16:42:48

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 22/02/2024 - 16:42:50

DOCUMENTO: 022201
AUTENTICACAO SISBB: 8.855.CDF.CF5.507.90C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC031889 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996304317
CEP: 15580000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.136
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0250 6857 8400 0107 5500 1000 0001 3610 0001 1452

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240393299993 - 23/02/2024 10:07:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO		
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO				56.363.807/0001-43		23/02/2024		
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO			CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650		CENTRO			15570-000			
MUNICÍPIO			FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CARDOSO			(17) 98102-4022		SP			
							HORA DE SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		3.259,00	
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,97	3.259,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO				FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEIC		UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO						MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSCSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
374	LUVIA DE VINIL SEM FO TAMANHO M - MEDIX	40151900	0 102	5102	CX	10,0000	26,90000	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,71
9	LUVIA LATEX COM FO TAM M	40151900	0 102	5102	CX	100,0000	29,90000	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,26

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 07.56.35
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240226105217978895352
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: 3.259,00
DATA: 26/02/2024 - 07:55:58

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 26/02/2024 - 07:55:59
=====

DOCUMENTO: 022602
AUTENTICACAO SISBB: 7.510.SED.EBS.22A.74A
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC031860 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000520/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

1. The first part of the document is a title page. It contains the title of the document, the author's name, and the date of the document.

2. The second part of the document is an abstract. It provides a brief summary of the main points of the document.

3. The third part of the document is an introduction. It provides a more detailed overview of the document's content.

4. The fourth part of the document is a list of references. It lists the sources of information used in the document.

5. The fifth part of the document is a conclusion. It summarizes the findings of the document and provides recommendations.

6. The sixth part of the document is an appendix. It contains additional information that is not included in the main body of the document.

7. The seventh part of the document is a glossary. It defines the terms used in the document.

8. The eighth part of the document is a bibliography. It lists the sources of information used in the document.

9. The ninth part of the document is a list of figures. It lists the figures included in the document.

10. The tenth part of the document is a list of tables. It lists the tables included in the document.

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

135240380878132 21/02/2024 19:20:37

04.274.988/0001-38

21/02/2024

HORA DA SAÍDA

Número	: 001
Vencimento	: 21/02/2024
Valor	: R\$ 21.552,33

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.552,33		3.879,42	0,00	0,00	5.485,07 (25,45 %)	21.552,33
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACISSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.552,33	

NOME / RAZÃO SOCIAL		PREÇO POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		0 - REMETENTE				12.270.745/0004-00
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO,2200 GP11B KM 2.2-SP110-330			SUMARE		SP	671495090114
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
7	Volumes			116,520	116,520	

[illegible]

RESERVADO AO FISCÃO

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022

☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

RUA HUMAITA, 290 - SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES -
RIBEIRAO PRETO - SP - CEP: 14020-680
Fone: (16)3993-9100

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.113.524
Série 001
Folha 2/2



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240380878132 21/02/2024 19:20:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
582596876113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

04274.988/0001-38

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome IRMANDADE C L M B CARDOSO
Agência 841-9
Conta corrente 17646-X

Creditado

Nome ATIVA COM L HOSP LTDA
Agência 3370-7
Conta corrente 26500-4
Valor 21.552,33
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JC031869 RUI GARCIA FILHO	22/02/2024 16:10:37
	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	23/02/2024 10:30:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 800620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome IRMANDADE C L M B CARDOSO
Agência 841-9
Conta corrente 17648-X

Creditado

Nome ATIVA COM L HOSP LTDA
Agência 3370-7
Conta corrente 26500-4
Valor 35.680,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	21/02/2024 13:53:44
	JC031869 RUI GARCIA FILHO	23/02/2024 10:29:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

Declaro ter recebido 4800 unidade(s)/ 8 volumes
de ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
(04.274.988/0001-38) os produtos constantes
da nota fiscal 000113377 serie 001
e pedido 2272919 de 20/02/2024
Pedido fornecedor:
Reclamações/Devoluções:
Prazo máximo 24 horas do recebimento

CIDADE CARDOSO-SP		ROTA	
CLIENTE IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		CNPJ 56.363.807/0001-43	
TRANSPORTADORA PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			
NOTA 	DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PEDIDO 

Ressalva em caso de divergência

- Foi constatado no ato do recebimento da Nota Fiscal 000113377

() Avaria () Falta () Excedente () Desacordo

Item: _____

Quantidade: _____

Lote: _____

No caso de avarias: () Avaria caixa interna () Avaria caixa externa

No caso de falta: () Falta de volume () Falta interna de produto

Ressalva em caso de não conferência

Convenio com S.E.S.

Nº UGF pagadora 090196

Convenio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

- Não foi feito a conferência interna da Nota Fiscal 000113377

MOTIVO: Transportadora não aceitou aguardar a conferência interna dos volumes.

Portanto conferimos apenas os volumes de embarque. A verificação interna dos produtos será feita após.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

SUPERMED

SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDAAvenida Tower Automotiva, 300 -
Galpao 26 - Laranja Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430350, Fone:11-4934-1700ENTRADA
1-SAIDANº 624777
SERIE 1
FOLHA 1/2DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

CHAVE DE ACESSO

5524 0211 2060 9900 0441 5500 1000 6247 7710 0105 3290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Merc.Acq.de Terc.

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

135240386102611 22/02/2024 12:12:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM. STA. C. LEONOR M. BARROS CARDOSO (3546)CNPJ/CPF
56.363.807/0001-43DATA DA EMISSÃO
22/02/2024DATA DE RECEBIMENTO
25 FEB 2024ENDEREÇO
R. EMILIO FERNANDES BILAR, 1650BAIRRO/DISTRITO
CENTROCEP
15670-000MUNICÍPIO
CARDOSOFONE/FAX
1734531233UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

001 22/02/2024 32.365,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
32.365,86	4.236,45	0,00	0,00	32.365,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				32.365,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDAFRETE POR CONTA
C - DO EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
01125797000701ENDEREÇO
RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200MUNICÍPIO
SAO PAULOUF
SPINSCRIÇÃO ESTADUAL
149529966118

QUANTIDADE

14

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

166,17

PESO LÍQUIDO

166,17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL ICMS	AI IPI
31290	DIFIRONA 1GR 100AMP 2ML GEN. SANTIISA LT 20743323 (120) 11/2025 / Fornecedor: 93- 1, Lote: 20743323, Qtde: 120, Data Fab: 01/11/2023, Data Val: 30/11/2025	30039099	500	5102	CX	120	78,4000	9.408,00	9.408,00	1.128,96		12,00	
12157	DEXAMETASONA 4MG 100AMP 2,5ML GEN. FARMACE LT DX23H071 (36) 08/2025 \ LT DX23J098 (6- 4) 10/2025 (Fornecedor: 1494, Lote: DX2- 3H071, Qtde: 26, Data Fab: 30/09/2023, Da- ta Val: 30/08/2025 / Fornecedor: 1494, Lo- te: DX23J098, Qtde: 64, Data Fab: 30/10/2- 023, Data Val: 30/10/2025)	30039099	000	5102	CX	90	127,0000	11.430,00	11.430,00	1.371,60	0,00	12,00	0,00
31386	PROMETAZOL 50MG 100AMP 2MG-HIPOLABOR LT BL-013/23 (2) 03/2025 \ LT BL-013/23 (16) 03/2025 (Fornecedor: 1494, Lote: BL-013/23, Qtde: 2, Data Fab: 01/04/2023, Data Val: 31/03/2025 / Fornecedor: 1494, Lote: BL-013/23, Qtde: 16, Data Fab: 01/0- 4/2023, Data Val: 31/03/2025)	30049079	000	5102	CX	18	191,5000	3.447,00	3.447,00	620,46		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#P3RV11 R293V3 ||

Pedido: 621827

Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2018 nos
termos da Portaria CAT 116/2017

Deposito no Bradesco - Ag:3398 Conta:29357-1 (Cod. Ident.: 56363807000143)

Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671

QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO

PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703

Nota..... 2 Cubagem: 0,50

RESERVADO AO FISCO

MERCADORIAS AVARIADAS E/OU FALTAS
SÓ SERÃO REPOSTAS SE FOREM
RELACIONADAS NO CANHOTO DA
NOTA FISCAL OU NO CONHECIMENTO
DE TRANSPORTE

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000629/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

SUPERMED

SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotiva, 300 -
Galpao 26 - Laranja Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

Nº 624777
SERIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

3524 0211 2060 9900 0441 5500 1000 6247 7710 0105 3290

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Merc.Acq.de Terc.

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

135240386102611 22/02/2024 12:12:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

ICNPJ

11.206.099/0004-41

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL ICMS	AL IPI
32302	OMEPRAZOL 40MG 20FAM+DIL GEN-BLAI LT 2307-1629 (25) 07/2025 \ LT 23110974 (5) 09/20-25 (Fornecedor: 47, Lote: 23071629, Qtde: 25 ,Data Fab: 01/07/2023, Data Val: 31/07/2025 / Fornecedor: 1494, Lote: 23110974, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/09/2023, Data Val: 01/09/2025)	30049069	500	5102	CX	30	118,4000	3.552,00	3.552,00	426,24		12,00	
8983	CIMETIDINA (HYCIMET) 300MG 100AMP 2ML-HYPO-PARMA LT 23101195 (23) 10/2025 (Fornecedor: 1494, Lote: 23101195, Qtde: 23 ,Data Fab: 01/10/2023, Data Val: 31/10/2025)	30049062	000	5102	CX	23	104,9857	2.414,67	2.414,67	434,64	0,00	18,00	0,00
21833	CLORATADO 10MG 12CP-EMS LT 303722 (10) 01/2025 (Fornecedor: 335, Lote: 303722, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/01/2023, Data Val: 31/01/2025)	30049068	000	5102	CX	10	1,4190	14,19	14,19	2,55	0,00	18,00	0,00
13493	BROMOPRIDA 10MG 100AMP 2ML GEN-HIPOLABOR LT AT-048/23 (20) 08/2025 (Fornecedor: 18-98, Lote: AT-048/23, Qtde: 20 ,Data Fab: 01/09/2023, Data Val: 31/08/2025)	30049045	500	5102	CX	20	105,0000	2.100,00	2.100,00	252,00		12,00	

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 841-9
Conta corrente 17646-X IRMANDADE C L M B CARDOSO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3398 AG.EMPRESAS GDE,ABC-U.S.B.CAMP
Conta corrente (com DV) 293571
CNPJ 11.206.099/0001-07
Nome favorecido SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRÓDU
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.301
Valor 32.365,86
Destinação 0
Data transferência 23/02/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 536C43805A4079F3

Assinada por JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI 23/02/2024 10:31:30
JC031869 RUI GARCIA FILHO 23/02/2024 10:34:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000820/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



SUPERMED

Avenida Tower Automotiva, 300 -
Gaipao 26 - Laranja Azada - ARUJA
CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

ENTRADA
SAIDA

1

Nº 625690
SERIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 0211 2060 9960 0441 5500 1000 6256 8010 0116 4975

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

135240396127600 23/02/2024 15:29:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Merc. Adq. de Terc.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM. STA. C. LEONOR M. BARROS CARDOSO (3546)

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

23/02/2024 20 FEB 2024

ENDEREÇO
R. EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA ENTRADA/SAIDA

MUNICÍPIO
CARDOSO

FONE/FAX

1734531233

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

FATURA / DUPLICATA

001 23/02/2024 3.490,91

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

3.490,91

VALOR DO ICMS

628,36

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

3.490,91

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

3.490,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

FRETE POR CONTA

0 - DO EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ/CPF

01125797000701

ENDEREÇO
RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200

MUNICÍPIO

SÃO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

149529966118

QUANTIDADE

10

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

111,50

PESO LÍQUIDO

111,50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	QST	CFOP	UND.	QUNT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL ICMS	AL IPI
31780	EQ. MACRO INJ. FILTRO AR-PARTIC 1. 5MT DS C/50-DRESCARPACK LT 2EMPA016G (100) 05/1028 (Fornecedor: 1496, Lote: 2EMPA001- 6G, Qtd: 100, Data Fab: 01/06/2023, Data Val: 31/05/2028)	90180010	700	5102	PCT	100	34,9091	3.490,91	3.490,91	628,36		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RR37/V5 RSP1V5 ||

Revista: 623304

Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2018 nos
termos da Portaria CAT 116/2017

Deposito no Bradesco - Ag:3398 Conta:29357-1 (Cod. Ident.: 56363807000143)

Sector de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671

QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO

PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703

Rota..... 2 Cubagem: 0,64

RESERVADO AO FISCO

Convenio com S.E.S.

Nº 156 pagadora 050196

Convenio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

MERCADORIAS CARIADAS E/OU FALTAS
SO SE ENCHEREM AS POSTAS SE FOREM
RELACIONADAS NO CAMPO DA
NOTA FISCAL OU NO CONHECIMENTO
DE TRANSPORTE



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 841-9
Conta corrente 17648-X IRMANDADE C L M B CARDOSO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3396 AG.EMPRESAS GDE,ABC-U.S.B.CAMP
Conta corrente (com DV) 293571
CNPJ 11.206.099/0001-07
Nome favorecido SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODU
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.302
Valor 3.490,91
Destinação 0
Data transferência 23/02/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5A8C07DC8CBA61F8

Assinada por	JC031889 RUI GARCIA FILHO	23/02/2024 16:23:51
	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	23/02/2024 16:24:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000530/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

SUPERMED

SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDAAvenida Tower Automotive, 306 -
Galpao 26 - Laranja Azeda - ARUJA, SP.
CEP:07430350, Fone:11-4934-1700DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAIDANº 625811
SERIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

3524 0211 2060 9900 0441 5500 1000 6258 1110 0037 6026

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Merc.Adq.de Terc./Venda de Merc.Adq.de Terc.ST

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

135240397364448 23/02/2024 18:13:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRM. STA. C. LEONOR M. BARROS CARDOSO (3546)

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

23/02/2024

ENDEREÇO

R. EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA ENTRADA SAÍDA

27 FEV 2024

MUNICÍPIO
CARDOSO

FONE/FAX

1734531233

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

001 23/02/2024 6.421,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.923,29	1.066,19	0,00	0,00	6.421,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				6.421,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

FRETE POR CONTA

0 - DO EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

01125797000701

ENDEREÇO

RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

149529966118

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

21

CAIXA

110,25

110,25

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL ICMS	AL IPI
21559	BEPARADRAPO 10X4,5 C/CAPA C/12 PROCI- TEX-CHEMER REF.257199 LT 00633433 (3) 10/- 2025 \ LT 00633381 (2) 09/2025 (Forneced- dor: 1494, Lote: 00633433, Qtde: 3 ,Data Fab: 01/10/2023, Data Val: 31/10/2023 / Fornecedor: 1496, Lote: 00633381, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/09/2023, Data Val: 30/09/20- 25)	30051030	000	5102	PCT	5	99,1420	495,71	495,71	89,23	0,00	18,00	0,00
29450	AT.CREPE 10X4,5(1,5)15F C/21DZ-ONTOM LT 44/10 (4) 10/2028 (Fornecedor: 836, Lo- te: 44/10, Qtde: 4 ,Data Fab: 30/10/2023, Data Val: 30/10/2028)	90211020	040	5102	CX	4	105,4225	421,69			0,00		0,00
29004	EQ.DIET. INT. PLEX. S/FIL. ESCAL. C/25-DESCARP- ACK LT QUE009A/23 (5) 08/2028 (Fornecedor: 918, Lote: QUE009A/23, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/09/2023, Data Val: 31/08/2028)	90189099	200	5102	PCT	5	24,3140	121,57	121,57	21,83	9,00	18,00	0,00
27486	TAMPA LUER MACHO/FEMEA C/100-BIOBASE LT 20230530 (5) 05/2028 (Fornecedor: 2514, Lote: 20230530, Qtde: 5 ,Data Fab: 30/05/- 2023, Data Val: 30/05/2028)	90183999	200	5102	CX	5	11,7760	58,88	58,88	10,60	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#R36V18 RSP2V3 ||

ITEMS 2, 3, 4 Isento de ICMS conf. Convenio 126/2010

ITEM 6 Imposto Recolhido por Substituição Tributária

Pedido: 622688

Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2018 nos
termos da Portaria CAT 116/2017

Deposito no Bradesco - Ag:3398 Conta:29357-1 (Cod. Ident.: 56363807000143)

Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671

QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO

PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703

Subs.Trib.RICMS Art.313-D - Item 6

Rota....: 2 Cubagem: 0,82

RESERVADO AO FISCO

Convenio com S.F.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convenio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

MERCADORIAS AVARIADAS E/OU FALTAS
SÓ SERÃO REPOSTAS SE FOREM
RELACIONADAS NO CANHOTO DA
NOTA FISCAL OU NO CONHECIMENTO
DE TRANSPORTE

SUPERMED

**SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA**

Avenida Tower Automotiva, 300 -
Galpao 26 - Laranja Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

Nº 625811
SERIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
3524 0211 2060 9900 0441 5500 1000 6258 1110 0037 6026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Merc.Adq.de Terc./Venda de Merc.Adq.de Terc.ST

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135240397364448 23/02/2024 18:13:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.206.099/0004-41

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
29241	C.G. 7,5 X 7,5 09 PIOS ESTERIL C/10 CX.10- 20 - HERRIKA - AMED LT B20-1 (3) 05/2028 (Fornecedor: 1494, Lote: B20-1, Qtde: 3 ,Data Fab: 15/05/2023, Data Val: 15/05/20- 28)	30059090	000	5102	CX	3	417,0500	1.251,15	1.251,15	225,21		18,00	
23256	HASTES PLEX.75UNID.-COTTONBABY LT 9026 (5- 0) 11/2028 (Fornecedor: 1494, Lote: 9026, Qtde: 50 ,Data Fab: 16/11/2023, Data Val: 16/11/2028)	56012190	560	5405	CX	50	1,2852	64,26			0,00		0,00
30598	COLETOR URINA 2000ML SIST FECHADO C/- VALV C/ P.COLETA PC-BIOMASS LT HSAM210601- 04 (10) 11/2027 \ LT HSAM23040401 (40) 04/ 2028 (Fornecedor: 1494, Lote: HSAM2106010- 4, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/12/2022, Data Val: 30/11/2027 / Fornecedor: 4173, Lote: HSAM23040401, Qtde: 40 ,Data Fab: 01/04/2- 023, Data Val: 30/04/2028)	39269030	200	5102	PC	50	3,1328	156,64	156,64	28,20		18,00	
13822	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14 C/10-BIOSANI LT 62789 (6) 11/2028 (Fornecedor: 7824, Lote: 62789, Qtde: 6 ,Data Fab: 01/11/202- 3, Data Val: 30/11/2026)	90183929	000	5102	PCT	6	5,6867	34,18	34,18	6,15	0,00	18,00	0,00
13802	SONDA URETRAL N.10 C/10-BIOSANI LT 63183 (30) 12/2028 (Fornecedor: 7824, Lote: 631- 83, Qtde: 30 ,Data Fab: 01/12/2023, Data Val: 31/12/2026)	90183929	000	5102	PCT	30	5,3917	161,75	161,75	29,12	0,00	18,00	0,00
33102	FILTRO HAC.VIR. C/TRAQ.AD.HMBP.C/100-ZELA- RA LT 3127 (1) 10/2026 (Fornecedor: 2426, Lote: 3127, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/10/2023, Data Val: 31/10/2026)	90162010	000	5102	CX	1	429,3600	429,36	429,36	77,28	0,00	18,00	0,00
21574	FITA MICROPORE 100MEXLONT C/12 PROC-CREM LT 4512326F (10) 06/2023 (Fornecedor: 149- 6, Lote: 4512326F, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/ 06/2023, Data Val: 30/06/2025)	30051030	000	5102	PCT	10	211,7230	2.117,23	2.117,23	381,10	0,00	18,00	0,00
6826	ABALXADOR LINGUA MADRIRA C/100-TREOTO LT 063 (5) 10/2028 (Fornecedor: 261, Lote: 063, Qtde: 5 ,Data Fab: 26/10/2023, Data Val: 26/10/2028)	44219600	000	5102	PCT	5	4,8580	23,29	23,29	4,19	0,00	18,00	0,00
27606	SCALP N.23 PVC C/100-DESCARPACK LT 2EIAAA- 003C (1) 07/2028 \ LT 2EIAAA002C (4) 08/2- 026 (Fornecedor: 918, Lote: 2EIAAA003C, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/08/2023, Data Val: 31/07/2028 / Fornecedor: 1494, Lote: 2EIAAA002C, Qtde: 4 ,Data Fab: 30/09/2023, Data Val: 30/08/2026)	90183929	200	5102	CX	5	20,0120	100,06	100,06	18,01	0,00	18,00	0,00
9732	TAIA METALICA P/ IMOBILIZACAO 12X180MM C/- 12-MSO LT 200578 (2) 07/2028 (Fornecedor: 1494, Lote: 200578, Qtde: 2 ,Data Fab: 10/ 07/2023, Data Val: 10/07/2028)	90211020	040	5102	DZ	2	5,9650	11,93					
19280	RIODEINE DEGERMANTE 100ML C/30-RIOQUINICA LT 2302853 (1) 07/2025 (Fornecedor: 926, Lote: 2302853, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/07/2- 023, Data Val: 31/07/2025)	30039099	000	5102	CX	1	147,1100	147,11	147,11	26,48	0,00	18,00	0,00
19282	RIODEINE TOP.AQUOSA 10% 100ML C/30-RIOQU LT 2305085 (1) 12/2025 (Fornecedor: 926, Lote: 2305085, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/12/2- 023, Data Val: 31/12/2025)	30039099	000	5102	CX	1	128,1800	128,18	128,18	23,07	0,00	18,00	0,00
31780	RQ. MACRO INJ. FILTRO AR-PARTIC 1, SMT LS C/50-DESCARPACK LT 2EMFAA014A (10) 04/2028 \ LT 2EMFAA016G (10) 05/2028 (Fornecedor: 1494, Lote: 2EMFAA014A, Qtde: 10 ,Data Fab: 30/05/2023, Data Val: 30/04/ 2028 / Fornecedor: 1494, Lote: 2EMFAA016G, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/06/2023, Data Val: 31/05/2028)	90189010	700	5102	PCT	20	34,9090	698,18	698,18	125,67		18,00	

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090396

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 841-9
Conta corrente 17646-X IRMANDADE C L M B CARDOSO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3398 AG.EMPRESAS GDE.ABC-U.S.B.CAMP
Conta corrente (com DV) 293571
CNPJ 11.206.099/0001-07
Nome favorecido SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRÓDU
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.603
Valor 6.421,17
Destinação 0
Data transferência 26/02/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 2E6664A2D33D5455

Assinada por JC031869 RUI GARCIA FILHO 26/02/2024 09:14:01
JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI 26/02/2024 09:25:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000670/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1

1 - Saída

Nº 000.000.138

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0250 6857 8400 0107 5500 1000 0001 3810 0001 1473

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240425812011 - 28/02/2024 08:18:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPI

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

28/02/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

FONE/FAX

(17) 98102-4022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		1.809,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,75	1.809,22		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO			FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO						MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	C/OP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
276	CAMPO OPERATORIO 45X50CM- N ESTERIL ALVA C/50 UNI	30059090	0 102	5102	PCT	4,0000	189,99000	759,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,21
566	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO M	40151900	0 102	5102	UN	5,0000	2,90000	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,09
565	TALA MOLDAVEL EVA TAMANHO G	90211020	0 102	5102	UN	12,0000	28,70000	344,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,46
564	TALA MOLDAVEL EVA TAMANHO M	90211020	0 102	5102	UN	12,0000	23,60000	283,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,89
563	TALA MOLDAVEL EVA TAMANHO P	90211020	0 102	5102	UN	12,0000	19,99000	239,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,07
562	TALA MOLDAVEL EVA TAMANHO PP	90211020	0 102	5102	UN	12,0000	13,94000	167,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,03

Convênio com S.E.S.

Nº 001 pagadora 030190

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.05.25
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO
=====

ID: E0000000020240228134644736009064
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: 1.809,22
TARIFA: 10,00
DATA: 28/02/2024 - 11:04:31

=====

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Notificacao enviada em: 28/02/2024 - 11:04:33

=====

DOCUMENTO: 022801
AUTENTICACAO SISBB: 7.D31.204.681.313.FA3

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 1799650-1517
CNPJ: 15580001DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.159
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0350 6857 8400 0107 5500 1000 0001 5910 0001 1698

Consulta de autenticidade no portal nacional de
imp. rec. fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240481230840 - 06/03/2024 09:20:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

06/03/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

FONE/FAX

(17) 98102-4022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.048,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 232,77		VALOR TOTAL DA NOTA 1.048,50		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍC		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO		MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	COSCEN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
16	MASCARA TRIPLA CIRURGICA COM CLIQUE NASAL	63079010	0 102	5102	CX	150,0000	6,99000	1.048,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,77

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
banco caixa ag 0303 cc 4185-0 pix: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.54.31
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240306124140988961849
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: 1.048,50
TARIFA: 10,00
DATA: 06/03/2024 - 09:54:00

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 09:54:02
=====

DOCUMENTO: 030601
AUTENTICACAO SISBB: 2.90E.F15.CB1.630.65A
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA
Avenida Tower Automotiva, 300 Galpao 26
Laranjeira Azeda
ARUJA - SP - CEP: 07430-350
CNPJ: 11.206.099/0004-41 INSCRICAO ESTADUAL: 188070970117
TELEFONE: (14) 9341700

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletronica

1 0-ENTRADA
1-SAIDA

MODELO	SERIE	NUMERO	FL	DATA DE EMISSAO
55	001	000631590	1/1	07/03/24

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
35.2403.11.206.099/0004-41-55-001-000.631.590-165.891.240-8

CODIGO	NATUREZA DA PRESTACAO
5102	Venda de Merc. Adq. de Terc.

DESTINATARIO / REMETENTE	
NOME	IRM. STA. C. LEONOR M. BARROS CARDOSO
ENDEREÇO	R. EMILIO FERNANDES BILAR, 1650 CENTRO
CNPJ/CPF	56.363.807/0001-43 INSCRICAO ESTADUAL
	MUNICIPIO CARDOSO - SP
	CEP 15570-000
	TELEFONE (17) 34531233

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
2.269,68	408,54
BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
2.269,68	2.269,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME	ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO	RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200
QUANTIDADE	ESPECIE
5	MARCA
	NUMERO
	PLACA DO VEICULO
	UF SP
	CNPJ/CPF 01.125.797/0007-01
	UF SP
	INSCRICAO ESTADUAL 149529966118
	PESO BRUTO 30,50
	PESO LIQUIDO 30,50

DADOS DO PRODUTO/SERVICO									
CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS	
24161	C. UNIV. 80ML EST. TP. VERM. S/PA C/100 , Data Fab: 01/12/2023, Data Val: 01/12/2026	39269040	000	PCT	20,0000	37,07	741,40	18,00	
6826	ABAIXADOR LINGUA MADEIRA C/100-THE , Data Fab: 26/10/2023, Data Val: 26/10/2028	44219900	000	PCT	20,0000	4,51	90,22	18,00	
15837	TORNEIRA DESC. 3V SLIP C/ 50-DESCA , Data Fab: 01/08/2023, Data Val: 31/07/2028	90189010	700	CX	5,0000	29,50	147,50	18,00	
26110	ELETRODO AD. C/ESP. C/GEL C/50-DESC , Data Fab: 01/09/2023, Data Val: 30/09/2026	90181100	200	PCT	10,0000	12,00	120,00	18,00	
13583	CATETER IV 22G C/100-DESCARPACK LT , Data Fab: 01/06/2023, Data Val: 31/05/2028	90183929	200	CX	10,0000	54,79	547,91	18,00	
13584	CATETER IV 24G C/100-DESCARPACK LT , Data Fab: 01/09/2023, Data Val: 31/08/2028	90183929	200	CX	10,0000	62,27	622,65	18,00	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS
	0,00
BASE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
RESERVAÇÃO DE PREÇO	
Convênio Nº 000620/2022	
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)	
#R36P17V4 R2P1V2 Pedido: 628762 Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2018 nos termos da Portaria CAT 116/2017 Depósito no Bradesco - Ag:3398 Conta:29357-1 (Cod. Ident.: 56363807000143) Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671 QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO POST-VENDAS NO NUMERO (11) 4934-1703 Rota.....	
2 Cubagem: 0,67	

ISSO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO NFE	
EMITIDO POR	



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 841-9
Conta corrente 17646-X IRMANDADE C L M B CARDOSO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3399 AG.EMPRESAS GDE. ABC-U.S.B.CAMP
Conta corrente (com DV) 293571
CNPJ 11.206.099/0001-07
Nome favorecido SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODU
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.801
Valor 2.269,68
Destinação 0
Data transferência 08/03/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB C1C37265A471B877

Assinada por	JC031869 RUI GARCIA FILHO	08/03/2024 10:04:55
	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	08/03/2024 10:05:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

RECEBEMOS DE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.095.978

SÉRIE: 001

UF DEST.: SP



Point Suture do Brasil
Indústria de Fios Cirúrgicos

Point Suture do Brasil Ind de Fios Cirurgicos Ltda
R. MOACIR, 435

BARRA DO CEARÁ
CEP: 80.332-850 FORTALEZA / CE
Fone/Fax: 8532112700

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº: 000.095.978
SÉRIE 001

Página 1 de 1


CHAVE DE ACESSO
23240312340717000161550010000959781280230996

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323240020890465
12/03/2024 11:35:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Produção a N/ Contrô

INSCRIÇÃO ESTADUAL
06.093.064-0

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
12.340.717/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Irm da Santa Casa Leonor M de Barros Cardoso

CNPJ / CPF
56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO
12/03/2024

ENDEREÇO
RUA EMÍLIO FERNANDES BILAR, 1650

Bairro / Distrito
JARDIM ALVORADA

CEP
15.570-000

DATA ENTRADA/SAÍDA
12/03/2024

MUNICÍPIO
CARDOSO

UF
SP

FONE / FAX
1734531233

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
11:35:42

FAZURA

001 - 450,51 - 12/03/2024 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	459,51	VALOR DO ICMS	55,13	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	369,50
VALOR DO FRETE	90,01	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	459,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA
0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	LOTE	NCM	QST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	DESC	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíquota	
VV08750FG1	VICPOINT 0 VIOLETA 80CM CIAG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	VV07F24012	30061020	000	6107	ca	1,00	137,50	137,50	0,00	170,98	20,52	0,00	12,00	0,00
NP441318FC2	NYLPOINT 4.0 PRETO 45CM CIAG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 1.9CM	NP412B/25124	30061020	000	6107	ca	1,00	60,00	60,00	0,00	74,62	8,95	0,00	12,00	0,00
NP241338FC2	NYLPOINT 2.0 PRETO 45CM CIAG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 3.6CM	NP213S/24012	30061020	050	6107	ca	1,00	60,00	60,00	0,00	74,62	8,95	0,00	12,00	0,00
AF24N2	COTTPPOINT 2.0 PRETO 15X45CM NÃO AGULFADO	AP2SA/24021	30061020	000	5107	ca	2,00	56,00	112,00	0,00	139,28	16,71	0,00	12,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE ICMS DE 6%
ICMS INTERESTADUAL DE 100% P/UF DESTINO: R\$ 27,58
OBSERVAÇÃO: INCLUSO FRETE
R. BRASIL - AG. 1369-2 - CC 53859-8
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 55,13

RESERVADO AO FISCO:

Di:

DATA:

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000520/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome IRMANDADE C L M B CARDOSO
Agência 841-9
Conta corrente 17646-X

Creditado

Nome POINT SUTURE DO BRASIL IN
Agência 1369-2
Conta corrente 53856-6
Valor 459,51
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JC031869 RUI GARCIA FILHO	13/03/2024 08:18:24
	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	13/03/2024 08:25:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL PABLOS LTDA

RUA HEROTIDES MACHEL DE OLIVEIRA PON

Bairro: SAO BERNARDO IV

15132-176 Mirassol - SP

comercialpablos@comercialpablos.com.br

Fone: (179)9177-5180

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº 3.701

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO

3524.0340.8511.0200.0135.5500.1000.0037.0110.0011.6350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

135240540668570 - 13/03/2024 15:15:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

451.148.471.110

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

40.851.102/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ

56.363.807/0001-4

DATA EMISSÃO

13/03/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DA SAÍDA

13/03/2024

MUNICÍPIO

Cardoso

FONE / FAX

(17)3453-1233

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:15:20

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CPA/CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS

3701/1 - 14/03/24 - 364,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

364,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

364,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM G

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE 0

1-DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

2.246.316/0001-63

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ROD WASHINGTON LUIZ, 17

RIO CLARO

SP

58.220.280.115

QUANTIDADE

1

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4,0000

PESO LÍQUIDO

0,0000

CODIGO PRODUTO INCMIS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CSOSN CTOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VLR. DESC UNIT. / PERC	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR MS/ST	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
202 30060190	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML GARRAFA Lote: 0702243702 - 07/02/2026 Qtd: 20,00	0102 5102	UN	20,0000	4,4000	0,0000 0,0000%	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366 90192020	CAMARA ESPACADORA C/ 2 MASCARAS AD/INF Lote: 302301 - 25/07/2033 Qtd: 10,00	7102 5102	UN	10,0000	27,6200	0,0000 0,0000%	276,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

/ PAGTO BCO BRASIL - AG 1510-5 - C/C 34219-X / Prezado Cliente - Qualquer Divergencia em Relacao a este pedido serao acitias reclamacoes em ate 24 hrs. // Pedidos de Venda: 2542OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DISPENSADO DA RETENCAO DO IRRF CF. ART. 2 A 3 E ART. 4 INC. XI DA IN SRF 1234/2012.

Convênio com S.E.S.

RESERVADO AO FISCO

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371407180354621
14/03/2024 07:27:25

14/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 07:23:37
084100841 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO

AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 14/03/2024

NR. DOCUMENTO 551.510.000.034.219

VALOR TOTAL 364,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: COMERCIAL PABLOS LTDA

AGENCIA: 1510-5 CONTA: 34.219-X

NR. DOCUMENTO 550.841.000.017.646

=====

NR.AUTENTICACAO C.DD2.9F6.329.4E5.0B8

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000520/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

SUPERMED

SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotiva, 300 -
Galpao 28 - Laranja Azeda - ARUJA, SP.
CEP:07430350, Fone:11-4034-1700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

Nº 634710
SERIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3524 0311 2080 9900 0441 5500 1000 6347 1016 4934 5710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Merc. Adq. de Terc.

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135240547730478 14/03/2024 11:37:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM. STA. C. LEONOR M. BARROS CARDOSO (3546)

CNPJ/CPF
56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO
14/03/2024

ENDEREÇO
R. EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
15570-000

DATA ENTRADA/SAÍDA
14 MAR 2024

MUNICÍPIO
CARDOSO

FONE/FAX
1734531233

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

001 14/03/2024 1.128,71

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.128,71	203,17	0,00	0,00	1.128,71
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.128,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

FRETE POR CONTA
0 - DO EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO
RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
149529966118

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL ICMS	AL IPI
13277	COLETOR PERP. CORT. 13LT C/20-DESCARPACK LT CO13AA0324 (1) 02/2029 (Fornecedor: 918, Lote: CO13AA0324, Qtde: 1, Data Fab: 15/0- 2/2024, Data Val: 02/02/2029)	48191000	000	5102	CX	1	122,8300	122,83	122,83	22,11	0,00	18,00	0,00
23349	LUVA CIRURG. 7,0 EST. C/200 PARES-SANROLIS LT 248231 (1) 09/2025 \ LT 293231 (2) 10/- 2026 (Fornecedor: 1494, Lote: 248231, Qtde: 1, Data Fab: 30/09/2023, Data Val: 30/09/2026 / Fornecedor: 1842, Lote: 293231, Qtde: 2, Data Fab: 01/10/2023, Da- ta Val: 31/10/2026)	40151200	000	5102	CX	3	233,9987	701,99	701,99	126,36	0,00	18,00	0,00
24951	GEL P/ ULTRASSON 1000CR C/1- 2 (TRANSP)-CARBOGEL LT 231079 (2) 10/2025 (Fornecedor: 4052, Lote: 231079, Qtde: 2 , Data Fab: 01/10/2023, Data Val: 31/10/20- 25)	30087000	000	5102	CX	2	68,9700	137,94	137,94	24,93	0,00	18,00	0,00
33128	ALCOOL 70% 1LT TRANS C/12 DESINF-SULMAR LT 3037 (3) 12/2025 (Fornecedor: 4128, Lote: 3037, Qtde: 3, Data Fab: 29/12/2023, Data Val: 29/12/2025)	38089429	000	5102	CX	3	55,3167	165,95	165,95	29,87	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO EMAIL ||#R40V9 ||

Pedido: 632191

Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2018 nos
termos da Portaria CAT 116/2017

Deposito no Bradesco - Ag:3398 Conta:29357-1 (Cod. Ident.: 56363807000143)

Sector de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671

QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO

PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703

Rota....: 2 Cubagem: 0,29

RESERVADO AO FISCO

MERCADORIAS AVARIADAS E/OU FALTAS
SÓ SERÃO REPOSTAS SE FOREM
RELACIONADAS NO CANHOTO DA
NOTA FISCAL OU NO CONHECIMENTO
DE TRANSPORTE

Convênio com S.E.S.

Nº USF pagadora 090196

Convênio Nº 090629/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 841-9
Conta corrente 17646-X IRMANDADE C L M B CARDOSO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3398 AG.EMPRESAS GDE.ABC-U.S.B.CAMP
Conta corrente (com DV) 293571
CNPJ 11.206.099/0001-07
Nome favorecido SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODU
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.401
Valor 1.128,71
Destinação 0
Data transferência 14/03/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7F01A826428739E8

Assinada por	JC031869 RUI GARCIA FILHO	14/03/2024 16:50:03
	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	14/03/2024 16:50:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000520/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376  CENTRO MIRA ESTRELA SP TEL/FAX: 17996504317 CEP: 13580000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.206 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0450 6857 8400 0107 5500 1000 0002 0610 0001 2207 Consulte a autenticidade do portal nacional da RFB www.rii.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240739773854 - 09/04/2024 10:22:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 447017065114		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA		CNPJ 50.685.784/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO			CNPJ/CPF 56.363.807/0001-43		DATA DA EMISSÃO 09/04/2024	
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13570-000	
MUNICÍPIO CARDOSO			FONE/FAX (17) 98102-4022		UF SP	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.499,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 62,96		VALOR TOTAL DA NOTA 1.499,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO			FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO						MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CDSN	CFOP	UNID.	QDANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
350	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL	90189010	0 102	5102	UN	100,0000	14,99000	1.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,96

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4105-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340915176925121
09/04/2024 15:23:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.23.07
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240409182024362415155
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: 1.499,00
DATA: 09/04/2024 - 15:22:27

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041859
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/04/2024 - 15:22:28

DOCUMENTO: 040901
AUTENTICACAO SISBB: 5.E44.87E.A23.DB1.CE1
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 090620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

SUPERMED

SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotive, 300 -
Galpao 26 - Laranja Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 648009
SERIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0411 2060 9900 0441 5500 1000 6480 0910 1339 8739

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

136240767362917 12/04/2024 10:17:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Merc.Adq.de Terc.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

12/04/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM.STA.C.LEONOR M.BARROS CARDOSO (3546)

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

2 ABR 2024

ENDEREÇO
R.EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

FONE/FAX
1734531233

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
CARDOSO

FATURA / DUPLICATA

001 12/04/2024 1.053,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.053,05

VALOR DO ICMS

189,55

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.053,05

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.053,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO
RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200

MUNICÍPIO
SAO PAULO

QUANTIDADE
3

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

17,08

PESO LÍQUIDO

17,08

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	QST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
21569	ESPARADRAPO 1024,5 C/CAPA C/12 PROCT- TEX-CREMER REF.257159 LT 0063343J (2) 10/- 2025 \ LT 0063343J (6) 10/2025 (Forneced: Qor: 1494, Lote: 0063343J, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/10/2023, Data Val: 31/10/2025 / Fornecedor: 3326, Lote: 0063343J, Qtde: 6 ,Data Fab: 01/10/2023, Data Val: 31/10/20- 25)	30051030	000	5102	PCT	8	105,2288	841,83	841,83	151,53	0,00	18,00	0,00
29004	RQ-DIET.MNT.PLEX.S/FIL.ESCAL.C/25-DESCARP- ACK LT Q06010A/23 (4) 09/2028 (Fornecedor: 918, Lote: Q06010A/23, Qtde: 4 ,Data Fab: 01/10/2023, Data Val: 30/09/2028)	90189099	200	5102	PCT	4	24,3150	97,26	97,26	17,51	0,00	18,00	0,00
13022	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14 C/10-BIOSANI LT 62789 (10) 11/2026 (Fornecedor: 7824, Lote: 62789, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/11/20- 23, Data Val: 30/11/2025)	90183929	000	5102	PCT	10	5,4960	54,86	54,86	9,87	0,00	18,00	0,00
6103	SONDA URTERAL N.10 C/10-MARK MED LT 20675 (10) 08/2027 (Fornecedor: 164, Lote: 2067- 5, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/08/2023, Data Val: 31/08/2027)	90183929	000	5102	PCT	10	5,9100	59,10	59,10	10,64	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO ROSANA EMAIL ||#R35P1V2 R494V1 ||

Pedido: 645527

Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2018 nos
termos da Portaria CAT 116/2017

Deposito no Bradesco - Ag:3396 Conta:29357-1 (Cod.Ident.: 56363807000143)

Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671

QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO

PÓS VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703

Rota..... 2 Cubagem: 0,07

MERCADORIAS AVARIADAS E/OU FALTAS
SO SERÃO REPOSTAS SE FOREM
RELACIONADAS NO CANHOTO DA
NOTA FISCAL OU NO CONHECIMENTO
DE TRANSPORTE

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 090620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 841-9
Conta corrente 17646-X IRMANDADE C L M B CARDOSO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3398 AG.EMPRESAS GDE.ABC-U.S.B.CAMP
Conta corrente (com DV) 293571
CNPJ 11.206.099/0001-07
Nome favorecido SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODU
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.201
Valor 1.053,05
Destinação 0
Data transferência 12/04/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 6125EAC0543FACC0

Assinada por JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI
JC031869 RUI GARCIA FILHO

12/04/2024 15:49:28

12/04/2024 15:51:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.215
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0450 6857 8400 0107 5500 1000 0002 1510 0001 2311

Consulte a autenticidade do pedido no site do IPI
www.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz do Estado de SP

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240786983123 - 15/04/2024 15:26:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO				56.363.807/0001-43		15/04/2024	
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650			CENTRO		15570-000		
MUNICÍPIO			FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CARDOSO			(17) 98102-4022		SP		

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00	1.299,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	251,75	1.299,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL O MESMO				FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO						MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	C/SOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
298	AGULHA P/ANESTESIA RAQUIDIANA ESTERIL SPINAL 25X3	90183219	0 102	5102	CX	50,0000	24,99000	1.249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,65
569	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. C/VALAO 4,5	90183921	0 102	5102	UN	10,0000	4,99000	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,10

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000520/2022

Auxílio (Invest.) (x) Subvenção (Custeio)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371515410441171
15/04/2024 15:44:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.10
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240415184201434231711
CNPJ DO PAGADOR: 56.563.807/0001-43
VALOR: 1.299,40
TARIFA: 10,00
DATA: 15/04/2024 - 15:43:19

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 15/04/2024 - 15:43:22

DOCUMENTO: 041501
AUTENTICACAO SISBB: 6.B5C.983.428.B42.BDB

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000520/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.223
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0450 6857 8400 0107 5500 1000 0002 2310 0001 2399

Consulte de autenticidade do portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240811365160 - 18/04/2024 09:45:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

18/04/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

FONE/FAX

(17) 98102-4022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		3.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,85	3.300,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
O MESMO			0 - Rem.				
ENDEREÇO					MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO, S/N - BAIRRO					FERNANDOPOLIS	SP	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0					0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
165	SORO FISIOLÓGICO 0,9Per. -100 ML	30039099	0 102	5102	UN	600,0000	5,50000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,85

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000520/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3341815376608881
18/04/2024 15:43:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.43.37
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240418183845258373126
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: 3.300,00
DATA: 18/04/2024 - 15:42:29

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 18/04/2024 - 15:42:30

=====

DOCUMENTO: 041801
AUTENTICACAO SISBB: 1.85C.B16.1F6.0A4.A91

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Convenio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convenio Nº 000520/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376  CENTRO MIRA ESTRELA SP TEL/FAX: 17996504317 CEP: 15580080		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.228 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0450 6857 8400 0107 5500 1000 0002 2810 0001 2441 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240819851115 - 19/04/2024 09:37:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 447017065114		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA		CNPJ 50.685.784/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARD DOSO			CNPJ/CPF 56.363.807/0001-43		DATA DA EMISSÃO 19/04/2024
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15570-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO CARDOSO		FONE/FAX (17) 98102-4022	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 876,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 118,11		VALOR TOTAL DA NOTA 876,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO					MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
501	LUVA DE LATEX PROCED SEM PO TAMANHO M	40151900	0 102	5102	CX	20,0000	39,90000	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,83
571	SONDA DE FOLEY 2 VIAS BL 30CC N.08	90183921	0 102	5102	UN	10,0000	7,80000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,28

Convênio com S.F.S.
Nº UGE pagadora 050196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio Invest. [X] Subvenção (Custeio)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

G3362315266101321
23/04/2024 15:40:45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.45
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240419163526627136202
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: 876,00
DATA: 19/04/2024 - 13:48:49

PAGO PARA: R S Materials Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 19/04/2024 - 13:48:50

DOCUMENTO: 041901
AUTENTICACAO SISBB: D.44A.B0B.E55.B87.54B

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos da Ouvidoria.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376



CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.229
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3524 0450 6857 8400 0107 5500 1000 0002 2910 0001 2457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240819865016 - 19/04/2024 09:38:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

INSCRIÇÃO ESTADUAL
447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		CNPJ/CPF 56.363.807/0001-43	DATA DA EMISSÃO 19/04/2024
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15570-000
MUNICÍPIO CARDOSO		FONE/FAX (17) 98102-4022	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 298,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 12,55	VALOR TOTAL DA NOTA 298,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO		MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SU	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
572	CATETER NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO INFANTIL	90183929	0 102	5102	UN	60,0000	4,98000	298,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,55

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 030629/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO CATXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO

WMS
OK

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.38.51
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240425193211778523929
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$298,80
TARIFA: R\$0,00
DATA: 25/04/2024 - 16:34:37

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 25/04/2024 - 16:34:38

=====

DOCUMENTO: 042502
AUTENTICACAO SISBB: 7.34F.49E.559.B70.9C1

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC031889 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376  CENTRO MIRA ESTRELA SP TEL/FAX: 17996504317 CEP: 15580000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.233 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0450 6857 8400 0107 5500 1000 0002 3310 0001 2492 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240863746240 - 25/04/2024 09:04:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 447017065114		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA		CNPJ 50.685.784/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO			CNPJ/CPF 56.363.807/0001-43		DATA DA EMISSÃO 25/04/2024
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15570-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO CARDOSO		FONE/FAX (17) 98102-4022	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.099,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 147,82		VALOR TOTAL DA NOTA 1.099,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

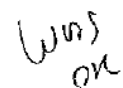
RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO				MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
365	CLORETO DE SODIO 0,9Per. - 1000 ML	30039099	0 102	5102	UN	100,0000	10,99000	1.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,82

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 0185-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO 
---	---



Consultas - Emissão de comprovantes

G3352516349850681
25/04/2024 16:38:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.38.51
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020240425193057861842348
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$1.099,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 25/04/2024 - 16:34:18

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 00030000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDOPI.

Notificacao enviada em: 25/04/2024 - 16:34:19

DOCUMENTO: 042501

AUTENTICACAO SISBB: 0.C83.ADF.A9B.EEC.CE2

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RUA HUMAITA, 290
SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - 14020-680
RIBEIRÃO PRETO - SP Fone/Fax: 1639939100

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.119.773
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 0404 2749 8800 0138 5500 1000 1197 7310 2343 1257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240890350075 - 29/04/2024 10:59:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582596876113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.274.988/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ / CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

29/04/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

UF

FONE / FAX

1734531233

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 29/04/2024
Valor R\$ 4.059,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
2.367,98	284,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.059,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.059,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200 GP11B KM 2.2-SP110-330

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671495090114

QUANTIDADE

ESPÉCIE

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

299,000

PESO LÍQUIDO

299,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	GST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ST TO IPI
38114	FISIOLÓGICO 0,9% 100ML CX C/ 50 BO PVC/JP O+ PMC; 10.21 Lote: 115424 Qt: 500 Fab: 11/04/24 Val: 12/04/26	30049099	020	5102	BO	500	3,2494	1.624,70	947,74	113,73			12,00	
53860	FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX C/ 35 BO PVC/JP O+ Lote: 112924 Qt: 350 Fab: 09/04/24 Val: 10/04/26	30049099	020	5102	BO	350	3,8988	1.364,58	796,00	95,52			12,00	
53843	FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX C/ 20 BO PVC/JP O+ Lote: 114624 Qt: 200 Fab: 11/04/24 Val: 12/04/26	30049099	020	5102	BO	200	5,3506	1.070,12	624,24	74,91			12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
Vendedor: 1-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Id Mov:2343125
BANCO BRASIL - AG. 3370-7 C/C. 26500-4
BANCO BRADESCO - AG. 2401-5 C/C. 15122-0
PIX CNPJ: 04.274.988/0001-38

"CONFIRMA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO"

Inf. fisco:
Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 545,99 Estadual: R\$ 487,12 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT
(A) RED. BASE DE CÁLCULO ICMS - CONF. DECRETO 58.895 DE 21.03.2013

RESERVADO AO FISCO

WPAJ
OK

Impresso em 29/04/2024 às 10:59:14

www.gerech.com.br

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

Declaro ter recebido 1050 unidade(s)/ 30 volumes
de ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
(04.274.988/0001-38) os produtos constantes
da nota fiscal 000119773 serie 001
e pedido 2343125 de 29/04/2024

Pedido fornecedor:
Reclamações/Devoluções:
Prazo máximo 24 horas do recebimento

CIDADE CARDOSO-SP		ROTA	
CLIENTE IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		CNPJ 56.363.807/0001-43	
TRANSPORTADORA PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			
NOTA 	DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PEDIDO 

Ressalva em caso de divergência

- Foi constatado no ato do recebimento da Nota Fiscal 000119773

☐ Avaria ☐ Falta ☐ Excedente ☐ Desacordo

Item: _____

Quantidade: _____

Lote: _____

No caso de avarias: ☐ Avaria caixa interna ☐ Avaria caixa externa

No caso de falta: ☐ Falta de volume ☐ Falta interna de produto

Ressalva em caso de não conferência

- Não foi feito a conferência interna da Nota Fiscal 000119773

MOTIVO: Transportadora não aceitou aguardar a conferência interna dos volumes.

Portanto conferimos apenas os volumes de embarque. A verificação interna dos produtos será feita após.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome IRMANDADE C L M B CARDOSO
Agência 841-9
Conta corrente 17646-X

Creditado

Nome ATMA COM L HOSP LTDA
Agência 3370-7
Conta corrente 26500-4
Valor 4.059,40
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	29/04/2024 14:45:59
	JC031869 RUI GARCIA FILHO	29/04/2024 14:47:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000BANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.245
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0550 6857 8400 0107 5500 1000 0002 4510 0001 2616

Consulta de Autenticidade no Portal Nacional de Informações Fiscais (NIF) no site da Receita Federal do Brasil
ou no site da Autenticidade

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240955857577 - 07/05/2024 15:15:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		56.363.807/0001-43	07/05/2024
ENDEREÇO	Bairro/Distrito	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650	CENTRO	15570-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CARDOSO	(17) 98102-4022	SP	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.775,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
987,62				6.775,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - Rem.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDERECO, S/N - BAIRRO	FERNANDOPOLIS		SP		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS UNIS	IPIS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
252	ACCOOL 70Par. LIQUIDO 1000 ML	38089429	0 102	5102	UN	60,0000	6,10000	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,00
580	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO 7FRX20CM - 18GR-14GR	90183923	0 102	5102	UN	5,0000	105,99000	529,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,95
170	COMPRESSA DE GAZE-13 PIOS- 7,5X7,5 ULTRACOTTON 6 CX DE EMBARQUE	30059090	0 102	5102	PCT	1.234,0000	1,10000	1.346,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,40
146	EQUIPO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL-DESCARPACK	90189099	0 102	5102	UN	500,0000	1,89000	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00
4	LUVA DE LATEX PROCED. C/PO TAMAN. P	40151900	0 102	5102	CX	60,0000	29,90000	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,00
2	LUVA DE LATEX PROCED. C/PO TAM. M - DESCARPACK	40151900	0 102	5102	CX	60,0000	29,90000	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0901-07

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000520/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

OK



Consultas - Emissão de comprovantes

G3320715248679561
07/05/2024 15:31:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.31.05
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240507182542651500712
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$6.775,35
TARIFA: R\$0,00
DATA: 07/05/2024 - 15:28:46

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/05/2024 - 15:28:48

DOCUMENTO: 050701
AUTENTICACAO SISBB: A.844.348.5EA.8B4.06A

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD389486 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

09
10
11
12
13
14
15

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996804317
CEP: 15586000DANTE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.249
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0550 6857 8400 0107 5500 1000 0002 4910 0001 2674

Consulte de autenticidade no portal Nacional de Vendas
www.fiscofisco.com.br ou no site da Nota Fiscal Eletrônica

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240963089928 - 08/05/2024 11:10:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

08/05/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DE SAÍDA ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

FONE/FAX

(17) 98102-4022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	2.238,40
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,49	2.238,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO AN/T	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO				MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
69	ELETRODOS PARA ECG PACOTE C/ 50 UNIDADES	90181100	0102	5102	PCT	160,0000	13,99000	2.238,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,49

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISC

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000620/2022

☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.32.23
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240508192129317838140
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$2.238,40
TARIFA: R\$0,00
DATA: 08/05/2024 - 16:27:14

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 08/05/2024 - 16:27:16

DOCUMENTO: 050801
AUTENTICACAO SISBB: 9.C15.37E.13A.110.E82

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.261
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0550 6857 8400 0107 5500 1000 0002 6110 0001 2806

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240981110977 - 10/05/2024 09:31:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

10/05/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

FONE/FAX

(17) 98102-4022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.597,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

349,37

VALOR TOTAL DA NOTA

2.597,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

O MESMO

FRETE POR CONTA

0 - Rem.

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍC

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

ENDERECO, S/N - BAIRRO

MUNICÍPIO

FERNANDOPOLIS

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
365	CLORETO DE SODIO 0,9% - 1000 ML	30039099	0 102	5102	UN	100.0000	10.99000	1.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,32
382	SORO GLICOEISIOLÓGICO 500 ML	30039099	0 102	5102	UN	100.0000	9.99000	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,37
383	SORO GLICOSADO 5% - 500 ML	30039099	0 102	5102	UN	50.0000	9.99000	499,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,18

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000620/2022

Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.54.04
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240510195034756623634
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$2.597,50
TARIFA: R\$10,00
DATA: 10/05/2024 - 16:53:05

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/05/2024 - 16:53:06
=====

DOCUMENTO: 051001
AUTENTICACAO SISBB: A.3B2.863.158.46D.C3E
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ZA R PASCHOAL CASTREQUINI 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1Nº 000.000.262
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0550 6857 8400 0107 5500 1000 0002 6210 0001 2811

Consulta de autenticação do portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240981152277 - 10/05/2024 09:35:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

10/05/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

FONE/FAX

(17) 98102-4022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		2.299,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,75	2.299,50		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
O MESMO			0 - Rem.				
ENDEREÇO					MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO, S/N - BAIRRO					FERNANDOPOLIS	SP	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOF	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
263	AGULHA DESCARTAVEL 25X8MM - MARCA BD	90183219	0 102	5102	CX	50,0000	24,99000	1.249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,65
254	SERINGA DESC 03 ML S/AG SLIP SR	90183119	0 102	5102	UN	5.000,0000	0,21000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,10

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 0006207/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO CATXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.54.04
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240510195115331559499
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$2.299,50
TARIFA: R\$10,00
DATA: 10/05/2024 - 16:53:05

=====

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 10/05/2024 - 16:53:07

=====

DOCUMENTO: 051002
AUTENTICACAO SISBB: 5.5FB.BA2.000.7DD.F4D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD388488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000520/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

RUA HUMAITA, 290
SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - 14020-680
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1639939100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.120.081
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0504 2749 8800 0138 5500 1000 1200 8110 2345 8724

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240914965545 - 02/05/2024 10:35:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582596876113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SURST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.274.988/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ / CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

02/05/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

UF

SP

FONE / FAX

1734531233

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001
Venc. 02/05/2024
Valor R\$ 912,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
532,04	63,84	0,00	0,00	0,00	0,00	912,06
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200 GP11E KM 2,2-SP110-330

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP

671495090114

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

118,000

PESO LIQUIDO

118,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST-FCP	ALIQ ICMS	IOF
53885	FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML CX C/ 10 BO PVC/JP O- Lote: 111924 Qt: 50 Fab: 09/04/24 Val: 10/04/26	30049099	020	5102	BO	50	7,5400	377,00	219,92	26,39			12,00	
53843	FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX C/ 20 BO PVC/JP O- Lote: 114624 Qt: 100 Fab: 11/04/24 Val: 12/04/26	30049099	020	5102	BO	100	5,3506	535,06	312,12	37,45			12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
Vendedor: 1-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Id Mov:2345872
BANCO BRASIL - AG. 3370-7 C/C. 26500-4
BANCO BRADESCO - AG. 2401-5 C/C. 15122-0
PIX CNPJ: 04.274.988/0001-38

"CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO"

Inf. fisco:
Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 122,68 Estadual: R\$ 109,45 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT
(A) RED. BASE DE CÁLCULO ICMS - CONF DECRETO 58.895 DE 21.03.2013

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 02/05/2024 às 10:35:40

www.gerweb.com.br

Convênio com S.E.S.

Nº USE pagadora 090196

Convênio Nº 000520/2022

[X] Subvenção (Custeio)

Declaro ter recebido 150 unidade(s)/ 10 volumes
de ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
(04.274.988/0001-38) os produtos constantes
da nota fiscal 000120081 serie 001
e pedido 2345872 de 02/05/2024

Pedido fornecedor:
Reclamações/Devoluções:
Prazo máximo 24 horas do recebimento

CIDADE CARDOSO-SP		ROTA	
CLIENTE IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		CNPJ 56.363.807/0001-43	
TRANSPORTADORA PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			
NOTA 	DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PEDIDO 

Ressalva em caso de divergência

- Foi constatado no ato do recebimento da Nota Fiscal 000120081

() Avaria () Falta () Excedente () Desacordo

Item: _____

Quantidade: _____

Lote: _____

No caso de avarias: () Avaria caixa interna () Avaria caixa externa

No caso de falta: () Falta de volume () Falta interna de produto

Ressalva em caso de não conferência

- Não foi feito a conferência interna da Nota Fiscal 000120081
MOTIVO: Transportadora não aceitou aguardar a conferência interna dos volumes.
Portanto conferimos apenas os volumes de embarque. A verificação interna dos produtos será feita após.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome IRMANDADE C L M B CARDOSO
Agência 841-9
Conta corrente 17646-X

Creditado

Nome ATIVA COM L HOSP LTDA
Agência 3370-7
Conta corrente 26500-4
Valor 912,06
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JC031869 RUI GARCIA FILHO	14/05/2024 15:17:16
	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	14/05/2024 15:25:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000520/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotiva, 300 -
Gaipao 26 - Laranja Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

Nº 661679
SERIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3524 0511 2060 9900 0441 5500 1000 6616 7911 8388 6307

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Selas Autorizadora

SUPERMED

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Merc.Adq.de Terc./Venda de Merc.Adq.de Terc.ST

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135241012940448 14/05/2024 17:49:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM.STA.C.LEONOR M.BARROS CARDOSO (3546)

CNPJ/CPF
56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO
14/05/2024

ENDEREÇO
R.EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
15570-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

15 MAI 2024

MUNICÍPIO
CARDOSO

FONE/FAX
1734531233

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

001	11/06/2024	2.048,17	002	18/06/2024	2.048,15		
-----	------------	----------	-----	------------	----------	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.067,51	732,15	0,00	0,00	4.096,33
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				4.096,33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 01125797000701
ENDEREÇO RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 149529966118		
QUANTIDADE 32	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 218,18	PESO LÍQUIDO 218,18

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
34002	FRASCO P/DIETA ENTERAL 300ML C/120-FRASCO-LIFE LT 59 (9) 01/2026 (Fornecedor: 3699, Lote: 59, Qtde: 9, Data Fab: 01/01/2024, Data Val: 31/01/2026)	39269030	000	5102	CX	9	93,4800	841,32	841,32	151,44	0,00	18,00	0,00
11645	LAMINA BARBEAR C/50-LORD LT 0468/2023 (2) 10/2028 (Fornecedor: 161, Lote: 0468/2023, Qtde: 2, Data Fab: 28/10/2023, Data Val: 28/10/2028)	82122010	060	5405	CX	2	14,4100	28,82			0,00		0,00
13584	CATEETER IV 24G C/100-DESCARPACK LT CAT00-9K-24 (10) 12/2028 (Fornecedor: 918, Lote: CAT009K-24, Qtde: 10, Data Fab: 01/01/2024, Data Val: 31/12/2028)	90183929	200	5102	CX	10	72,1500	721,50	721,50	129,87	0,00	18,00	0,00
29278	DISP.F/INC.URIN.C/EXT.N.6 PC-MEDSONDA-NÃO ESTÉRIL E COM EXT. LT 75398 (100) 03/2028 (Fornecedor: 9657, Lote: 75398, Qtde: 100, Data Fab: 01/03/2024, Data Val: 31/03/2028)	90183929	000	5102	PC	100	1,4488	144,88	144,88	26,04		18,00	
35191	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/12-PROCITEX CREMER LT 8563414D (2) 04/2026 (Fornecedor: 1496, Lote: 8563414D, Qtde: 5, Data Fab: 01/04/-2024, Data Val: 30/04/2026)	30051030	000	5102	PCT	5	106,3720	531,86	531,86	95,73	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#R41V30 R3P2V2 ||
ITEM 2 Imposto Recolhido por Substituição Tributária
Pedido: 659200_
Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2016 nos termos da Portaria CAT 116/2017
Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Rota.....: 2 Cubagem: 1,74

RESERVADO AO FISCO

MERCADORIAS AVARIADAS E/OU FALTAS
SÓ SERÃO REPOSTAS SE FOREM
RELACIONADAS NO CANHOTO DA
NOTA FISCAL OU NO CONHECIMENTO
DE TRANSPORTE

Convênio com S.E.S.
Nº 001 pagadora 090196
Convênio Nº 009620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotive, 300 -
Galpao 26 - Laranja Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

Nº 661.679
SERIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
3524 0511 2060 9900 0441 5500 1000 6616 7911 8388 6307

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Merc.Adq.de Terc./Venda de Merc.Adq.de Terc.ST

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135241012940448 14/05/2024 17:49:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
168.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.206.099/0004-41

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
4323	SONDA URETRAL N.12 C/10-MARK MED LT 21394 (20) 02/2028 (Fornecedor: 164, Lote: 2139-4, Qtde: 20 ,Data Fab: 01/02/2024, Data Val: 29/02/2028)	90183929	000	5102	PCT	20	6,1840	123,68	123,68	22,26	0,00	18,00	0,00
19104	BLOOD STOP C/500-AMP LT 09524 (5) 03/2027 (Fornecedor: 8030, Lote: 09524, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/03/2024, Data Val: 31/03/20-27)	30059090	000	5102	CX	5	15,4320	77,16	77,16	13,89	0,00	18,00	0,00
25125	AT.CREPE 10X4,5(1,8)13F DZ-EUROPA LT 0220-24 (9) 01/2029 (Fornecedor: 2447, Lote: 022024, Qtde: 9 ,Data Fab: 01/02/2024, Data Val: 31/01/2029)	30059090	500	5102	DZ	9	5,9300	53,37	53,37	9,81	0,00	18,00	0,00
25127	AT.CREPE 15X4,5(1,8)13F DZ-EUROPA LT 0320-24 (9) 02/2029 (Fornecedor: 2447, Lote: 032024, Qtde: 9 ,Data Fab: 01/03/2024, Data Val: 28/02/2029)	30059090	500	5102	DZ	9	9,1778	82,60	82,60	14,87	0,00	18,00	0,00
20308	P.LENC 70CMX50M C/10 ECO-FORTCLEAN LT 120/24 (20) 04/2029 (Fornecedor: 3704, Lote: 120/24, Qtde: 20 ,Data Fab: 01/04/2024, Data Val: 30/04/2029)	48030090	000	5102	CX	20	74,5670	1.491,34	1.491,34	269,44	0,00	18,00	0,00

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 841-9
Conta corrente 17046-X IRMANDADE C L M B CARDOSO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3398 AG.EMPRESAS GDE.ABC-U.S.B.CAMP
Conta corrente (com DV) 293571
CNPJ 11.206.099/0001-07
Nome favorecido SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRÓDU
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.502
Valor 4.096,33
Destinação 0
Data transferência 15/05/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 659A19FE1C9F745E

Assinada por	JC031868 RUI GARCIA FILHO	15/05/2024 15:47:22
	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	15/05/2024 15:48:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



SUPERMED

Rua Projetada, s/n - Itaim - CAMBUI, MG,
CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

0-ENTRADA
1-SAIDA

1

Nº 771217
SERIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3124 0511 2060 9900 0107 5500 1000 7712 1719 7099 0236

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

131245663025381 15/05/2024 11:22:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.771.1480296

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
813.020.011.119

CNPJ
11.206.089/0001-07

DESTINATÁRIO / EMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM. STA. C. LEONOR M. BARROS CARDOSO (3546)

CNPJ/CPF
56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO
15/05/2024

ENDEREÇO
R. EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
15570-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

15 MAIO 2024

MUNICÍPIO
CARDOSO

FONE/FAX
1734531233

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

001 12/06/2024 476,00 002 19/06/2024 476,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	952,00	VALOR DO ICMS	38,08	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	952,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	952,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA
0 - DO EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF
01125797000540

ENDEREÇO
AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730

MUNICÍPIO
POUSO ALEGRE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5250929840006

QUANTIDADE
20

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

43,00

PESO LÍQUIDO

43,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
30095	SERINGA DESC.03ML SLIP C/500-SR LT L116 (20) 01/2029 (Fornecedor: 3118, Nota: L11- 6, Qtde: 20 ,Data Fab: 01/01/2024, Data Val: 25/01/2029)	90183119	100	6108	CX	20	47,6000	952,00	952,00	38,08		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#R35P15V20 ||
ITEM 1 Alíquota para produtos importados (Resolução 13/2012 do Senado Federal.
Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 76,16
Pedido: 739853
Operação contratada na modalidade não presencial - E-PTA-RE Nº: 45.000033322-68
Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO
PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Rota.....: 6 Cubagem: 0,38

Mercadoria avariadas, ou falhas
só serão repostas se forem relacionadas
ao conhecimentos do transportes.

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000629/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3361310486912961
13/06/2024 10:54:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.54.16
0841900841 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO

AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : IRMANDADE C L M B CARDOSO

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3398-7 - AG.EMPRESAS GDE.ABC-U.S.B.CAMP

CONTA: 29.357-1

FAVORECIDO: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE P

CPF/CNPJ: 11.206.099/0001-07

VALOR: R\$ 952,00

DEBITO EM: 15/05/2024

=====

DOCUMENTO: 051501

AUTENTICACAO SISBB: E.ADE.C7A.99A.C36.0AB

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

7

Convenio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convenio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376 RS MATERIAIS HOSPITALARES		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.270 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0550 6857 8400 0107 5500 1000 0002 7010 0001 2899 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241057378096 - 20/05/2024 14:33:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 447017065114		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 50.685.784/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		CNPJ/CPF 56.363.807/0001-43	DATA DA EMISSÃO 20/05/2024
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15570-000
MUNICÍPIO CARDOSO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE/FAX (17) 98102-4022		HORA DE SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.245,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.018,58				VALOR TOTAL DA NOTA 7.245,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO		MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	COSCEN	C/OP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
491	ARAÇADOR DE LINGUA MADEIRA PCT C/100 UNI	44219900	0 102	5102	PCT	10,0000	6,50000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,62
66	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	30039090	0 102	5102	PCT	40,0000	19,99000	799,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,35
255	COLETOR URINA INFANTIL UNISSEX 100 ML - CRALPLAST	39269040	0 102	5102	CX	50,0000	0,99000	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,55
4	LUVA DE LATEX PROCED. C/PO TAMAN P	40151900	0 102	5102	CX	100,0000	29,99000	2.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,56
2	LUVA DE LATEX PROCED. C/PO TAM M - DESCARPACK	40151900	0 102	5102	CX	100,0000	29,99000	2.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,56
242	SCALP N21 - DESCARPACK CX C/100 UNI	90183999	0 102	5102	UN	1,0000	33,20000	33,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,15
563	TALA MOLDAVEL EVA TAMANHO P	90211020	0 102	5102	UN	15,0000	19,98000	299,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,59

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO Convênio com S.E.S. Nº UGE pagadora 090196 Convênio Nº 000620/2022 [] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)
---	---



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.05.30
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240520180322130033754
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$7.245,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 20/05/2024 - 15:04:38

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 00030000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBAPPJ.

Notificacao enviada em: 20/05/2024 - 15:04:39

=====

DOCUMENTO: 052001
AUTENTICACAO SISBB: 5.570.11B.484.153.F74
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

SUPERMED

SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Rua Projeteada, s/n - Itaim - CÂMBUI, MG,
CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

1

Nº 772550
SERIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3124 0511 2060 9900 0107 5500 1000 7725 5010 7134 5490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

131245972562263 21/05/2024 09:30:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.771.1480296

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
813.020.011.119

CNPJ
11.206.099/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM. STA. C. LEONOR M. BARROS CARDOSO (3546)

CNPJ/CPF
56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO
21/05/2024

ENDEREÇO
R. EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
15570-000

DATA ENTRADA/SAÍDA
22 MAIO 2024

MUNICÍPIO
CARDOSO

FONE/FAX
1734531233

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

001 21/05/2024 773,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	773,13	VALOR DO ICMS	88,93	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	773,13
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	773,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

FRETE POR CONTA
0 - DO EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
01125797000540

ENDEREÇO
AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730

MUNICÍPIO
POUSO ALEGRE

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5250929840006

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1 CAIXA 4,55 4,55

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NOME/HR	CSY	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
35110	VONAU PLASH 4MG 30CP ORODISP. - BIOLAB LT 40107586 (5) 03/2026 (Fornecedor: 2985, Lote: 40107586, Qtde: 5, Data Fab: 01/03/- 2024, Data Val: 31/03/2026)	30049069	200	6108	CX	5	9,6260	48,13	48,13	1,83	0,00	4,00	0,00
15855	ONDANSETRONA 8MG 50AMP 4ML GEN-HYPOFARMA LT 23101018 (10) 10/2025 (Fornecedor: 421- 9, Lote: 23101018, Qtde: 10, Data Fab: 01/ 01/2024, Data Val: 31/10/2025)	30039079	000	6108	CX	10	72,5000	725,00	725,00	87,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FR5P2V1 ||

ITEM 1 Aliquota para produtos importados (Resolução 13/2012 do Senado Federal.

Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 6,74

Pedido: 741134

Operação contratada na modalidade não presencial - E-PTA-RE Nº: 45.000033322-69

Deposito no Bradesco - Ag:3398 Conta:29357-1 (Cod.Ident.: 56363807000143)

Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671

QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO

PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703

Rota....: 6 Cubagem: 0,01

Retenções conf. IN 1.234/12 e 2.145/2023: IR R\$ 0,00 (1,2%), PIS/COFINS R\$ 0,00

(3,65%) e CSLL R\$ 0,00 (1,00%).

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

mercadoria avariadas, ou falhas

só serão repostas se forem relacionadas

ao conhecimentos do transportes.



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 841-9
Conta corrente 17846-X IRMANDADE C L M B CARDOSO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3398 AG.EMPRESAS GDELABC-U.S.B CAMP
Conta corrente (com DV) 293571
CNPJ 11.206.099/0001-07
Nome favorecido SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODU
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.101
Valor 773,13
Destinação 0
Data transferência 21/05/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1C68082808F9B8EF

Assinada por	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	21/05/2024 15:16:18
	JC031869 RUI GARCIA FILHO	21/05/2024 15:17:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
2A R. PASCHOAL CASTREQUINI, 376		0 - Entrada 1 - Saída		CHAVE DE ACESSO 3524 0550 6857 8400 0107 5500 1000 0002 7410 0001 2952	
 MATERIAIS HOSPITALARES		CENTRO MIRA ESTRELA SP TEL/FAX: 17996504317 CEP: 15580000		Nº 000.000.274 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241087232245 - 23/05/2024 16:30:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 447017065114		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 50.685.784/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO			CNPJ/CPF 56.363.807/0001-43		DATA DA EMISSÃO 23/05/2024	
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15570-000	
MUNICÍPIO CARDOSO			FONE/FAX (17) 98102-4022		UF SP	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.199,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 161,27		VALOR TOTAL DA NOTA 1.199,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO			FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO						MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFCF	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	3.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
367	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML MARCA JP	30039099	0 102	5102	UN	100,0000	11,99000	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,27

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CATYX AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07		RESERVADO AO FISCO	
		Convênio com S.E.S. Nº 116F pagadora 090196 Convênio Nº 000620/2022 [] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)	



Consultas - Emissão de comprovantes

G3312316458972991
23/05/2024 16:50:28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.50.28
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240523194820799089098
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$1.199,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 23/05/2024 - 16:49:53

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 23/05/2024 - 16:49:54

DOCUMENTO: 052301
AUTENTICACAO SISBB: 8.4FB.7AC.16C.E8D.0AF

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.273
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376



MATERIAIS HOSPITALARES

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000

CHAVE DE ACESSO

3524 0550 6857 8400 0107 5500 1000 0002 7310 0001 2947

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241087199710 - 23/05/2024 16:27:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARD DOSO				56.363.807/0001-43		23/05/2024	
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650			CENTRO			15570-000	
MUNICÍPIO			FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CARDOSO			(17) 98102-4022		SP	HORA DE SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.339,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,63		1.339,50		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO				FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO AMT		PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO						MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
192	EQUIPO MACROG SLIP C FILTO E INJ - DESCARPACK	90189010	0 102	5102	UN	500,0000	1,39000	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,19
476	FITA CREPE ADESIVA HOSPITALAR AUTOCLAVE 19MM	48114110	0 102	5102	UN	50,0000	6,49000	324,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00
596	SONDA ASPIRACAO TRANQUEAL N12	90183921	0 102	5102	UN	200,0000	1,60000	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,44

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.50.28
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240523194845662314422
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$1.339,50
TARIFA: R\$10,00
DATA: 23/05/2024 - 16:49:53

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 23/05/2024 - 16:49:54

DOCUMENTO: 052302
AUTENTICACAO SISBB: 3.BA7.914.8B9.ECE.594

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376  MATERIAIS HOSPITALARES		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.278 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0550 6857 8400 0107 5500 1000 0002 7810 0001 3001 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241092836722 - 24/05/2024 10:41:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 447017065114		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA		CNPJ 50.685.784/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO			CNPJ/CPF 56.363.807/0001-43		DATA DA EMISSÃO 24/05/2024
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15570-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO CARDOSO		PHONE/FAX (17) 98102-4022	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.574,65
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 314,62		VALOR TOTAL DA NOTA 1.574,65	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO		MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
84	ACULHA HIPODERMICA ESTERIL 25X7MM - MARCA BD	90183219	0 102	5102	CX	35,0000	44,99000	1.574,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,62

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022

☐ Análise (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO 
---	---



Consultas - Emissão de comprovantes

G3312416038213351
24/05/2024 16:07:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.07.29
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240524190129035597190
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$1.574,65
TARIFA: R\$10,00
DATA: 24/05/2024 - 16:06:01

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 24/05/2024 - 16:06:02

DOCUMENTO: 052401
AUTENTICACAO SISBB: B.9A3.F49.66A.B0F.F8D

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos da Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

04.274.988/0001-38

1734531233

Num.	001
Venc.	23/05/2024
Vvalor	R\$ 1.339,80

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
1.339,80	160,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,80

12.270.745/0004-00

12

INSCRIȚĂ

2

PESO LÍQUIDO	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

Volumes

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[] Auxílio (Bolsa) [X] Subvenção (Custeio)

OK

Declaro ter recebido 200 unidade(s)/ 1 volumes
de ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
(04.274.988/0001-38) os produtos constantes
da nota fiscal 000122492 serie 001
e pedido 2371097 de 23/05/2024

Pedido fornecedor:
Reclamações/Devoluções:
Prazo máximo 24 horas do recebimento

CIDADE CARDOSO-SP		ROTA	
CLIENTE IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		CNPJ 56.363.807/0001-43	
TRANSPORTADORA PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			
NOTA 	DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PEDIDO 

Ressalva em caso de divergência

- Foi constatado no ato do recebimento da Nota Fiscal 000122492

() Avaria () Falta () Excedente () Desacordo

Item: _____

Quantidade: _____

Lote: _____

No caso de avarias: () Avaria caixa interna () Avaria caixa externa

No caso de falta: () Falta de volume () Falta interna de produto

Ressalva em caso de não conferência

- Não foi feito a conferência interna da Nota Fiscal 000122492

MOTIVO: Transportadora não aceitou aguardar a conferência interna dos volumes.

Portanto conferimos apenas os volumes de embarque. A verificação interna dos produtos será feita após.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome IRMANDADE C L M B CARDOSO
Agência 841-9
Conta corrente 17846-X

Creditado

Nome ATIVA COM L HOSP LTDA
Agência 3370-7
Conta corrente 26500-4
Valor 1.339,80
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	24/05/2024 16:00:51
	JC031869 RUI GARCIA FILHO	24/05/2024 16:06:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

OK

Declaro ter recebido 200 unidade(s)/ 1 volumes
de ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
(04.274.988/0001-38) os produtos constantes
da nota fiscal 000122748 serie 001
e pedido 2371104 de 27/05/2024

Pedido fornecedor:
Reclamações/Devoluções:
Prazo máximo 24 horas do recebimento

CIDADE CARDOSO-SP		ROTA	
CLIENTE IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		CNPJ 56.363.807/0001-43	
TRANSPORTADORA PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			
NOTA 	DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PEDIDO 

Ressalva em caso de divergência

- Foi constatado no ato do recebimento da Nota Fiscal 000122748

☐ Avaria ☐ Falta ☐ Excedente ☐ Desacordo

Item: _____

Quantidade: _____

Lote: _____

No caso de avarias: ☐ Avaria caixa interna ☐ Avaria caixa externa

No caso de falta: ☐ Falta de volume ☐ Falta interna de produto

Ressalva em caso de não conferência

- Não foi feito a conferência interna da Nota Fiscal 000122748

MOTIVO: Transportadora não aceitou aguardar a conferência interna dos volumes.

Portanto conferimos apenas os volumes de embarque. A verificação interna dos produtos será feita após.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371314253835341
13/06/2024 14:31:02

28/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:40:48
084100841 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/05/2024
NR. DOCUMENTO	553.370.000.026.500
VALOR TOTAL	1.339,80

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ATIVA COML HOSP LTDA
AGENCIA: 3370-7 CONTA: 26.500-4
NR. DOCUMENTO 550.841.000.017.646
=====

NR. AUTENTICACAO	9.9C3.85D.51E.8C2.466
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

RS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.281
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0550 6857 8400 0107 5500 1000 0002 8110 0001 3040

Consulte de autenticação de dados fiscais em: www.inf.fisco.br/portal
ou no site de Dados Abertos do SP

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241131232098 - 29/05/2024 12:54:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARD DOSO				56.363.807/0001-43		29/05/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650		CENTRO		15570-000			
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CARDOSO		(17) 98102-4022		SP			
						HORA DE SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00	5.878,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074,50		5.878,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANIT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ/CPF	
O MESMO			0 - Rem.									
ENDEREÇO							MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDERECO, S/N - BAIRRO							FERNANDOPOLIS		SP			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
0								0,000		0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM 881	CDSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
52	AGULHA HIPODERMICA 20 X 0,55 MM C/100 BD	90183219	0 102	5102	CX	5.0000	48,58000	242,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,53
597	ALMOFOLIA TRANSPARANTE 500 ML	39269040	0 102	5102	LN	12,0000	8,90000	106,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,83
195	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.24 - DESCARPACK	90183929	0 102	5102	UN	5.0000	149,90000	749,50	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	31,48
256	COLETOR 80 ML S-P TRANSP T/ VERM ESTERIL CRALPLAST 3 PACOTES - COM PA	39269040	0 102	5102	UN	300,0000	0,75000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,70
50	COLETOR DE MATER CORTANTE 13 LITROS - DESCARPACK	48191000	0 102	5102	UN	100,0000	8,99000	899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,22
594	CONECTOR TAMPA VEDANTE LUER-MACHO/FEMEA	90189010	0 102	5102	CX	3,0000	69,99000	209,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,82
598	KIT CANULA ASPIRAÇÃO TUBO 1/4 -3M COM EXTENSOR	90183921	0 102	5102	UN	2,0000	7,80000	15,60	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66
14	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 3,20M X 1,40M	63079010	0 102	5102	PCT	1.000,0000	2,99000	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,78
565	TALA MOLDADORA EVA TAMANHO G	90211020	0 102	5102	UN	10,0000	22,99000	229,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,66
86	TORNEIRA 3 VIAS-LUER-SLIP C/50 UNI - DESCARPACK	90189010	0 102	5102	CX	3,0000	69,99000	209,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,82

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07		RESERVADO AO FISCO	Convênio com S.E.S. Nº UGE pagadora 090196 Convênio Nº 000620/2022 () Auxílio (Invest.) (X) Subvenção (Custeio)
---	--	--------------------	---



Consultas - Emissão de comprovantes

G3362914196040261
29/05/2024 14:26:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.26.18
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240529171930553383261
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$5.878,64
TARIFA: R\$10,00
DATA: 29/05/2024 - 14:23:48

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/05/2024 - 14:23:49

=====

DOCUMENTO: 052901
AUTENTICACAO SISBB: 7.48E.340.038.C27.B86

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000520/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376		CENTRO MIRA ESTRELA SP		CHAVE DE ACESSO 3524 0550 6857 8400 0107 5500 1000 0002 8210 0001 3055	
 MATERIAIS HOSPITALARES		0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.282 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		CONSENTIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DO PORTAL NACIONAL DA REVENUE (www.receita.fazenda.gov.br/pnrrn) ou do site da Refax Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241131287392 - 29/05/2024 13:00:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 447017065114		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 50.685.784/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO			CNPJ/CPF 56.363.807/0001-43		DATA DA EMISSÃO 29/05/2024	
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15570-000	
MUNICÍPIO CARDOSO			FONE/FAX (17) 98102-4022		UF SP	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.443,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.135,65	VALOR TOTAL DA NOTA 8.443,50		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO			FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO ENDEREÇO, S/N - BAIRRO						MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALICAT. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
365	CLORETO DE SÓDIO 0,9Per. - 1000 ML	30039099	0 102	5102	UN	100.0000	10.99000	1.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,82
224	SORO FISIOLÓGICO 0,9Per. - 250 ML	30039099	0 103	5102	UN	350.0000	6.99000	2.446,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,05
258	SORO FISIOLÓGICO 0,9Per. - 500ML	30039099	0 102	5102	UN	200.0000	7.99000	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,95
165	SORO FISIOLÓGICO 0,9Per. -100 ML	30039099	0 102	5102	UN	600.0000	5.50000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,85

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO	Convênio com S.E.S. Nº UGE pagadora 090196 Convênio Nº 000620/2022 [] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)
---	--------------------	---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.26.18
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240529172040268451857
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$8.443,50
TARIFA: R\$10,00
DATA: 29/05/2024 - 14:23:49

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/05/2024 - 14:23:50

=====

DOCUMENTO: 052902
AUTENTICACAO SISBB: 3.CE6.DAB.79A.FAE.ADC

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376



MATERIAIS HOSPITALARES

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.283

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3524 0550 6857 8400 0107 5500 1000 0002 8310 0801 3060

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241131305682 - 29/05/2024 13:02:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

29/05/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

FONE/FAX

(17) 98102-4022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		366,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,79	366,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
O MESMO		0 - Rem.				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO, S/N - BAIRRO				FERNANDOPOLIS	SP	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	UPI	
252	ACOL 70Per. LIQUIDO 1000 ML	38089429	0 102	5102	UN	60,0000	6,10000	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,79

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090156

Convênio nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

GR

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.26.18
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240529172100547718866
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$366,00
TARIFA: R\$3,62
DATA: 29/05/2024 - 14:23:49

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 00030000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/05/2024 - 14:23:50

=====

DOCUMENTO: 052903
AUTENTICACAO SISBB: 9.F5D.6D8.F38.899.835
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RUA HUMAITA, 290
SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - 14020-680
RIBEIRÃO PRETO - SP Fone/Fax: 1639939100

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.123.184
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 0504 2749 8800 0138 5500 1000 1231 8410 2377 6131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241145249658 - 31/05/2024 11:46:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582596876113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPOSTO TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.274.988/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ / CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

31/05/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

Bairro / DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

UF

SP

FONE / FAX

1734531233

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001
Venc. 31/05/2024
Valor R\$ 2.680,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
2.680,00	321,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00
VALOR DO PRET	VALOR DO SEGURO	DISCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200 GP11B KM 2.2-SP110-330

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671495090114

QUANTIDADE

ESPÉCIE

2 Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

11,120

PESO LÍQUIDO

11,120

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
37830	DIPIRONA SODICA 500MG/ML (GEN) SOL INJ 2ML CT C/ 100 AP/HIPOLABOR G- PMC: 3.68 Lote: Z-014/24M Qt: 1200 Fab: 18/03/24 Val: 28/02/26 FCI: D1D1A4B2-98B0-4FFC-ADE5-FCF7A9F79458	30039079	500	5102	AP	1.200	1,1500	1.380,00	1.380,00	165,60			12,00	
37407	TRAMADOL 100MG/2ML (50MG/ML) (GEN) SOL INJ 2ML CT C/ 100 AP/HIPOLABOR/A2 G+ PMC: 10.91 Lote: AW-039/24 Qt: 1000 Fab: 11/04/24 Val: 31/03/26 FCI: E72857FF-1C0A-461A-9B85-79130B291005	30039049	500	5102	AP	1.000	1,3000	1.300,00	1.300,00	156,00			12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
Vendedor: I-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Id Mov:2377613
BANCO BRASIL - AG. 3370-7 C/C. 26500-4
BANCO BRADESCO - AG. 2401-5 C/C. 15122-0
PIX CNPJ: 04.274.988/0001-38
"CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO"
Inf. fisco:
Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 360,46 Estadual: R\$ 321,60 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.
Nº UGF pagadora 090196
Convênio Nº 800520/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

www.goweb.com.br

Impresso em 31/05/2024 às 11:46:21

Declaro ter recebido 2200 unidade(s)/ 2 volumes
de ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
(04.274.988/0001-38) os produtos constantes
da nota fiscal 000123184 serie 001
e pedido 2377613 de 31/05/2024

Pedido fornecedor:
Reclamações/Devoluções:
Prazo máximo 24 horas do recebimento

CIDADE CARDOSO-SP		ROTA	
CLIENTE IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		CNPJ 56.363.807/0001-43	
TRANSPORTADORA PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			
NOTA 	DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PEDIDO 

Ressalva em caso de divergência

- Foi constatado no ato do recebimento da Nota Fiscal 000123184

☐ Avaria ☐ Falta ☐ Excedente ☐ Desacordo

Item: _____

Quantidade: _____

Lote: _____

No caso de avarias: ☐ Avaria caixa interna ☐ Avaria caixa externa

No caso de falta: ☐ Falta de volume ☐ Falta interna de produto

Ressalva em caso de não conferência

- Não foi feito a conferência interna da Nota Fiscal 000123184

MOTIVO: Transportadora não aceitou aguardar a conferência interna dos volumes.

Portanto conferimos apenas os volumes de embarque. A verificação interna dos produtos será feita após.

Convênio com S.E.S.
Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

Data: ____/____/____ Assinatura: _____



Consultas - Emissão de comprovantes

G3363114533856921
31/05/2024 15:01:37

31/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:33:00
084100841 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

DATA DA TRANSFERENCIA 31/05/2024
NR. DOCUMENTO 553.370.000.026.500
VALOR TOTAL 2.680,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ATIVA COML HOSP LTDA
AGENCIA: 3370-7 CONTA: 26.500-4
NR. DOCUMENTO 550.841.000.017.646

NR. AUTENTICACAO 8.2AA.7CD.6B0.7A5.44B

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.
Nº USF pagadora 090196
Convênio Nº 800620/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.090.288
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0002 8810 0001 3125

Consulte de autenticidade no portal nacional da DFPE
www.infodanfe.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Nacional: sfn

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241175474492 - 04/06/2024 13:17:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

04/06/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

FONE/FAX

(17) 98102-4022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		4.925,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,10	4.925,60		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO ENDEREÇO, S/N - BAIRRO					MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CDSOSN	CTOP	UNID.	QDANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
52	AGULHA HIPODERMICA 20 X 0.55 MM C/100 BD	90183219	0 102	5102	CX	5,0000	48,58000	242,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,58
535	CATETER NASAL TIPO OCTILIS PARA OXIGENIO	90183929	0 102	5102	UN	500,0000	1,89000	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00
69	ELETRODOS PARA ECG PACOTE C/ 50 UNIDADES	90181100	0 102	5102	PCT	160,0000	16,80000	2.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688,00
299	SCALP N23 - DESCARPACK CX C/100 UNI	90183999	0 102	5102	UN	30,0000	31,99000	1.049,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,70

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3362716520658781
27/11/2024 16:57:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.57.28
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240604180129107486180
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$4.925,60
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/06/2024 - 15:07:55

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 00030000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/06/2024 - 15:07:56

DOCUMENTO: 060402
AUTENTICACAO SISBB: C.5B2.9BA.E0B.23F.E67

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC 88

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376 RS MATERIAIS HOSPITALARES		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.289 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0002 8910 0001 3130 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241175518225 - 04/06/2024 13:21:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 447017065114		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 50.685.784/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO			CNPJ/CPF 56.363.807/0001-43		DATA DA EMISSÃO 04/06/2024
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15570-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO CARDOSO		FONE/FAX (17) 98102-4022	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 585,48
VALOR DO PRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 103,94		VALOR TOTAL DA NOTA 585,48	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO				MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CDSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPT	
277	CLOREXIDINA 0,5Par. SOLUCAO ALCOOLICA 1000 ML - RIOQ	30049047	0 102	5102	UN	12,0000	24,80000	297,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,03
599	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML	35079019	0 102	5102	UN	12,0000	23,99000	287,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,91

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO Convênio com S.E.S. Nº UGE pagadora 090196 Convênio Nº 000520/2022 [] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)
---	---



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.15.18
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020240604180027087966400
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$585,48
TARIFA: R\$5,79
DATA: 04/06/2024 - 15:07:55

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BDPJ.

Notificacao enviada em: 04/06/2024 - 15:07:56

DOCUMENTO: 060401
AUTENTICACAO SISBB: F.38E.26B.162.E00.C09

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.292
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0002 9210 0001 3160

transmissão de aut.-originada no portal nacional da receita
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz do Estado de São Paulo

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241187098456 - 05/06/2024 15:36:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO				CNPJ/CPF 56.363.807/0001-43	DATA DA EMISSÃO 05/06/2024
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15570-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO CARDOSO		FONT/FAX (17) 98102-4022	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.083,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 280,23		VALOR TOTAL DA NOTA 2.083,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEIC		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO					MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	COSCEN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
402	SORO RINGER LACTATO 500 ML BAXTER	30039099	0102	5102	UN	150.0000	13.89000	2.083,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,23

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4165-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Convênio com S.E.S.
nº 001 pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.12.13
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240606110836715080272
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$2.083,50
TARIFA: R\$10,00
DATA: 06/06/2024 - 08:11:35

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 00030000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/06/2024 - 08:11:35

=====

DOCUMENTO: 060601

AUTENTICACAO SISBB: 4.C6F.D53.1A4.118.47E

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376 RS MATERIAIS HOSPITALARES		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.293 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0002 9310 0001 3176 Consulta de autenticação no portal estadual de atendimento: www.fazenda.gov.br/portal ou no site de Defesa Autenticadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241206410956 - 07/06/2024 11:36:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 447017065114		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA		CNPJ 50.685.784/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO			CNPJ/CPF 56.363.807/0001-43		DATA DA EMISSÃO 07/06/2024	
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15570-000	
MUNICÍPIO CARDOSO			FONE/FAX (17) 98102-4022		UF SP	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.257,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 4.125,14		VALOR TOTAL DA NOTA 19.257,70		

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO			FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO ENDEREÇO, S/N - BAIRRO					MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.A.F.C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
535	CATETER NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO	90183929	0 102	5102	UN	1.500,0000	1,89000	2.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,07
239	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.18 - DESCARPACK	90183921	0 102	5102	UN	200,0000	1,39000	278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,68
240	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.20 - DESCARPACK	90183921	0 102	5102	UN	200,0000	1,39000	278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,68
69	ELETRODOS PARA ECG PACOTE C/ 50 UNIDADES	90181100	0 102	5102	PCT	480,0000	16,90000	8.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527,70
91	ESPÁDRADO IMPERMEÁVEL BR JOCMX4,3M	30051030	0 102	5102	UN	60,0000	12,99000	779,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,83
470	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7,5 - MUCAMBO	40151900	0 102	5102	CX	600,0000	2,59000	1.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,62
429	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.8,0 MUCAMBO SENSITEX	40151900	0 102	5102	CX	1.000,0000	2,59000	2.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,70
209	SCALP N23 - DESCARPACK CX C/100 UNI	90183999	0 102	5102	UN	20,0000	34,99000	699,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,20
193	SERINGA DESC 05 ML S/AG SLIP SR	90183119	0 102	5102	UN	1.250,0000	0,19000	237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,48
211	SERINGA DESC 10 ML S/AG SLIP SR	90183119	0 102	5102	UN	500,0000	0,35000	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,35
194	SERINGA DESC 20 ML S/AG SLIP SR	90183119	0 102	5102	UN	1.000,0000	0,72000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,64
13	TOUCA SANFONADA DESC PCT C/100 - BRANCA	85069900	0 102	5102	PCT	100,0000	9,99000	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,19

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO Convênio com S.E.S. Nº UGE pagadora 090196 Convênio Nº 000620/2022 [Taxa (Invest.)] [X] Subvenção (Custeio)
---	--



Consultas - Emissão de comprovantes

G3370716039672411
07/06/2024 16:09:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.09.08
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240607183211298381189
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$19.257,70
TARIFA: R\$10,00
DATA: 07/06/2024 - 15:44:47

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/06/2024 - 15:44:48

DOCUMENTO: 060701
AUTENTICACAO SISBB: 4.E63.B58.C35.240.9AD

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 800620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RUA HUMAITA, 290
SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - 14020-680
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1639939100

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.123.954
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0604 2749 8800 0138 5500 1000 1239 5410 2386 3237

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241208547954 - 07/06/2024 15:16:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582596876113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CFE

04.274.988/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ / CFE

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

07/06/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

UF

SP

FONE / FAX

1734531233

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 07/06/2024
Valor R\$ 3.025,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
3.025,00	544,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

PRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CFE

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200 GP11B KM 2,2-SP110-330

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671495090114

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

16,500

PESO LÍQUIDO

16,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
35961	ANDROCORTIL 100MG PO LIOF INJ S/DIL CT C/ 50 FA/TEUTO S+ PMC: 6.39 Lote: 2595713 Qt: 250 Fab: 20/11/23 Val: 20/11/25	30043210	000	5102	FA	250	3,2400	810,00	810,00	145,80			18,00	
35962	ANDROCORTIL 500MG PO LIOF INJ S/DIL CT C/ 50 FA/TEUTO S+ PMC: 15.37 Lote: 25961742 Qt: 500 Fab: 18/01/24 Val: 17/01/26	30043933	000	5102	FA	500	4,4300	2.215,00	2.215,00	398,70			18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
Vendedor: 1-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Id Mov: 2386323
BANCO BRASIL - AG. 3370-7 C/C. 26500-4
BANCO BRADESCO - AG. 2401-5 C/C. 15122-0
PIX CNPJ: 04.274.988/0001-38
"CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO"
Inf. fisco:
Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 406,86 Estadual: R\$ 363,00 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio Invest. [X] Subvenção (Custeio)

OK

www.gnrebr.com

Impresso em 07/06/2024 às 15:16:53

Declaro ter recebido 750 unidade(s)/ 1 volumes
de ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
(04.274.988/0001-38) os produtos constantes
da nota fiscal 000123954 serie 001
e pedido 2386323 de 07/06/2024

Pedido fornecedor:
Reclamações/Devoluções:
Prazo máximo 24 horas do recebimento

IDADE CARDOSO-SP		ROTA	
CLIENTE FARMACIA DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		CNPJ 56.363.807/0001-43	
TRANSPORTADORA V.N. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			
NOTA 	DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PEDIDO 

Ressalva em caso de divergência

- Foi constatado no ato do recebimento da Nota Fiscal 000123954

() Avaria () Falta () Excedente () Desacordo

Item: _____

Quantidade: _____

Lote: _____

No caso de avarias: () Avaria caixa interna () Avaria caixa externa

No caso de falta: () Falta de volume () Falta interna de produto

Ressalva em caso de não conferência

- Não foi feita a conferência interna da Nota Fiscal 000123954

MOTIVO: Transportadora não aceitou aguardar a conferência interna dos volumes.

Portanto conferimos apenas os volumes de embarque. A verificação interna dos produtos será feita após.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____



Consultas - Emissão de comprovantes

G3332014508703111
20/06/2024 15:09:38

07/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:45:14
084100841 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO

AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

DATA DA TRANSFERENCIA 07/06/2024

NR. DOCUMENTO 553.370.000.026.500

VALOR TOTAL 3.025,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ATIVA COML HOSP LTDA

AGENCIA: 3370-7 CONTA: 26.500-4

NR. DOCUMENTO 550.841.000.017.646

NR.AUTENTICACAO F.6CF.BAE.D79.2AB.1E8

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

RECEBEMOS DE R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.199,00	NF-e Nº: 000.000.296 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO	

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376  MATERIAIS HOSPITALARES	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.296 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0002 9610 0001 3208 Consulte as instruções no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria Municipal
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 447017065114	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		56.363.807/0001-43	11/06/2024
ENDEREÇO R EMILIO FERNANDES BJLAR, 1650	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15570-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO CARDOSO	PHONE/FAX (17) 98102-4022	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.199,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 161,27		VALOR TOTAL DA NOTA 1.199,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL O MESMO			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO					MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NLM SH	COSOM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
365	CLORETO DE SODIO 0,9Ppr. - 1000 ML	30039099	0 102	5102	UN	100,0000	11,99000	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,27

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO Convênio com S.E.S. Nº UGE pagadora 090196 Convênio Nº 000620/2022 [] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3322716028748341
27/11/2024 16:05:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.57
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240611171251668790981
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$1.199,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 11/06/2024 - 14:19:02

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 11/06/2024 - 14:19:03

DOCUMENTO: 061101
AUTENTICACAO SISBB: 9.390.33C.10A.775.A9E

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Convênio com S.E.S.
Nº USE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 1799650-1317
CRP: 15580000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.300
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0003 0010 0001 3245

Consultar as atualizações no portal nacional de NF-e:
www.nfe.zfpzanda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241249402789 - 12/06/2024 15:11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

12/06/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

FONE/FAX

(17) 98102-4022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.983,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

1.400,67

VALOR TOTAL DA NOTA

6.983,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

O MESMO

FRETE POR CONTA

0 - Rem.

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍC

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

ENDERECO, S/N - BAIRRO

MUNICÍPIO

FERNANDOPOLIS

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	C/OSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
14	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 2,20M X 1,40M	63079010	0 102	5102	PCT	1.000.0000	3,28000	3.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,16
15	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 70X50 -100Per. CELULOSE	48030090	0 102	5102	UN	60,0000	19,99000	1.199,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,37
4	LUVA DE LATEX PROCED. C/ PO TAMAN. P	40151900	0 102	5102	CX	20,0000	29,99000	599,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,31
2	LUVA DE LATEX PROCED. C/PO TAM M - DESCARPACK	40151900	0 102	5102	CX	40,0000	29,99000	1.199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,62
193	SERINGA DESC 05 ML S'AG SLIP SR	90183119	0 102	5102	UN	2.000.0000	0,28000	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,72
612	SERINGA DESC 1ML C/ AGULHA TKL	90183119	0 102	5102	UN	500.0000	0,29000	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,49

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000520/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.57
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240612193709607809500
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$6.983,80
TARIFA: R\$10,00
DATA: 12/06/2024 - 16:38:25

=====

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 00030000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 12/06/2024 - 16:38:27

=====

DOCUMENTO: 061201
AUTENTICACAO SISBB: B.1A4.BC2.2E7.E88.A76
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

7

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

L

R.S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.302
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0003 0210 0001 3266

Consulte o endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil em
www.receita.fazenda.gov.br/pastel
ou no site do Centro Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241258525443 - 13/06/2024 14:58:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

13/06/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

FONE/FAX

(17) 98102-4022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		6.943,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,84	6.943,35		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
O MESMO		0 - Rem.					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDERECO, S/N - BAIRRO		FERNANDOPOLIS		SP			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/Serviço

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
617	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	39269040	0 102	5102	CX	160.0000	4.89000	782,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,98
95	CLEAN TEST INDICADOR BIOLOGICO 10/5 VAPOR CX 10 UN	38210000	0 102	5102	CX	10.0000	69,80000	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,64
50	COLETOR DE MATER CORTANTE 13 LITROS -DESCARPACK	48191000	0 102	5102	UN	100.0000	8,99000	899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,22
112	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 CM ESTERIL C/0 UNID	30059090	0 102	5102	PCT	1.020.0000	1,20000	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,63
391	CONECTOR TAMPA VEDANTE LUBR MAQUOTIMEA	90189010	0 102	5102	CX	1.0000	69,99000	69,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,94
298	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL ESCALONADA -DESCARPAK	90189099	0 102	5102	UN	500.0000	2,30000	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,77
616	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO GINECOLOGICO 144 UNL	40141000	0 102	5102	CX	4.0000	69,99000	279,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,36
613	SONDA ASPIRACAO TRANQUEAL N06	90183921	0 102	5102	UN	100.0000	1,98000	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,32
613	SONDA ASPIRACAO TRANQUEAL N14	90183921	0 102	5102	UN	100.0000	1,98000	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,32
614	SONDA ASPIRACAO TRANQUEAL N16	90183921	0 102	5102	UN	100.0000	1,98000	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,32
618	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	90183921	0 102	5102	UN	200.0000	2,09000	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,36
611	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	90183921	0 102	5102	UN	200.0000	2,07000	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,39
472	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	90183921	0 102	5102	UN	200.0000	2,07000	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,39

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-9 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 050196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351315476946241
13/06/2024 15:52:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.52.40
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240613184911696149146
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$6.943,35
TARIFA: R\$10,00
DATA: 13/06/2024 - 15:51:26

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/06/2024 - 15:51:27

DOCUMENTO: 061301
AUTENTICACAO SISBB: C.F3C.A50.100.C9A.A5F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000520/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.307
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0003 0710 0001 3327

Consulta de autenticação no portal nacional da receita federal
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241267406232 - 14/06/2024 14:27:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

14/06/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

FONE/FAX

(17) 98102-4022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		6.216,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836,05	6.216,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
O MESMO				0 - Rem.				
ENDEREÇO						MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO, S/N - BAIRRO						FERNANDOPOLIS	SP	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
0				0,000	0,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	COSVN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
346	CLORETO DE SÓDIO 0,9Pct. - 100 ML	30039099	0 102	5102	UN	750,0000	5,89000	4.417,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,15
365	CLORETO DE SÓDIO 0,9Pct. - 1000 ML	30039099	0 102	5102	UN	150,0000	11,99000	1.798,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES banco caixa sg 0303 cc 4185-0 pix: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO Convênio com S.C.S. Nº UGE pagadora 090196 Convênio Nº 000520/2022 [] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)
---	---



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.08.06
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240614180431698729828
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$6.216,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 14/06/2024 - 15:06:39

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/06/2024 - 15:06:40

=====

DOCUMENTO: 061401
AUTENTICACAO SISBB: D.4A1.363.76F.BF6.09F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

7

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

L

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376
RS
MATERIAIS HOSPITALARES
CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.309
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1


CHAVE DE ACESSO
3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0003 0910 0001 3313
Protocolo de Autorização de Uso
135241283740303 - 17/06/2024 11:14:04
CNPJ
50.685.784/0001-07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI
INSCRIÇÃO ESTADUAL
447017065114
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
CNPJ
50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO
ENDEREÇO
R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650
MUNICÍPIO
CARDOSO
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
PONE/FAX
(17) 98102-4022
UF
SP
CNPJ/CPF
56.363.807/0001-43
DATA DA EMISSÃO
17/06/2024
CEP
15570-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		9.872,05	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345,43		9.872,05		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
O MESMO
FRETE POR CONTA
0 - Rem.
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEIC
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
ENDERECO, S/N - BAIRRO
MUNICÍPIO
FERNANDOPOLIS
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
0
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
0,000
PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NÚM. SP	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC/ALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
50	COLETOR DE MATER. CONTANTE 13 LITROS - DESCAPACK	48191000	0 102	5102	UN	60,0000	8,99000	539,40	0,00	0,00	0,00	0,00	163,33
170	COMPRESSA DE GAZE-13 FIOS- 7,5X7,5 ULTRACOTTON	34059000	0 102	5102	PCT	1.030,0000	1,20000	1.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,65
69	ELETRODOS PARA ECG PACOTE C/ 50 UNIDADES	90181100	0 102	5102	PCT	220,0000	16,99000	3.737,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,11
96	ESCALPE DESC 21G LOCK DESCAPACK	90183929	0 102	5102	UN	5,0000	39,99000	199,95	0,00	0,00	0,00	0,00	8,40
97	ESCALPE DESC 23G LOCK DESCAPACK	90183929	0 102	5102	UN	10,0000	39,99000	399,90	0,00	0,00	0,00	0,00	16,80
404	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 MUCAMBO SENSITEX	40151900	0 102	5102	CX	600,0000	2,59000	1.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,08
429	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8,0 MUCAMBO SENSITEX	40151900	0 102	5102	CX	600,0000	2,59000	1.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,08

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA AG 0303 CC 4105-0 PIX: 50.685.784/0001-07	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000520/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331814023965391
18/06/2024 14:28:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14,28.07
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240617192807022756221
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$9.872,05
TARIFA: R\$10,00
DATA: 17/06/2024 - 16:34:06

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/06/2024 - 16:34:07

=====

DOCUMENTO: 061701
AUTENTICACAO SISBB: C.394.B9F.48E.71A.7B7

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000520/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA



2A R PASCHOAL CASTREQUENI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 13580000DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.313
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0003 1310 0001 3375

Consulte as orientações do post-1º, disponível em:
www.post-1.sp.gov.br/postal
ou no site de Defesa Autodirigida

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241296124349 - 18/06/2024 14:42:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO	56.363.807/0001-43	18/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
R EMÍLIO FERNANDES BILAR, 1650	CENTRO	15570-000
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CARDOSO	SP	
TELEFONE/FAX	HORA DE SAÍDA	
(17) 98102-4022		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.798,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUNTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
				241,90
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.798,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - Rem.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDERECO, S/N - BAIRRO	FERNANDOPOLIS	SP			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NEM SH	OSOMNI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICM CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
365	CLORETO DE SÓDIO 0,9Per. - 1000 ML	30039099	0 102	5102	UN	150,0000	11,99000	1.798,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,90

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.
Nº UGF pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[X] Subvenção (Custeio)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351816229708921
18/06/2024 16:27:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.27.23
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO

AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E000000020240618192510923487963
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$1.798,50
TARIFA: R\$10,00
DATA: 18/06/2024 - 16:26:52

=====

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 18/06/2024 - 16:26:53

=====

DOCUMENTO: 061801
AUTENTICACAO SISBB: E.179.D81.16C.CEE.340

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

7

Convenio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convenio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

7

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.316
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0003 1610 0001 3407

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241304535066 - 19/06/2024 12:35:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO		
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO				56.363.807/0001-43		19/06/2024		
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO			CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R EMÍLIO FERNANDES BILAR, 1650			CENTRO			15570-000		
MUNICÍPIO			FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CARDOSO			(17) 98102-4022		SP			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		13.201,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55		13.201,10	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL O MESMO				FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO						MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO, S/N - BAIRRO											
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0								0,000		0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CAIC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
346	CLORETO DE SODIO 0,9Per. - 100 ML	30039099	0 102	5102	UN	1.050.0000	5,99000	6.289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,94
347	CLORETO DE SODIO 0,9Per. - 250 ML	30039099	0 102	5102	UN	400.0000	6,99000	2.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,06
348	CLORETO DE SODIO 0,9Per. - 500 ML	30039099	0 102	5102	UN	240.0000	7,99000	1.917,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,92
382	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	30039099	0 102	5102	UN	200.0000	10,99000	2.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,63

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO CALX AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3311916109070081
19/06/2024 16:29:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.29.26
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240619184717336935034
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$13.201,10
TARIFA: R\$10,00
DATA: 19/06/2024 - 16:28:17

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/06/2024 - 16:28:18

DOCUMENTO: 061901
AUTENTICACAO SISBB: 4.324.B60.8A6.3C8.907

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD389486 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

RS

MATERIAIS HOSPITALARES

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 375

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580088

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.321

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0003 2110 0001 3458

Consulta de autenticidade do pedido fiscal:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz do Estado

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ
50.685.784/0001-07

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135241321009521 - 21/06/2024 09:14:31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ/CPF
56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO
21/06/2024

ENDEREÇO
R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
15570-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
CARDOSO

FONE/FAX
(17) 98102-4022

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.598,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.097,93	VALOR TOTAL DA NOTA 15.598,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
O MESMO

FRETE POR CONTA
0 - Rem.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍC

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO
ENDERECO, S/N - BAIRRO

MUNICÍPIO
FERNANDOPOLIS

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	OSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
346	CLORETO DE SÓDIO 0,9Per. - 100 ML	30039099	0 102	5102	UN	1.400,0000	5,99000	8.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.127,92
347	CLORETO DE SÓDIO 0,9Per. - 250 ML	30039099	0 102	5102	UN	720,0000	7,25000	5.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	702,00
348	CLORETO DE SÓDIO 0,9Per. - 500 ML	30039099	0 102	5102	UN	240,0000	8,30000	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	267,92

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
banco caixa agencia 0303 conta corrente 4185-0 pix 50685784000107

RESERVADO AO FISCO
Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [x] Subvenção (Custeio)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3342113503383401
21/06/2024 13:57:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.57.06
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240621165132586260502
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$15.598,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 21/06/2024 - 13:55:55

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 00030000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 21/06/2024 - 13:55:56

=====

DOCUMENTO: 062101
AUTENTICACAO SISBB: 9.0E2.3BD.AC8.012.E40

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamações, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RUA HUMAITA, 290
SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - 14020-680
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1639939100

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.125.363
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 0604 2749 8800 0138 5500 1000 1253 6310 2401 0454

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241322097522 - 21/06/2024 10:57:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582596876113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.274.988/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

MUNICÍPIO

CARDOSO

CNPJ / CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

21/06/2024

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

UF

SP

FONE / FAX

1734531233

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA

Núm. 801

Veic. 21/06/2024

Valor R\$ 2.572,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
2.572,92	322,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,92
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200 GP11B KM 2.2-SP110-330

QUANTIDADE

3

Volumes

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP

671495090114

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

13,800

PESO LÍQUIDO

13,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ST IPI
27352	DIPROSPAN 5MG/ML+2MG/ML SUS INJ IML + SER/MANTECORP R+ PmPE 40,63 PMC: 48.15 Lote: B22F0698 Qt: 30 Fab: 15/01/24 Val: 15/01/26 FCE:93BFADE0-BC59-4FA5-A27B-F62828C7C764	30043210	500	5102	AP	30	7,8000	234,00	234,00	42,12			18,00	
36954	TRAMADOL 100MG/2ML (50MG/ML) (GEN) SOL INJ 2ML CT C/ 60 AP/TEUTO/A2 (H+PMC: 10.99 Lote: 9069543 Qt: 1800 Fab: 03/01/24 Val: 02/01/26 FCE:1323ACE7-4A72-4A80-97D8-89403F324690	30049039	500	5102	AP	1.800	1,2994	2.338,92	2.338,92	280,67			12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
Vendedor: 1-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Id Mov: 2401045
BANCO BRASIL - AG. 3370-7 C/C. 26500-4
BANCO BRADPSICO - AG. 2491-5 C/C. 15122-0
PLX CNPJ: 04.274.988/0001-38
"CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO"
Inf. fisco:
Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 346,05 Estadual: R\$ 308,75 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 21/06/2024 às 10:57:53

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 000620/2022
Função (Custeio)

Declaro ter recebido 1830 unidade(s)/ 3 volumes
de ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
(04.274.988/0001-38) os produtos constantes
da nota fiscal 000125363 serie 001
e pedido 2401045 de 21/06/2024
Pedido fornecedor:
Reclamações/Devoluções:
Prazo máximo 24 horas do recebimento

CIDADE CARDOSO-SP		ROTA	
CLIENTE IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		CNPJ 56.363.807/0001-43	
TRANSPORTADORA PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			
NOTA 	DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PELIDO 

Ressalva em caso de divergência

- Foi constatado no ato do recebimento da Nota Fiscal 000125363

☐ Avaria ☐ Falta ☐ Excedente ☐ Desacordo

Item: _____

Quantidade: _____

Lote: _____

No caso de avarias: ☐ Avaria caixa interna ☐ Avaria caixa externa

No caso de falta: ☐ Falta de volume ☐ Falta interna de produto

Ressalva em caso de não conferência

- Não foi feito a conferência interna da Nota Fiscal 000125363

MOTIVO: Transportadora não aceitou aguardar a conferência interna dos volumes.
Portanto conferimos apenas os volumes de embarque. A verificação interna dos produtos será feita após.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome IRMANDADE C L M B CARDOSO
Agência 841-9
Conta corrente 17646-X

Creditado

Nome ATIVA COM L HOSP LTDA
Agência 3370-7
Conta corrente 26500-4
Valor 2.572,92
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JC031869 RUI GARCIA FILHO	21/06/2024 13:53:17
	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	21/06/2024 13:56:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.
Nº UGF pagadora 090196
Convênio Nº 000520/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2A R FASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000DANTE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.323
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0003 2310 0001 3479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241340387219 - 24/06/2024 12:40:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO	56.363.807/0001-43	24/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650	CENTRO	15570-000
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF
CARDOSO	(17) 98102-4022	SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	41.911,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
				9.325,20
				VALOR TOTAL DA NOTA
				41.911,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - Rem.				
ENDEREÇO					
ENDERECO, S/N - BAIRRO					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	C/OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
624	FR/AMP P CIMETIDINA 2ML	70101000	0 102	5102	UN	500,0000	2,99000	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,64
576	FR/AMP P DEXA 2,5ML DECADRON	70101000	0 102	5102	UN	4.000,0000	2,99000	11.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.661,10
538	FR/AMP P DEPRONA 2 ML	70101000	0 102	5102	UN	10.000,0000	2,25000	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.005,25
623	FR/AMP P DRAMI 10 ML	70101000	0 102	5102	UN	400,0000	14,89000	5.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,21

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO CALXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 841-9
Conta corrente 17646-X IRMANDADE C L M B CARDOSO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 303 FERNANDOPOLIS
Conta corrente (com DV) 41850
CNPJ 50.685.784/0001-07
Nome favorecido R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 62.501
Valor 41.911,00
Destinação 0
Data transferência 25/06/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB D4575B4A2914E36F

Assinada por	JC031869 RUI GARCIA FILHO	25/06/2024 10:21:28
	JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI	25/06/2024 10:26:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 090196
Convênio Nº 800620/2022
☐ Auxílio (Invest.) ☒ Subvenção (Custeio)

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

DANTE

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.000.331

SÉRIE : 1

FOLHA: 1 de 1

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 15580000

CHAVE DE ACESSO

3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0003 3110 0001 3543

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241357765474 - 26/06/2024 09:58:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO		CNPJ/CPF 56.363.807/0001-43	DATA DA EMISSÃO 26/06/2024
ENDEREÇO R EMÍLIO FERNANDES BILAR, 1650		CEP 15570-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO CARDOSO		FONE/FAX (17) 98102-4022	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.066,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.127,19	VALOR TOTAL DA NOTA 5.066,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ENDERECO, S/N - BAIRRO				MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	C/OSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
526	FR/AMP P TRMAL 100MG	70101000	0 102	5102	UN	1.700,0000	2,98000	5.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127,19

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.

Nº UGE pagadora 090196

Convênio Nº 000620/2022

[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.27
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240626191428461404483
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$5.066,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 26/06/2024 - 16:25:49

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 00030000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 26/06/2024 - 16:25:50
=====

DOCUMENTO: 062602
AUTENTICACAO SISBB: D.763.96F.F59.DD6.53B
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI

7
Convênio com S.E.S.
Nº UGE pagadora 020196
Convênio Nº 000620/2022
[] Auxílio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)
L

R S MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

DANTE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

2A R PASCHOAL CASTREQUINI, 376

CENTRO
MIRA ESTRELA
SP
TEL/FAX: 17996504317
CEP: 155800000 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.332
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0650 6857 8400 0107 5500 1000 0003 3210 0001 3559

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Serex Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241357804047 - 26/06/2024 10:02:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

447017065114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

50.685.784/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO

CNPJ/CPF

56.363.807/0001-43

DATA DA EMISSÃO

26/06/2024

ENDEREÇO

R EMILIO FERNANDES BILAR, 1650

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15570-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CARDOSO

FONE/FAX

(17) 98102-4022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		3.192,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,07	3.192,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR/VOLÚME TRANSPORTADO		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL O MESMO		0 - Rem.				
ENDEREÇO ENDEREÇO, S/N - BAIRRO				MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
0				0,000		0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
627	MICRONYLON 10-0 OFTALMICO	30061010	0 102	5102	UN	3,0000	798,00000	2.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,55
628	MICRONYLON 9-0 OFTALMICO	30061010	0 102	5102	UN	1,0000	798,00000	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO CAIXA AG 0303 CC 4185-0 PIX: 50.685.784/0001-07

RESERVADO AO FISCO

Convênio com S.E.S.

Nº 11GE pagadora 090196

Convênio Nº 000626/2022

[Auxílio Invest.] [x] Subvenção (Custeio)



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.27
0841900841 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE C L M B CARDOSO
AGENCIA: 0841-9 CONTA: 17.646-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240626191356711883220
CNPJ DO PAGADOR: 56.363.807/0001-43
VALOR: R\$3.192,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 26/06/2024 - 16:25:49

PAGO PARA: R S Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 50.685.784/0001-07
CHAVE PIX: 50685784000107
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0303 - CONTA: 0003000000000041850
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDDPJ.

Notificacao enviada em: 26/06/2024 - 16:25:50

DOCUMENTO: 062601
AUTENTICACAO SISBB: 3.4E4.D54.5F3.DFE.372

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Convenio com S.E.S.
Nº USE pagadora 090196
Convenio Nº 000620/2022
[] Auxilio (Invest.) [X] Subvenção (Custeio)

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G338130747074344005
13/03/2025 07:50:20

Cliente - Conta atual

Agência 841-9
Conta corrente 17646-X IRMANDADE C L M B CARDOSO
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/01/2024	25/01/2024	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.401.240.032.729	26.565,00 C	26.565,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			26.565,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.



Consultas - Extrato de conta corrente

G332121504635561007
12/06/2024 15:07:56

Cliente - Conta atual

Agência 841-9
Conta corrente 17646-X IRMANDADE C L M B CARDOSO
Período do extrato 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			26.565,00 C
08/02/2024		0841	99015	475 Aplicação Poupança	550.841.510.017.646	26.565,00 D	0,00 C
				08/02 09:05 IRMANDADE C L M B CARDOS			
21/02/2024		0841	99015	470 Transferência enviada	554.482.000.001.735	3.465,00 D	
				21/02 13:57 CIRURGICA OLIMPIO LTDA			
21/02/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.465,00 C	0,00 C
22/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	22.201	3.072,00 D	
				22/02 16:42 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
22/02/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.072,00 C	0,00 C
23/02/2024		0841	99015	470 Transferência enviada	553.370.000.026.500	35.680,00 D	
				23/02 10:29 ATIVA COM L HOSP LTDA			
23/02/2024		0841	99015	470 Transferência enviada	553.370.000.026.500	21.552,33 D	
				23/02 10:30 ATIVA COM L HOSP LTDA			
23/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.301	32.365,86 D	
				237 3398 011206099000107 SUPERMED COME			
23/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.302	3.490,91 D	
				237 3398 011206099000107 SUPERMED COME			
23/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.541.100.174.038	12,00 D	
				Cobrança referente 23/02/2024			
23/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.541.100.174.039	12,00 D	
				Cobrança referente 23/02/2024			
23/02/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.541.200.058.556	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 22/02/2024			
23/02/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	93.123,10 C	0,00 C
26/02/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.402.230.043.964	26.564,92 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
26/02/2024		0841	99015	475 Aplicação Poupança	550.841.510.017.646	26.564,92 D	
				26/02 07:55 IRMANDADE C L M B CARDOS			
26/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.601	3.490,91 D	
				237 3398 011206099000107 SUPERMED COME			
26/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	22.602	3.259,00 D	
				26/02 07:55 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
26/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.603	6.421,17 D	
				237 3398 011206099000107 SUPERMED COME			
26/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.571.200.028.603	12,00 D	
				Cobrança referente 26/02/2024			
26/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.571.200.028.604	12,00 D	
				Cobrança referente 26/02/2024			
26/02/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	13.195,08 C	0,00 C
27/02/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.581.200.061.765	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 26/02/2024			

27/02/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	10,00 C	0,00 C
28/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.801	1.809,22 D	
			28/02 11:04 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
28/02/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.809,22 C	0,00 C
29/02/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	800.601.200.061.526	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/02/2024			
29/02/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	10,00 C	
29/02/2024	0000	00000	999 SALD O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.



Consultas - Extrato de conta corrente

G332121504635561008
12/06/2024 15:08:10

Cliente - Conta atual

Agência 841-9
Conta corrente 17646-X IRMANDADE C L M B CARDOSO
Período do extrato 03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.601	1.048,50 D	
				06/03 09:54 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
06/03/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.048,50 C	0,00 C
07/03/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	840.671.200.056.103	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 06/03/2024			
07/03/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	10,00 C	0,00 C
08/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.801	2.269,68 D	
				237 3398 011206099000107 SUPERMED COME			
08/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.681.200.014.337	12,00 D	
				Cobrança referente 08/03/2024			
08/03/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.281,68 C	0,00 C
13/03/2024		0841	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.053.856	459,51 D	
				13/03 08:25 POINT SUTURE DO BRASIL I			
13/03/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	459,51 C	0,00 C
14/03/2024		0841	99015	470 Transferência enviada	551.510.000.034.219	364,20 D	
				14/03 07:23 COMERCIAL PABLOS LTDA			
14/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.401	1.128,71 D	
				237 3398 011206099000107 SUPERMED COME			
14/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.741.100.106.437	12,00 D	
				Cobrança referente 14/03/2024			
14/03/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.504,91 C	0,00 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.



Consultas - Extrato de conta corrente

G332121504635561009
12/06/2024 15:08:19

Cliente - Conta atual

Agência 841-9
Conta corrente 17646-X IRMANDADE C L M B CARDOSO
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2024		3357	99015	870 Transferência recebida	553.357.000.005.329	3.490,91 C	3.490,91 C
				02/04 16:02 SUPERMED COMERCIO E IMPO			
09/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.901	1.499,00 D	1.991,91 C
				09/04 15:22 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
10/04/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.011.200.274.713	10,00 D	1.981,91 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 09/04/2024			
12/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.201	1.053,05 D	
				237 3398 011206099000107 SUPERMED COME			
12/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	811.031.100.121.906	12,00 D	916,86 C
				Cobrança referente 12/04/2024			
15/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	41.501	1.299,40 D	
				15/04 15:43 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
15/04/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	382,54 C	0,00 C
16/04/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	871.071.200.047.268	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 15/04/2024			
16/04/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	10,00 C	0,00 C
18/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	41.801	3.300,00 D	
				18/04 15:42 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
18/04/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.300,00 C	0,00 C
19/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	41.901	876,00 D	
				19/04 13:48 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
19/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	41.902	205,00 D	
				19/04 13:49 RIO DISTRIBUIDORADE PROD			
19/04/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	861.101.200.047.621	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 18/04/2024			
19/04/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.091,00 C	0,00 C
22/04/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	831.131.100.658.931	10,69 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 19/04/2024			
22/04/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	10,69 C	0,00 C
25/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	42.501	1.099,00 D	
				25/04 16:34 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
25/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	42.502	298,80 D	
				25/04 16:34 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
25/04/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.397,80 C	0,00 C
26/04/2024		0841	99015	870 Transferência recebida	550.841.000.007.100	205,00 C	
				26/04 07:51 I S C L M B C INST OLHOS			
26/04/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.171.200.050.268	12,95 D	192,05 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 25/04/2024			
29/04/2024		0841	99015	470 Transferência enviada	553.370.000.026.500	4.059,40 D	
				29/04 14:47 ATIVA COML HOSP LTDA			

30/04/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.867,35 C	0,00 C
	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335271502634319007
27/11/2024 15:07:03

Cliente - Conta atual

Agência 841-9
Conta corrente 17646-X IRMANDADE C L M B CARDOSO
Período do extrato 05 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/05/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.701	6.775,35 D	
				07/05 15:28 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
07/05/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.775,35 C	0,00 C
08/05/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.801	2.238,40 D	
				08/05 16:27 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
08/05/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.291.200.045.348	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 07/05/2024			
08/05/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.248,40 C	0,00 C
09/05/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.301.200.044.269	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 08/05/2024			
09/05/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	10,00 C	0,00 C
10/05/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.001	2.597,50 D	
				10/05 16:53 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
10/05/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.002	2.299,50 D	
				10/05 16:53 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
10/05/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	4.897,00 C	0,00 C
13/05/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	831.341.100.355.889	20,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 10/05/2024			
13/05/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	20,00 C	0,00 C
14/05/2024		0841	99015	470 Transferência enviada	553.370.000.026.500	912,06 D	
				14/05 15:25 ATIVA COM L HOSP LTDA			
14/05/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	912,06 C	0,00 C
15/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.501	952,00 D	
				237 3398 011206099000107 SUPERMED COME			
15/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.502	4.096,33 D	
				237 3398 011206099000107 SUPERMED COME			
15/05/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.361.100.128.215	12,00 D	
				Cobrança referente 15/05/2024			
15/05/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.361.100.128.216	12,00 D	
				Cobrança referente 15/05/2024			
15/05/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	5.072,33 C	0,00 C
20/05/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.001	7.245,00 D	
				20/05 15:04 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
20/05/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	7.245,00 C	0,00 C
21/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.101	773,13 D	
				237 3398 011206099000107 SUPERMED COME			
21/05/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.421.100.025.448	12,00 D	
				Cobrança referente 21/05/2024			

21/05/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.421.200.056.159	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/05/2024			
21/05/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	795,13 C	0,00 C
23/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.301	1.199,00 D	
			23/05 16:49 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
23/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.302	1.339,50 D	
			23/05 16:49 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
23/05/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.538,50 C	0,00 C
24/05/2024	0841	99015	470 Transferência enviada	553.370.000.026.500	1.339,80 D	
			24/05 16:06 ATIVA COM L HOSP LTDA			
24/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.401	1.574,65 D	
			24/05 16:06 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
24/05/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	861.451.200.047.906	20,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 23/05/2024			
24/05/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.934,45 C	0,00 C
27/05/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	881.481.100.457.988	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/05/2024			
27/05/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	10,00 C	0,00 C
28/05/2024	0841	99015	470 Transferência enviada	553.370.000.026.500	1.339,80 D	
			28/05 15:40 ATIVA COM L HOSP LTDA			
28/05/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.339,80 C	0,00 C
29/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.901	5.878,64 D	
			29/05 14:23 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
29/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.902	8.443,50 D	
			29/05 14:23 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
29/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.903	366,00 D	
			29/05 14:23 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
29/05/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	14.688,14 C	0,00 C
			Poupança (var.51)			
31/05/2024	0841	99015	470 Transferência enviada	553.370.000.026.500	2.680,00 D	
			31/05 14:33 ATIVA COM L HOSP LTDA			
31/05/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	881.521.100.725.030	23,62 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/05/2024			
31/05/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.703,62 C	
31/05/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G332271528739441006
27/11/2024 15:34:01

Cliente - Conta atual

Agência 841-9
Conta corrente 17646-X IRMANDADE C L M B CARDOSO
Período do extrato 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.401	585,48 D	
				04/06 15:07 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
04/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.402	4.925,60 D	
				04/06 15:07 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
04/06/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	5.511,08 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
05/06/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.571.200.894.254	15,79 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/06/2024			
05/06/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	15,79 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
06/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.601	2.083,50 D	
				06/06 08:11 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
06/06/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.083,50 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
07/06/2024		0841	99015	470 Transferência enviada	553.370.000.026.500	3.025,00 D	
				07/06 15:45 ATIVA COM L HOSP LTDA			
07/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.701	19.257,70 D	
				07/06 15:44 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
07/06/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	861.591.200.044.825	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 06/06/2024			
07/06/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	22.292,70 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
10/06/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	831.621.200.073.964	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 07/06/2024			
10/06/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	10,00 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
11/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.101	1.199,00 D	
				11/06 14:19 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
11/06/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.199,00 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
12/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.201	6.983,80 D	
				12/06 16:38 R S MATERIAIS HOSPITALARES			
12/06/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	871.641.100.921.058	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/06/2024			
12/06/2024		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.993,80 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
13/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.301	6.943,35 D	
				13/06 15:51 R S MATERIAIS HOSPITALARES			

13/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 12/06/2024	891.651.200.045.584	10,00 D	
13/06/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança Poupança (var.51)	148	6.953,35 C	0,00 C
14/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 14/06 15:06 R S MATERIAIS HOSPITALARES	61.401	6.216,00 D	
14/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 13/06/2024	861.661.200.043.599	10,00 D	
14/06/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança Poupança (var.51)	148	6.226,00 C	0,00 C
17/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 17/06 16:34 R S MATERIAIS HOSPITALARES	61.701	9.872,05 D	
17/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 14/06/2024	881.691.100.702.372	10,00 D	
17/06/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança Poupança (var.51)	148	9.882,05 C	0,00 C
18/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 18/06 16:26 R S MATERIAIS HOSPITALARES	61.801	1.798,50 D	
18/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 17/06/2024	891.701.200.064.866	10,00 D	
18/06/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança Poupança (var.51)	148	1.808,50 C	0,00 C
19/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 19/06 16:28 R S MATERIAIS HOSPITALARES	61.901	13.201,10 D	
19/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 18/06/2024	891.711.200.048.551	10,00 D	
19/06/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança Poupança (var.51)	148	13.211,10 C	0,00 C
20/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 19/06/2024	841.721.100.564.482	10,00 D	
20/06/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança Poupança (var.51)	148	10,00 C	0,00 C
21/06/2024	0841	99015	470 Transferência enviada 21/06 13:56 ATIVA COM L HOSP LTDA	553.370.000.026.500	2.572,92 D	
21/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 21/06 13:55 R S MATERIAIS HOSPITALARES	62.101	15.598,00 D	
21/06/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança Poupança (var.51)	148	18.170,92 C	0,00 C
24/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 21/06/2024	821.761.200.081.568	10,00 D	
24/06/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança Poupança (var.51)	148	10,00 C	0,00 C
25/06/2024	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponív 194 0303 050005704000107 R S MATERIAIS	62.501	41.911,00 D	
25/06/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 25/06/2024	821.771.100.163.512	12,00 D	
25/06/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança Poupança (var.51)	148	41.923,00 C	0,00 C
26/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 26/06 16:25 R S MATERIAIS HOSPITALARES	62.601	3.192,00 D	
26/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	62.602	5.066,00 D	

26/06 16:25 R S MATERIAIS HOSPITALARES					
26/06/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	8.258,00 C 0,00 C
			Poupança (var.51)		
27/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	871.791.200.009.084	20,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/06/2024		
27/06/2024	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	20,00 C 0,00 C
			Poupança (var.51)		
30/06/2024	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC031869 RUI GARCIA FILHO.



Extratos - Poupança

G338130747074344008
13/03/2025 07:51:04

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 55,48 C

Agência / Conta 841-9 / 17646-X
Período 01/01/2024 a 31/01/2024
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade IRMANDADE C L M B CARDOSO

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2023			Saldo anterior					267.790,65 C
10/01/2024	11/01/2024	11/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			11,47 C	
10/01/2024	11/01/2024	11/12	737 Juros	841-9			69,33 C	
25/01/2024	26/01/2024	26/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			112,43 C	
25/01/2024	26/01/2024	26/12	737 Juros	841-9			549,01 C	
26/01/2024	29/01/2024	28/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			4,49 C	
26/01/2024	29/01/2024	28/12	737 Juros	841-9			35,72 C	
26/01/2024	29/01/2024	27/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			109,37 C	
26/01/2024	29/01/2024	27/12	737 Juros	841-9			571,97 C	
31/01/2024	01/02/2024	1/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			19,97 C	
31/01/2024	01/02/2024	1/1	737 Juros	841-9			114,22 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								269.388,63 C

SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC

Rendimentos:

SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31		55,48	

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G338130747074344009
13/03/2025 07:51:21

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 55,48 C

Agência / Conta 841-9 / 17646-X
Período 01/02/2024 a 29/02/2024
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade IRMANDADE C L M B CARDOSO

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2024			Saldo anterior					269.388,63 C
08/02/2024	08/02/2024	8/2	601 Transferência de Crédito	841-9	17.646		26.565,00 C	
09/02/2024	14/02/2024	11/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			13,02 C	
09/02/2024	14/02/2024	11/1	737 Juros	841-9			69,74 C	
22/02/2024	21/02/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.121		3.465,00 D	
23/02/2024	26/02/2024	26/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			11,81 C	
23/02/2024	26/02/2024	26/1	737 Juros	841-9			551,81 C	
23/02/2024	22/02/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.122		3.072,00 D	
26/02/2024	23/02/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.123		93.123,10 D	
26/02/2024	27/02/2024	27/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			10,41 C	
26/02/2024	27/02/2024	27/1	737 Juros	841-9			430,18 C	
26/02/2024	26/02/2024	26/2	601 Transferência de Crédito	841-9	17.646		26.564,92 C	
27/02/2024	26/02/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.126		13.195,08 D	
28/02/2024	27/02/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.127		10,00 D	
29/02/2024	28/02/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.128		1.809,22 D	

Saldo atual 0,00 C
Saldo bloqueado 0,00 D
Saldo total 208.931,12 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		
	55,48					

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G338130747074344010
13/03/2025 07:51:28

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 55,48 C

Agência / Conta 841-9 / 17646-X
Período 01/03/2024 a 31/03/2024
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade IRMANDADE C L M B CARDOSO

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
29/02/2024			Saldo anterior					208.931,12 C
01/03/2024	29/02/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.129		10,00 D	
07/03/2024	06/03/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.106		1.048,50 D	
08/03/2024	07/03/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.107		10,00 D	
11/03/2024	08/03/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.108		2.281,68 D	
14/03/2024	13/03/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.113		459,51 D	
15/03/2024	14/03/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.114		1.504,91 D	
25/03/2024	26/03/2024	26/2	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			77,93 C	
25/03/2024	26/03/2024	26/2	737 Juros	841-9			621,81 C	
26/03/2024	27/03/2024	27/2	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			49,42 C	
26/03/2024	27/03/2024	27/2	737 Juros	841-9			396,91 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								204.762,59 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado	
										1		2	
3		4		5		6		7		8		9	
10		11		12		13		14		15		16	
17		18		19		20		21		22		23	
24		25		26		27		28		29		30	
31				55,48									

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G338130747074344011
13/03/2025 07:51:37

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 55,48 C

Agência / Conta 841-9 / 17646-X
Período 01/04/2024 a 30/04/2024
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade IRMANDADE C L M B CARDOSO

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2024			Saldo anterior					204.762,59 C
16/04/2024	15/04/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.115		382,54 D	
17/04/2024	16/04/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.116		10,00 D	
19/04/2024	18/04/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.118		3.300,00 D	
22/04/2024	19/04/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.119		1.091,00 D	
23/04/2024	22/04/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.122		10,69 D	
25/04/2024	26/04/2024	26/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			137,48 C	
25/04/2024	26/04/2024	26/3	737 Juros	841-9			625,61 C	
26/04/2024	25/04/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.125		1.397,80 D	
26/04/2024	29/04/2024	27/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			78,08 C	
26/04/2024	29/04/2024	27/3	737 Juros	841-9			368,32 C	
30/04/2024	29/04/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.129		3.867,35 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								195.912,70 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30			55,48	

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G338130747074344012
13/03/2025 07:51:47

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 55,48 C

Agência / Conta 841-9 / 17646-X
Período 01/05/2024 a 31/05/2024
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade IRMANDADE C L M B CARDOSO

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2024			Saldo anterior					195.912,70 C
08/05/2024	07/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.107		6.775,35 D	
09/05/2024	08/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.108		2.248,40 D	
10/05/2024	09/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.109		10,00 D	
13/05/2024	10/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.110		4.897,00 D	
14/05/2024	13/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.113		20,00 D	
15/05/2024	14/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.114		912,06 D	
16/05/2024	15/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.115		5.072,33 D	
21/05/2024	20/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.120		7.245,00 D	
22/05/2024	21/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.121		795,13 D	
24/05/2024	23/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.123		2.538,50 D	
24/05/2024	27/05/2024	26/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			45,90 C	
24/05/2024	27/05/2024	26/4	737 Juros	841-9			628,96 C	
24/05/2024	27/05/2024	27/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			3,49 C	
24/05/2024	27/05/2024	27/4	737 Juros	841-9			198,28 C	
27/05/2024	24/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.124		2.934,45 D	
27/05/2024	27/05/2024		295 Estorno De Reajuste Monetario	841-9	7.777.777		3,49 D	
27/05/2024	27/05/2024		296 Estorno De Juros	841-9	7.777.777		198,28 D	
27/05/2024	27/05/2024	27/5	735 Acerto De Juros - Agencia/CPR	841-9	7.777.777		183,60 C	
27/05/2024	27/05/2024	27/5	743 Acerto Reaj Monetario-Agen/CPR	841-9	7.777.777		3,23 C	
28/05/2024	27/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.127		10,00 D	
29/05/2024	28/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.128		1.339,80 D	
31/05/2024	29/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.129		14.688,14 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								147.288,23 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado
						1		2		3		4
5		6		7		8		9		10		11
12		13		14		15		16		17		18
19		20		21		22		23		24		25
26		27		28		29		30		31		
55,48												

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G338130747074344005
13/03/2025 07:50:20

Cliente - Conta atual

Agência 841-9
Conta corrente 17646-X IRMANDADE C L M B CARDOSO
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/01/2024	25/01/2024	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.401.240.032.729	26.565,00 C	26.565,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			26.565,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD389488 LEANDRO MEDALHA MELEGATI.

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 55,48 C

Agência / Conta	841-9 / 17646-X
Período	01/06/2024 a 30/06/2024
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	IRMANDADE C L M B CARDOSO

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/05/2024			Saldo anterior					147.288,23 C
03/06/2024	31/05/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.131		2.703,62 D	
05/06/2024	04/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.104		5.511,08 D	
06/06/2024	05/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.105		15,79 D	
07/06/2024	06/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.106		2.083,50 D	
10/06/2024	07/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.107		22.292,70 D	
11/06/2024	10/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.110		10,00 D	
12/06/2024	11/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.111		1.199,00 D	
13/06/2024	12/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.112		6.993,80 D	
14/06/2024	13/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.113		6.953,35 D	
17/06/2024	14/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.114		6.226,00 D	
18/06/2024	17/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.117		9.882,05 D	
19/06/2024	18/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.118		1.808,50 D	
20/06/2024	19/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.119		13.211,10 D	
21/06/2024	20/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.120		10,00 D	
24/06/2024	21/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.121		18.170,92 D	
25/06/2024	24/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.124		10,00 D	
25/06/2024	26/06/2024	26/5	741 Reajuste Monetário - BACEN	841-9			34,24 C	
25/06/2024	26/06/2024	26/5	737 Juros	841-9			251,21 C	
26/06/2024	25/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.125		41.923,00 D	
26/06/2024	26/06/2024		295 Estorno De Reajuste Monetario	841-9	7.777.777		34,24 D	
26/06/2024	26/06/2024		296 Estorno De Juros	841-9	7.777.777		251,21 D	
26/06/2024	26/06/2024	26/6	735 Acerto De Juros - Agencia/CPR	841-9	7.777.777		41,45 C	
26/06/2024	26/06/2024	26/6	743 Acerto Reaj Monetario-Agen/CPR	841-9	7.777.777		5,64 C	
27/06/2024	26/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.126		8.258,00 D	
28/06/2024	27/06/2024		248 Resgate Automático	841-9	9.084.127		20,00 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								52,91 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	55,48					



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que esta Entidade Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, CNPJ 56.363.807/0001-43, localizada na Rua Rua Emílio Fernando Bilar, 1650, Jardim Alvorada, na cidade de Cardoso - SP, **cumpriu as instruções quanto a cotação de preço de no mínimo 03 (três) orçamentos**, para aquisição de Materiais e Medicamentos, referente ao repasse de Recurso Financeiro efetuado pela Secretaria de Estado da Saúde através do **Convênio 620/2022**.

CARDOSO, 31 de janeiro de 2025.

RUI GARCIA
FILHO:8556
7604815

Assinado de forma
digital por RUI GARCIA
FILHO:85567604815
Dados: 2025.03.13
16:02:38 -03'00'

RUI GARCIA FILHO
Provedor



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, nas dependências desta Santa Casa, no dia 24/01/2025, às 15:00 horas, examinaram as contas e documentos referentes à prestação de contas do ano de 2024, referente aos seguintes convênios:

- **Termo de Convênio nº 000620/2022**, quanto ao valor recebido no ano de 2024, no total de **R\$ 53.129,92** (cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos);
- **Termo de Convênio 000929/2023**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais); e
- **Termo de Convênio 000942/2023**, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais);

Atestam os membros do Conselho Fiscal que, após detida análise dos relatórios e documento respectivo, verificou-se que os referidos recursos foram aplicados no respectivo exercício, na manutenção e no desenvolvimento dos seus precípuos objetivos, de conformidade com o Capítulo V, do Patrimônio e Rendas, artigo 18, do Estatuto Social da Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso.

CARDOSO, 31 de janeiro de 2025.

Assinado Eletronicamente

Edvaldo Dutra Pozzetti
Membro do Conselho Fiscal

Assinado Eletronicamente

Mário Antônio Gomes
Membro do Conselho Fiscal

Assinado Eletronicamente

Mário José Ferreira de Souza Leal Júnior
Membro do Conselho Fiscal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A676-B0CA-CEFE-F6A0> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A676-B0CA-CEFE-F6A0



Hash do Documento

7E2E408B2640692CA39159CD3D199FA9E3FF78758DA013B8FBD9C3F8C7BCDAC3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2025 é(são) :

- ☒ MARIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA LEAL JÚNIOR - 076.528.718-83 em 18/03/2025 11:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 18 2025 11:44:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.0736768 Longitude: -49.9089408 Accuracy: 1544.6364333164754

IP 45.183.56.165

Identificação: Por email: marinholeal23@gmail.com

Assinatura:



Hash Evidências:

AE24E4C18C4D5E9B91EA012EB8BEDFACF4B344CA02AEC0E5AF62C9152286CA7C

- ☒ EDVALDO DUTRA POZZETTI - 070.811.658-26 em 17/03/2025 11:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 17 2025 11:01:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.0772676 Longitude: -49.9109795 Accuracy: 11.543000221252441

IP 177.26.254.83

Identificação: Por email: edvaldodutra65@gmail.com

Assinatura:



Hash Evidências:

94B454A06A5C88F1942958120869A3BD0E035D4EBCB2CAA5F198A312D456710E

☒ MARIO ANTONIO GOMES - 316.011.198-95 em 17/03/2025 10:55 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 17 2025 10:51:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 45.183.57.21

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

FA3F9E13BCD3AEAE35B8AFB43C0CD2EEB12272AAEE3A01D222485F8E98704664





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **RUI GARCIA FILHO**, CPF **855.676.048-15**, atesto que na data de **14/03/2025** às **11:02:04** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **CONTATO@SANTACASADECARDOSO.COM.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

40508C49E14410BDC0DFAA7835D7B1AE72A66481DBF9EBFE77583AD8B5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d905a059-130b-4336-a3e1-e15bb1df9b37

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

